

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
DECRETO Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2022	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2022	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 – SEMAD.	9
PORTARIA Nº 06/ 2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023-CPL	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
ATA DE REABERTURA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA, COMERCIAL DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 015/2022.	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 03/2023	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 03/2023	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2023	18
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA	19
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	20
PORTARIA Nº 100/2023	20
PORTARIA Nº 101/2023	20
PORTARIA Nº 109/2023	20
PORTARIA Nº 123/2023	21
PORTARIA Nº 124/2023	21
PORTARIA Nº 30/2023	21
PORTARIA Nº 31/2023	21
PORTARIA Nº 32/2023	22
PORTARIA Nº 42/2023	22
PORTARIA Nº 43/2023.	22
PORTARIA Nº 44/2023	22
PORTARIA Nº 45/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2023	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 40/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 41/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 62/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 63/2023	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2023	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 65/2023	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 82/2023	25
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516/2022	25
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2020	25
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2020	25
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269/2020	26
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 492/2019	26
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 395/2022	26
RESOLUÇÃO Nº 002/2023	26
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022	27
RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 03/2023.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	27
DECRETO Nº 125/2023 - PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004, 005, 006 E 007/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009, 010, 011 E 012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	34
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	34
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	35
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	35
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	35
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 196/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	36
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMED/PMC	36
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2023 - PMC	44
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 014-07-2023	44
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 017-07-2023	44
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 018-07-2023	45
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMAFIPU/PMC	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 - SAAE	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 - SAAE	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 - SAAE	46
PORTARIA Nº 016/2023/ADM/PREF.	46
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-DC-PMC	46
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-DC-PMC	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	47
DECRETO Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	47
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022.	47
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	47
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - SEMAFIN	47
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - SEMAFIN	48
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - SEMAFIN	48
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - SEMAFIN	48
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - SEMAFIN	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - SEMAFIN	48
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 018/2023 E 019/2023 - SEMUS	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	49
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2401.3/2023/PE024	49
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	49
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2023	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	51
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	53
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	56
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	57
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	58
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	59
ATA Nº 01/2023.	61
DECRETO Nº 004/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	61
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	62
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	62
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	62
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	63
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	63
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	63
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	64
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	64
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	64
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 194/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	64
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 195/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.	65
RESOLUÇÃO Nº01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	65
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130103/2023	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023	67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023	67
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260104/2023	67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	68
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023	68
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022	77
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2022	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - SRP	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - SRP	81
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023.	84
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.03022023.15.004/2023	84
PORTARIA Nº 001/2023-SEMED.	84
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	85
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	85
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035.3/2022 I. C. GOMES EDUCAÇÃO	85
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2022 I C GOMES ADM	85
PORTARIA Nº. 001/2023-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	85
PORTARIA Nº. 002-A/2023-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	86
PORTARIA Nº. 002/2023-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	86
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2023	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	87
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022	87
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	87
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	88
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	91
DECRETO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	91
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	91
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 045/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 053/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	94
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023	94
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	94
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2021 - PA Nº 095/2021-	94
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022- PROCESSO Nº 034/2022.PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.	94
DECRETO Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	95
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/DL 008/2023. PROCESSO Nº 002/008 DL/2023	95
EXTRATO DO CONTRATO Nºº37/2023-PE/06/2023-SRP	95
LEI MUNICIPAL Nº 167/97	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	96
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023	96
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023	98
ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 1205.01/2022.	99
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	99
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	99
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	99
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	99
EXTRATO DE CONTRATO	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	100
DECRETO 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	102
EXTRATO DO CONTRATO	102



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094.2023	102
LEI Nº 431 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	102
PORTARIA GAB. PREF Nº. 150/2023.	103
PORTARIA Nº 115/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.	103
PORTARIA Nº 137/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.	103
PORTARIA Nº 138/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.	103
PORTARIA Nº 159/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.	103
PORTARIA Nº 160/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.	104
PORTARIA Nº 188/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.	104
PORTARIA Nº 45/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	104
TERMO DE POSSE Nº 122/2023	105
TERMO DE POSSE Nº 123/2023	105
TERMO DE POSSE Nº 124/2023	105
TERMO DE POSSE Nº 125/2023	106
TERMO DE POSSE Nº 126/2023	106
TERMO DE POSSE Nº 127/2023	106
TERMO DE POSSE Nº 128/2023	107
TERMO DE POSSE Nº 129/2023	107
TERMO DE POSSE Nº 130/2023	107
TERMO DE POSSE Nº 131/2023	107
TERMO DE POSSE Nº 132/2023	108
TERMO DE POSSE Nº 133/2023	108
TERMO DE POSSE Nº 134/2023	108
TERMO DE POSSE Nº 135/2023	109
TERMO DE POSSE Nº 136/2023	109
TERMO DE POSSE Nº 137/2023	109
TERMO DE POSSE Nº 138/2023	110
TERMO DE POSSE Nº 139/2023	110
TERMO DE POSSE Nº 140/2023	110
TERMO DE POSSE Nº 141/2023	111
TERMO DE POSSE Nº 142/2023	111
TERMO DE POSSE Nº 143/2023	111
TERMO DE POSSE Nº 144/2023	112
TERMO DE POSSE Nº 145/2023	112
TERMO DE POSSE Nº 146/2023	112
TERMO DE POSSE Nº 149/2023	112
TERMO DE POSSE Nº 150/2023	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	113
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023	113
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 41/2023/PMR	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	114
DECRETO Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	114
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022	114
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	120
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023	120
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	121
DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - RETIFICAÇÃO DE DECRETO 172/2022.	121
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023	122
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	122
DECRETO Nº 002/2023	122
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO	123
PORTARIA Nº 003/2023 - SEC. DE SAÚDE	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	123
PORTARIA Nº. 002-B/2023/GABINETE/PREFEITO E PORTARIA N.º 003-A/2021/GABINETE/PREFEITO .	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071-2023 - CHAMADA PUBLICA 001/2023	124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023	124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023	125
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023	125
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023	125
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023	125
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023	125
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023	125
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023	125
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023	126
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023	126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	126
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 ?PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022	126
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022	129
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023 ?PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022	130
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 ?PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022	134
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022	136
DECRETO Nº 18/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	137
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022.	137
DECRETO Nº 007/2023 - GABINETE DO PREFEITO	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	137
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	138
ADESÃO Nº 05/2023 - SRM- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022	138
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022- SRP	138
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022 -PREGÃO PRESENCIAL NO 004/2021 - SRP	138
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2022- ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM	138
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023- ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	139
RESULTADO PRELIMINAR - PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 01/2023	139
CRONOGRAMA DE ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1º ETAPA DO SELETIVO	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	143
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-SRP/CPL	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	143
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEPREÇOS Nº 024.01/2023	143
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - SRP	144
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2023	144
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - SRP	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	145
DECRETO Nº. 092, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023	145
DECRETO Nº. 093, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.	147
PORTARIA Nº 028, DE 17 FEVEREIRO DE 2023 - GAB/SEMECT	148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2041/2023	148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2042/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2043/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2044/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2045/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2046/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2047/2023	150
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2048/2023	150
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2049/2023	150
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2050/2023	150
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1016/2023	150
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2027/2023	150
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2028/2023	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2029/2023	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2030/2023	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2031/2023	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2032/2023	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2033/2023	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2034/2023	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2035/2023	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2036/2023	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2037/2023	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2038/2023	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2039/2023	153
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2040/2023	153
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2060/2023	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	153
DECRETO Nº 001/2023	153
DECRETO Nº 002/2023	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	154
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - SRP/CPL/PMTF.	154
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - CMTF.	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023	154
HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	154



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	155
DECRETO Nº 183, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.	155
ERRATA A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022.	155
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.	155
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.	155
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.	156
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.	156
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.	156
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.	156



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

DECRETO Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, bem como o artigo 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em recipiente de GARRAFAS DE VIDRO, durante o período das festividades Carnavalescas do Município de Alcântara na Praça da Matriz, compreendido entre a 00:00 (zero) horas do dia 17 de fevereiro de 2023 às 06:00 (seis) horas do dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único. A proibição na distribuição em garrafas de vidro tem sua abrangência somente fora do estabelecimento fixo, ou seja, dentro do recinto essa vedação não alcança, sendo responsabilidade do proprietário do local impedir a retirada de garrafas do interior de seu estabelecimento.

Art. 2º Deverá ser determinada a interdição imediata dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto, inclusive cassação de alvará de funcionamento.

Art. 3º Somente será permitida a utilização de tendas com dimensões de 3x3 totalizando 9 m². Sendo terminantemente proibida a construção de barracas com estruturas fixas (madeira ou palha).

Art. 4º Fica proibido a instalação de tendas em passeios públicos (calçadas) e em local não determinado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 0c9daa54104f04439c8fcf532d93ae69*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023- Pregão Eletrônico nº 09 /2022- Processo nº 153/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte quatro reais). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo 05 - Secretaria de Educação 12.261.0003.2048.0000 - Manutenção dos serviços administrativos gerais 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte de Recurso 1.500.1001; BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Sra. Maria do Socorro Cunha Rabelo- Representante

Legal. Alcântara - MA, 16 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 4645b47e7c0056f05048e045e166bf43*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 /2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023- Pregão Eletrônico nº 09 /2022- Processo nº 153/2022- SEPLAN - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio do Fundo Municipal De Assistência Social e a empresa M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais de Alcântara/MA. VALOR TOTAL: R\$ 161.780,05 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo 10 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2124.0000 - Implementar ações de gestão, manutenção e apoio a administração do FMAS 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte de Recurso 1.500.0000. 02 - Poder Executivo 10 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2124.0000 - Implementar ações de gestão, manutenção e apoio a administração do FMAS 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte de Recurso 1.660.0000; BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Gleide Daniela de Jesus, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial. P/ CONTRATADO: Sra. Maria do Socorro Cunha Rabelo- Representante Legal. Alcântara - MA, 16 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ff19118f4929384e77c152ee1ddb934c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que

dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **LOURENÇA NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 1474241 - SSP-TO, inscrita no CPF nº 123.484.301-34, domiciliada na Rua Capitão Hamilton Lustosa, s/n, bairro, Santa Cruz, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 269,63 M²**. (duzentos e sessenta e nove metros e sessenta e três centímetros quadrados), Perímetro (m): 71,10 M (setenta e um metros e dez centímetros lineares), localizado na Rua Capitão Hamilton Lustosa - Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular e está localizado entre as Coordenadas L - 397565,79 E - 8993481,09, cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravado na margem da Rua Capitão Hamilton Lustosa de onde partiu em limite com os terrenos de posse de Fernando de Sousa Ribeiro com o azimute de 197°53'44" com 24,70 mts; deixando de limitar com os terrenos de posse de Fernando de Sousa Ribeiro e passando a limitar com os terrenos de posse de Isabel de Abreu Barbosa com o azimute de 110°15'12" com 11,00 mts; deixando de limitar com os terrenos de posse de Isabel de Abreu Barbosa e passando a limitar com os terrenos de posse de Manoel dos Reis Rodrigues com o azimute de 17°51'27" com 10,10 mts; deixando de limitar com os terrenos de posse de Manoel dos Reis Rodrigues e passando a limitar com os terrenos de posse de Desdiane Souza Xavier com o azimute de 17°51'26" com 14,30 mts; deixando de limitar com os terrenos de posse de Desdiane Souza Xavier e passando a limitar com a Rua Capitão Hamilton Lustosa com o azimute de 291°48'05" com 11,00 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 71,10 M (setenta e um metros e dez centímetros lineares) e abrangendo uma área com 269,63 M². (duzentos e sessenta e nove metros e sessenta e três centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 30 de Janeiro de 2023 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2302440090, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra-se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº 111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03

de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 24.750,00** (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 16 de fevereiro de 2023, Numero/Controle da Certidão: E9315F65A1AD87F2.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 16 de fevereiro de 2023. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba - Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitemte. Ass. **Daniilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Lourença Nascimento de Souza** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnam o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 679524481b9254b718a2cd60f9c72762

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA- pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 071297132019-4 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 019.443.193-28, casado com a Sra. **MARIA CLEUDE DA SILVA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF nº 894509.903-44, domiciliados na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 245,24 m²**. (duzentos e quarenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), Perímetro (m): 71,32 m (setenta e um metros e trinta e dois centímetros lineares), localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular e está localizado entre as Coordenadas L - 397672,00 E - 8993715,00, cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravada na margem da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de onde partiu em limite com os terrenos de posse de Maria Izabel Ribeiro Rodrigues com o azimute de 98°44'46" com 26,20 mts; deixando de limitar com os terrenos de posse de Maria Izabel Ribeiro Rodrigues e passando a limitar com os terrenos de posse de Miguel Reis com o azimute de 03°08'21" com 8,10 mts; deixando de limitar com os terrenos de posse de Miguel Reis e passando a limitar com os terrenos de posse de Adelino Joaquim de Sousa Filho com o azimute de 284°41'47" com 26,22 mts; deixando de limitar com os terrenos de posse de Adelino Joaquim de Sousa Filho e passando a limitar pela Av. Presidente Juscelino Kubitschek com o azimute de 185°11'40" com 10,80 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 71,32 M (setenta e hum metros e trinta e dois centímetros lineares) e abrangendo uma área com 245,24 M². (duzentos e quarenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 02 de Fevereiro de 2023 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2302447024, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº 111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 22.230,00** (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 16 de fevereiro de 2023, Numero/Controle da Certidão: ECFA399A504A08BF.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 17 de fevereiro de 2023. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba - Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitemte. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Gilberto Ferreira de Carvalho** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c1907180f5881af6ba0442e9b4707bcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 - SEMAD.

Extrato de Contrato nº 22/2023 - SEMAD. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, inscrita sob o CNPJ nº 06.450.191/0001-70, pessoa

jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Preita Sr.(a) **Luciana Marão Félix**, brasileira, casada, agente político, RG nº 058714720166-SESP/MA e do CPF nº 556.997.823-20, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a EMPRESA **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA-ME**, CNPJ Nº 36.449.014/0001-34, com Sede, localizada na estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069 - Joaquim Távola - Fortaleza - Estado do Ceará, neste ato representado por seu empresário(a) **JOSE AUGUSTO LEAL RODRIGUES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Contratação oriunda do processo nº **094/2023-SEMAD- ARAIOSES/MA**, realizado por Inexigibilidade 03/2023 - SEMAD, que trata-se do objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE EVENTO CULTURAL DO "CARNAVAL 2023**, bem como por esta empresa as Bandas de Renome " **CANÁRIOS DO REINO E CAVIAR COM RAPADURA**" com apresentação **ARTÍSTICA** de evento **CULTURAL** com "SHOW" em **COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2023**, na localidade do "Viva Araiozes", que acontecerá dias **17,18,19,20 e 21 de fevereiro de 2023 no município, conforme detalhado na proposta da Contratada**. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 05 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ARAIOSES. Dotação Orçamentária (Recurso Próprio): 13.392.02206.2029.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Valor Total do Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 30(trinta) dias a partir de sua assinatura. Araiozes (MA), 17 de fevereiro de 2023. **Luciana Marão Félix**. Prefeita do Município.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: **Oba152286b6d893c69ee05dd04f71ab4**

PORTARIA Nº 06/ 2023

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho do Fundo e Desenvolvimento Educação Básica de Valorização dos Profissionais da do Município Araiozes- MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araiozes (MA) e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 662/2021, de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB para o quadriênio de 2023 à 2026.**

Poder Executivo

Titular: Lelia Maria Costa Ramos	Data de Nasc.: 11/08/1971	CPF: 475.659.693-20
Endereço: Rua Coronel Emídio Veras	Email: leliaaraiozes@gmail.com	
Suplente: Raimundo Nonato Gomes de Souza	Data de Nasc.: 21/09/1976	CPF: 004.611.963-95
Endereço: Rua Marcelo Machado, N11	Email: raimundogomessouza8@gmail.com	

Professores das Escolas

Titular: Maria de Jesus Pereira Gomes	Data de Nasc.: 20/05/1985	CPF: 004.611.963-95
Endereço: Rua do Comércio, João Peres	Email: eduarda.branca@hotmail.com	
Suplente: Andreína Costa Ribeiro Neta Pereira	Data de Nasc.: 26/05/1984	CPF: 962.366.553-91
Endereço: Tv. Gonçalves Dias, Alto São Manoel	Email: andrelinaribeiro2013@gmail.com	

Diretores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Francisca das Chagas Menezes da Costa	Data de Nasc.: 14/01/1971	CPF: 680.882.133-04
Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 106	Email: pretamenezes10@gmail.com	
Suplente: Erismarício Farias do Nascimento	Data de Nasc.: 21/09/1999	CPF: 612.142.793-09
Endereço: Rua São Pedro, Barreiras	Email: márcio.nascimento1999@gmail.com	

Técnico Administrativo

Titular: Alessandro dos Santos Pereira	Data de Nasc.: 24/12/1978	CPF: 854.201.863-87
Endereço: Rua Menino Jesus, S/n	Email: 999673870lesso@gmail.com	
Suplente: Daniele Pereira de Carvalho	Data de Nasc.: 13/12/1987	CPF: 026.483.323-87
Endereço: Rua Gonçalves Dias	Email: adanycarvalho@hotmail.com	

Pais de Alunos das Escolas

Titular: Raimunda de Jesus	Data de Nasc.:	CPF: 529.330.673-15
Endereço: Rua Iaci Machado	Email: Raimundafernandesfernandes@gmail.com	

Suplente: Joana Maria Coutinho Costa Souza	Data de Nasc.: 16/08/1976	CPF: 850.192.673-68
Endereço: Rua Central, 196, Centro	Email: gloriawallacewillian@gmail.com	
Titular: Vitor Francisco de Aguiar Neto	Data de Nasc.: 12/09/1978	CPF: 881.211.351-68
Endereço: Rua 25 de Dezembro	Email: vitorneto360@gmail.com	
Suplente: Antonia Maria dos Santos Alves	Data de Nasc.: 09/10/1964	CPF: 273.974.833-72
Endereço: Rua Central, 16, Centro	Email: gloriawallacewillian@gmail.com	

Estudantes da Educação Básica

Titular: Matheus Matos de Carvalho	Data de Nasc.: 03/04/2003	CPF: 628.131.903-65
Endereço: Rua São Luís	Email: araioses.edu.semed@gmail.com	
Suplente: Sandra Silva Crispim	Data de Nasc.: 25/09/1975	CPF: 009.453.333-40
Endereço: Rua Terezinha Cirmandes	Email: araioses.edu.semed@gmail.com	
Titular: Marcos Luiz Vitorino de Souza	Data de Nasc.: 27/09/1981	CPF: 799.699.762-49
Endereço: Rua da Sub-estação, Nova Conceição	Email: marcosluiz413@hotmail.com	
Suplente: Dieurivan de Souza Santos	Data de Nasc.: 24/12/2000	CPF: 614.111.253-63
Endereço: Rua 28 de Julho	Email: dieurivansantos61@gmail.com	

Conselho Tutelar

Titular: Vania de Fatima Reis Rosa	Data de Nasc.: 29/11/1991	CPF: 046.673.393-30
Endereço: Rua do Passeio, Arrodeador	Email: araioses.edu.semed@gmail.com	
Suplente: Jose de Ribamar Santos Rodrigues	Data de Nasc.: 17/05/1978	CPF: 787.258.873-00
Endereço: Rua Central, S/n, Alto São Manoel	Email: araioses.edu.semed@gmail.com	

Conselho Municipal de Educação

Titular: Michele Santos Lima	Data de Nasc.: 13/06/1980	CPF: 992.945.243-53
Endereço: Rua 28 de Julho	Email: valberienesouza@hotmail.com	
Suplente: Valberlene Lima Souza	Data de Nasc.: 18/11/1974	CPF: 702.264.403-97
Endereço: Rua Central, S/n, Nova Conceição	Email: valberienesouza@hotmail.com	

Representantes da Escola do Campo

Titular: Raimundo Nonato Gomes Neto	Data de Nasc.: 04/11/1978	CPF: 850.538.563-20
Endereço: Rua da Sub-estação, Nova Conceição	Email: netosjomes2413@gmail.com	
Suplente: Francisco Bernardo Vieira da Silva	Data de Nasc.: 29/11/1963	CPF: 521.700.043-00
Endereço: Povoador Placas	Email: araioses.edu.semed@gmail.com	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araiozes, Estado do Maranhão aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

LUCIANA MARÃO FELIX
Prefeita Municipal

Certifico que nesta data publiquei esta Portaria de nº /2023, por meio deste Edital, tendo sido afixado em exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

ALINE CARVALHO SILVA
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 06/ 2023

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho do Fundo e Desenvolvimento Educação Básica de Valorização dos Profissionais da do Município Araiozes- MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araiozes (MA) e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 662/2021, de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB para o quadriênio de 2023 à 2026.**

Poder Executivo

Titular: Lelia Maria Costa Ramos	Data de Nasc.: 11/08/1971	CPF: 475.659.693-20
Endereço: Rua Coronel Emídio Veras	Email: leliaaraiozes@gmail.com	
Suplente: Raimundo Nonato Gomes de Souza	Data de Nasc.: 21/09/1976	CPF: 004.611.963-95
Endereço: Rua Marcelo Machado, N11	Email: raimundogomessouza8@gmail.com	

Professores das Escolas

Titular: Maria de Jesus Pereira Gomes	Data de Nasc.: 20/05/1985	CPF: 004.611.963-95
Endereço: Rua do Comércio, João Peres	Email: eduarda.branca@hotmail.com	
Suplente: Andreína Costa Ribeiro Neta Pereira	Data de Nasc.: 26/05/1984	CPF: 962.366.553-91
Endereço: Tv. Gonçalves Dias, Alto São Manoel	Email: andrelinaribeiro2013@gmail.com	

Diretores de Escolas Públicas Municipais

Titular: Francisca das Chagas Menezes da Costa	Data de Nasc.: 14/01/1971	CPF: 680.882.133-04
Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 106	Email: pretamenezes10@gmail.com	
Suplente: Erismarício Farias do Nascimento	Data de Nasc.: 21/09/1999	CPF: 612.142.793-09
Endereço: Rua São Pedro, Barreiras	Email: márcio.nascimento1999@gmail.com	

Técnico Administrativo

Titular: Alessandro dos Santos Pereira	Data de Nasc.: 24/12/1978	CPF: 854.201.863-87
Endereço: Rua Menino Jesus, S/n	Email: 999673870lesso@gmail.com	
Suplente: Daniele Pereira de Carvalho	Data de Nasc.: 13/12/1987	CPF: 026.483.323-87
Endereço: Rua Gonçalves Dias	Email: adanycarvalho@hotmail.com	

Pais de Alunos das Escolas		
Titular: Raimunda de Jesus	Data de Nasc.:	CPF: 529.330.673-15
Endereço: Rua Iaci Machado	Email: Raimundafernandesfernandes@gmail.com	
Suplente: Joana Maria Coutinho Costa Souza	Data de Nasc.: 16/08/1976	CPF: 850.192.673-68
Endereço: Rua Central, 196, Centro	Email: gloriawallacewillian@gmail.com	
Titular: Vitor Francisco de Aguiar Neto	Data de Nasc.: 12/09/1978	CPF: 881.211.351-68
Endereço: Rua 25 de Dezembro	Email: vitorneto360@gmail.com	
Suplente: Antonia Maria dos Santos Alves	Data de Nasc.: 09/10/1964	CPF: 273.974.833-72
Endereço: Rua Central, 16, Centro	Email: gloriawallacewillian@gmail.com	

Estudantes da Educação Básica		
Titular: Matheus Matos de Carvalho	Data de Nasc.: 03/04/2003	CPF: 628.131.903-65
Endereço: Rua São Luís	Email: araioses.edu.sem.ed@gmail.com	
Suplente: Sandra Silva Crispim	Data de Nasc.: 25/09/1975	CPF: 009.453.333-40
Endereço: Rua Terezinha Cimdandes	Email: araioses.edu.sem.ed@gmail.com	
Titular: Marcos Luiz Vitorio de Souza	Data de Nasc.: 27/09/1981	CPF: 799.699.762-49
Endereço: Rua da Sub-estação, Nova Conceição	Email: marcosluiz4413@hotmail.com	
Suplente: Dieurivan de Souza Santos	Data de Nasc.: 24/12/2000	CPF: 614.111.253-63
Endereço: Rua 28 de julho	Email: dieurivansantos61@gmail.com	

Conselho Tutelar		
Titular: Vania de Fatima Reis Rosa	Data de Nasc.: 29/11/1991	CPF: 046.673.393-30
Endereço: Rua do Passeio, Arrodeador	Email: araioses.edu.sem.ed@gmail.com	
Suplente: Jose de Ribamar Santos Rodrigues	Data de Nasc.: 17/05/1978	CPF: 787.258.873-00
Endereço: Rua Central, S/n, Alto São Manoel	Email: araioses.edu.sem.ed@gmail.com	

Conselho Municipal de Educação		
Titular: Michele Santos Lima	Data de Nasc.: 13/06/1980	CPF: 992.945.243-53
Endereço: Rua 28 de julho	Email: valberlensouza@hotmail.com	
Suplente: Valberlene Lima Souza	Data de Nasc.: 18/11/1974	CPF: 702.264.403-97
Endereço: Rua Central, S/n, Nova Conceição	Email: valberlensouza@hotmail.com	

Representantes da Escola do Campo		
Titular: Raimundo Nonato Gomes Neto	Data de Nasc.: 04/11/1978	CPF: 850.538.563-20
Endereço: Rua São Pedro	Email: netogomes04@gmail.com	
Suplente: Francisco Bernardo Vieira da Silva	Data de Nasc.: 29/11/1963	CPF: 521.700.043-00
Endereço: Povoado Placas	Email: araioses.edu.sem.ed@gmail.com	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

LUCIANA MARÃO FELIX
Prefeita Municipal

Certifico que nesta data publiquei esta Portaria de nº /2023, por meio deste Edital, tendo sido afixado em exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

ALINE CARVALHO SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 7d3302f3df8d66f9d6f3445a87adcc7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023-CPL

A pregoeira Oficial da **Câmara Municipal de Bacabeira -MA**, torna público que realizará Licitação com as seguintes especificações: **Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520**, de 21 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e, subsidiariamente, no que couber, **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. **OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda da Câmara Municipal de Bacabeira/MA.. Modo de disputa Aberto**, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades. **22/02/2023 até às 08h00min do dia 06/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 08h01min do dia 06/03/2023.** (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente diretamente na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer informação poderá ser obtida junto no portal. Bacabeira, 16 de fevereiro de 2023. **ILANA DOS SANTOS SOUSA** - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Bacabeira-MA.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 852248ebe52cd4cf30305c9d8d6dcedd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REABERTURA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA, COMERCIAL DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 015/2022.

ATA DE REABERTURA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA, PROPOSTAS COMERCIAL DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 015/2022. Processo Administrativo n ° 49571/2022

Aos dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pelas Portarias nº 03/2023 GAB de JANEIRO DE 2023 e demais presentes. Sessão destinada ao julgamento das propostas técnicas e comerciais da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022 Processo Administrativo nº49571/2022**, mediante PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, sob CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, objetivando a execução de Serviços de Implantação e Operação do Aterro Sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, visando atender às necessidades do município de Balsas/MA, esclarecendo que a presente licitação e o consequente contrato de Parceria Público Privada serão regidos pelo Art. 175 da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.079/2004 (Lei das parcerias público-privadas), Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações), Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei de Concessão de Serviços Públicos), Lei Federal nº 12.305/2010 (Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei das diretrizes nacionais para o Saneamento Básico), Lei Federal nº 14.026/2020 (Lei de atualização do marco legal do Saneamento Básico), Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas), Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), Lei Complementar Municipal nº 047/2021 (Código de Postura do Município De Balsas/MA), e suas respectivas alterações, e ainda pelos Princípios Gerais do Direito Público, pelas demais normas pertinentes, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A Comissão, à 09h00min (nove horas), declarou reaberta a sessão.

REABERTURA DA SESSÃO

Reaberta a sessão, assim, na data e horário acima designados para a sessão registrou a ausência dos licitantes abaixo:

- 1 - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, CNPJ Nº 26.921.551/0001-81, neste ato AUSENTE;
- 2 - CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**, CNPJ Nº 00.239.339/0001-45, neste ato AUSENTE;

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS



PROPOSTAS TÉCNICAS

Após suspensão do certame na sessão anterior, para continuidade das análises pela **Comissão de Avaliação das Propostas** e pontuação destas, assim instituída para esta função através da Portaria nº 01/2023, conforme previsto no item 7.15 do edital.

Em tese de sua avaliação, a **Comissão de Avaliação das Propostas** analisou todas as Propostas Técnicas das licitantes que, com base nas fichas de avaliações individuais de cada membro da Comissão, devidamente rubricadas e anexas aos autos, atribuiu à estas as seguintes Pontuações Médias (Pontuação Técnica (PT))

LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)
CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA	115 (cento e quinze) pontos
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A	93 (noventa e três) pontos

Desta forma, para fins de registro e informação, bem como, em consonância ao Princípio da Transparência, seguem no quadro abaixo, conforme as fichas de avaliação, as Pontuações Técnicas (PC) individuais de cada membro avaliador da Comissão de Avaliação das Propostas, notas individuais estas que, a partir da sua média aritmética, resultou na Pontuação Técnica final de cada empresa, conforme o quadro de pontuações médias acima exposto. Seguem as notas individuais:

CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA:

AVALIADOR	NOTA (PONTUAÇÃO)
JOSE CASSIO ALVES LIMA	115 (cento e quinze) pontos
CATIANA BRITO DE ABREU	115 (cento e quinze) pontos
JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	115 (cento e quinze) pontos
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	115 (cento e quinze) pontos
WILLIAS RODRIGUES DOS SANTOS	115 (cento e quinze) pontos

MÉDIA GERAL DAS PONTUAÇÕES	115 (cento e quinze) pontos
-----------------------------------	------------------------------------

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A:

AVALIADOR	NOTA (PONTUAÇÃO)
JOSE CASSIO ALVES LIMA	95 (noventa e cinco) pontos
CATIANA BRITO DE ABREU	90 (noventa) pontos
JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	85 (oitenta e cinco) pontos
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	90 (noventa) pontos
WILLIAS RODRIGUES DOS SANTOS	105 (cento e cinco) pontos

MÉDIA GERAL DAS PONTUAÇÕES	93 (noventa e três) pontos
-----------------------------------	-----------------------------------

Desta forma, encerrada a avaliação e, analisados todos os materiais e documentos constantes nos envelopes de Propostas Técnicas apresentados pelas licitantes, bem como, julgados todos os critérios exigidos obtendo-se assim as Pontuações Técnicas acima expostas, a Comissão Avaliadora procedeu, em seguida, a análise e pontuação das Propostas Comerciais apresentadas, como veremos adiante.

PROPOSTAS COMERCIAIS

Em tese de sua avaliação, a **Comissão de Avaliação das Propostas** analisou todas as Propostas Comerciais das licitantes, analisando o valor unitário da tonelada ofertado por cada licitante em sua proposta, especificamente o desconto (em %) ofertado em relação ao valor estimado da tonelada constante no edital, onde a Pontuação Técnica (PC) de cada empresa foi obtida através da Valor Abaixo do Estimado em % (porcentagem) - VAE, com base nas fichas de avaliações de cada proposta analisada pela Comissão Avaliadora, resultando nas seguintes Pontuações Comerciais (PC):

LICITANTE	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PC)
CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA	30 (trinta) pontos.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A	60 (sessenta) pontos

As Pontuações Comerciais (PC) de cada licitante foram obtidas através da fórmula decorrente do instrumento convocatório, com base no valor unitário da tonelada ofertado pelas empresas, obtendo-se assim o desconto (em %) em relação ao valor unitário da tonelada estimado pela administração, equivalente à R\$ 181,59. Desta forma, com base nas fichas de avaliações de cada proposta comercial analisada pela Comissão

Avaliadora, veremos abaixo os valores/descontos ofertados aplicados à fórmula, o qual resultou nas Pontuações Comerciais (PC) do quadro acima exposto. Vejamos:

PONTUAÇÃO COMERCIAL (PC) - CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA:

$$PC = 181,59 - \underline{172,48} = \underline{9,11}$$

(Valor da
Tonelada
Ofertado)

$$PC = 181,59 \dots\dots\dots 100$$

$$\underline{5,01} \dots\dots\dots X$$

$$PC = \underline{5,01} \% = \underline{30}$$

(VAE) (Pontuação
equivalente)

PC = 30 (trinta) pontos

VAE* (%)	PC
5,01% à 7,50%	30

PONTUAÇÃO COMERCIAL (PC) - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A:

$$PC = 181,59 - \underline{155,26} = \underline{26,33}$$

(Valor da
Tonelada
Ofertado)

$$PC = 181,59 \dots\dots\dots 100$$

$$\underline{14,49} \dots\dots\dots X$$

$$PC = \underline{14,49} \% = \underline{60}$$

(VAE) (Pontuação
equivalente)

PC = 60 (sessenta) pontos

VAE* (%)	PC
12,51% à 15,00%	60

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

A Nota Final (NFL) referente ao julgamento das propostas, fora obtida a partir das Pontuações Individuais (Pontuação Técnica e Pontuação Comercial) das Propostas Técnicas e Comerciais de cada empresa licitante, conforme fórmula contida no edital, a qual as licitantes receberam pontuações de 0 (zero) à 120 (cento e vinte) pontos. Desta forma, com base nas fichas de avaliações emitidas pela Comissão Avaliadora, obteve-se as seguintes Notas Finais (NFL):

LICITANTE	NOTA FINAL (NFL)	CLASSIFICAÇÃO
CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	81 (oitenta e um) pontos	1ª colocada
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A	79 (setenta e nove) pontos	2ª colocada

As Notas Finais (NFL) de cada licitante foram obtidas através da fórmula decorrente do instrumento convocatório, com base nas suas Pontuações Técnicas (PT) e Pontuações Comerciais (PC). Desta maneira, com base nas fichas de avaliações emitidas pela Comissão Avaliadora, veremos abaixo os as Pontuações Técnicas e Comerciais de cada empresa que, quando aplicadas à fórmula transcrita no edital, resultou nas Notas Finais (NFL) de cada empresa conforme o quadro acima exposto. Assim, vejamos:

NFL = 0,60 (PT) + 0,40 (PC)

Onde:

NFL = Nota Final

PT = Pontuação da Proposta Técnica

PC = Pontuação da Proposta Comercial

PONTUAÇÃO - FINAL CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA:

(PT)	(PC)	NFL
115 x 0,60	_30_ x 0,40	PT + PC
69	_12_	_81_

NFL = _81_ (oitenta e um) Pontos

PONTUAÇÃO FINAL - QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A:

(PT)	(PC)	NFL
93 x 0,60	_60_ x 0,40	PT + PC
55,8	_24_	_79,8_

NFL = _79_ (setenta e nove) Pontos

Obs: Conforme o item 10.5.3 do edital, não serão consideradas para critérios de avaliação as casas decimais obtidas na pontuação das propostas, somente serão levados em consideração, para critério de avaliação, os números inteiros.

- Para fins de elucidação, conforme o edital, a Pontuação da Proposta Técnica (PT) possui um peso de 60%, enquanto a Pontuação da Proposta Comercial (PC) possui um peso de 40%, onde somadas resultaram na totalidade das Notas Finais (NFL) acima descritas.

Portanto, a Comissão Permanente de Licitações, através de sua presidente declara a empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA, vencedora da 1ª fase do processo (PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS), conforme resultado acima.

DOS RECURSOS

A Comissão Permanente de Licitação, declara aberto o prazo recursal, tendo em vista a ausência dos licitantes, conforme segue abaixo:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	23/02/23	01/03/23
CONTRARRAZÃO	02/03/23	08/03/23

Registra-se que esta Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se assim desejarem contrarrazoar.

Fica consignado que esta comissão irá encaminhar os **recursos, caso haja**, via e-mail (estes informados pelos representantes na sessão anterior, sob total responsabilidade dos **mesmos**) **conforme abaixo descrito:**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A - licitacoes@quebecambiental.com.br

CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA - contato@crcoleta.com.br

Assim sendo a Presidente declarou suspensão a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Elisangela Sousa da Silva
Secretaria Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a5ffb34ec0b1a037112552607f34f2b2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 03/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³ - Quantidade: 2.438 Metro Cúbico - Valor Referência: 105,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	2.438	253.552,00

Item: 0002 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³ - Quantidade: 812 Metro Cúbico - Valor Referência: 105,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	812	84.448,00

Item: 0003 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³ - Quantidade: 60.000 Metro Cúbico - Valor Referência: 67,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	60.000	3.534.000,00

Item: 0004 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³ - Quantidade: 20.000 Metro Cúbico - Valor Referência: 67,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INDUSTRIA GAS NEW EIRELI (33.626.638/0001-91)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	MEDICINAL	CONFORME PROPOSTA ANEXA	20.000	1.200.000,00

Item: 0005 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³ - Quantidade: 2.250 Metro Cúbico - Valor Referência: 114,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	2.250	249.750,00

Item: 0006 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³ - Quantidade: 750 Metro Cúbico - Valor Referência: 114,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	750	83.250,00

Item: 0007 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g) - Quantidade: 6.000 Metro Cúbico - Valor Referência: 106,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	6.000	630.000,00

Item: 0008 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g) - Quantidade: 2.000 Metro Cúbico - Valor Referência: 106,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	2.000	210.000,00

Item: 0009 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³ - Quantidade: 2.813 Metro Cúbico - Valor Referência: 108,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	2.813	300.991,00

Item: 0010 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³ - Quantidade: 937 Metro Cúbico - Valor Referência: 108,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	937	100.259,00

Item: 0011 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³ - Quantidade: 6.375 Metro Cúbico - Valor Referência: 60,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	6.375	376.125,00

Item: 0012 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³ - Quantidade: 2.125 Metro Cúbico - Valor Referência: 60,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/02/2023 - 11:39:53 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE MARTINS	2.125	125.375,00

FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4d30d0ef2e5f99dc150f678e5befbbac

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 03/2023

Resultado da Homologação

0001 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³ - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL - Valor Referência: 105,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	2.438 Metro Cúbico	104,00	253.552,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------------	---------------------------------	--------------------	--------	------------	---

0002 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³ - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL - Valor Referência: 105,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	812 Metro Cúbico	104,00	84.448,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³ - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL - Valor Referência: 67,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	60.000 Metro Cúbico	58,90	3.534.000,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³ - MEDICINAL - Valor Referência: 67,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIA GAS NEW EIRELI	MEDICINAL	20.000 Metro Cúbico	60,00	1.200.000,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³ - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL - Valor Referência: 114,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	2.250 Metro Cúbico	111,00	249.750,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³ - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL - Valor Referência: 114,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	750 Metro Cúbico	111,00	83.250,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g) - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL - Valor Referência: 106,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	6.000 Metro Cúbico	105,00	630.000,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO COM CAPACIDADE DE 1M³ (tipo g) - CARGA DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL - Valor Referência: 106,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	2.000 Metro Cúbico	105,00	210.000,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³ - CARGA DE AR MEDICINAL - Valor Referência: 108,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE AR MEDICINAL	2.813 Metro Cúbico	107,00	300.991,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³ - CARGA DE AR MEDICINAL - Valor Referência: 108,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE AR MEDICINAL	937 Metro Cúbico	107,00	100.259,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³ - CARGA DE AR MEDICINAL - Valor Referência: 60,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE AR MEDICINAL	6.375 Metro Cúbico	59,00	376.125,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - CARGA DE AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³ - CARGA DE AR MEDICINAL - Valor Referência: 60,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTE HOSPITALAR EIRELI	CARGA DE AR MEDICINAL	2.125 Metro Cúbico	59,00	125.375,00	Homologado em 17/02/2023 14:00:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 18d7747b04eaf5bcbf93839c108b6c9d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Pregão Eletrônico - 01/2023. Resultado da Homologação.

0001 - Prótese total mandibular - N/P - Valor Referência: 271,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	1.800 Unidade	240,00	432.000,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - Prótese total mandibular - N/P - Valor Referência: 271,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	600 Unidade	240,00	144.000,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - Prótese total maxilar - N/P - Valor Referência: 576,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	1.800 Unidade	257,00	462.600,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - Prótese total maxilar - N/P - Valor Referência: 576,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	600 Unidade	257,00	154.200,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - Prótese parcial mandibular removível - N/P - Valor Referência: 317,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	1.800 Unidade	284,00	511.200,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - Prótese parcial mandibular removível - N/P - Valor Referência: 317,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	600 Unidade	284,00	170.400,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - Prótese parcial maxilar removível - N/P - Valor Referência: 317,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	1.800 Unidade	284,00	511.200,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - Prótese parcial maxilar removível - N/P - Valor Referência: 317,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	600 Unidade	284,00	170.400,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - Prótese coronária/intrarradiculares fixas/adesivas - N/P - Valor Referência: 101,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	1.800 Unidade	99,00	178.200,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - Prótese coronária/intrarradiculares fixas/adesivas - N/P - Valor Referência: 101,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI	N/P	600 Unidade	99,00	59.400,00	Homologado em 15/02/2023 14:26:13 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA-Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bdf17e0f2552e75e51828390c2a799cd

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DE BALSAS/MA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede do SAAE situada na Travessa do Salim, nº 85, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações

abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://www.transparencia.balsas.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce/exibir>, <https://saaebalsasma.com/licitacoes/>, pelo telefone (0**99) 3541-2235 ou e-mail: licitacao@saaebalsasma.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	Data/Hora de Abertura 09/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Profissionais de Leitura de Medidores/Hidrômetros com emissão e entrega simultânea de faturas de água e esgoto, com uso de equipamentos e materiais próprios (smartphones e bobinas de papel termossensível) e serviços de Manutenção em derivações de ramais e na rede de abastecimento de água no município de Balsas/MA.	

Balsas - MA, 17 de fevereiro de 2023. Ana Beatriz Alves de Sousa - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 29e79f8f6f9fce61fd36f1affb82ff19

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e0c261acb0f1da5ec40d24ca34417060

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	Data/Hora de Abertura 09/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas as secretarias Municipais de Esportes e de Educação do município de Balsas - MA..	

Balsas - MA, 17 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ce5ba82f7ef31fb88d9c2b95fb69caad

PORTARIA Nº 100/2023

PORTARIA Nº 100/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 104/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 34/2022**, com a contratada **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 101/2023

PORTARIA Nº 101/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 105/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 34/2022**, com a contratada **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bcec0d3aecb150a5d9d8646f3b664dca

PORTARIA Nº 109/2023

PORTARIA Nº 109/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **LÁZARO PEREIRA DA SILVA, MAT. Nº 3104-1**, como Fiscal do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA, mediante termo de **contrato nº 111/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, com a contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS-MA
JOSÉ RIBAMAR CRUZ SILVA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a10c99e44a834532f1d15d8493656a55

PORTARIA Nº 30/2023

PORTARIA Nº 123/2023

PORTARIA Nº 123/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *Locação de imóvel para as instalações do Programa Farmácia Básica, localizado na Rua Luís Gomes, nº 06, Centro - Balsas/MA*, mediante termo de **Contrato nº 131/2023**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**, com a LOCADORA **ELIZETE XAVIER DE SANTANA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0d5440ac64df0e37149ba20abe015da6*

PORTARIA Nº 124/2023

PORTARIA Nº 124/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - *Contratação Precária, em caráter EMERGENCIAL, da empresa especializada na prestação de serviços de ressonância magnética para atender as necessidades do centro de Diagnóstico e Imagem - CDI do município de Balsas*, mediante termo de **Contrato nº 007/2023**, decorrente **Dispensa de Licitação nº 09/2023**, com a CONTRATADA **MATER DIAGNOSTICO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ae7d16d705d99678da04d01d72a777b7*

PORTARIA Nº 30/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA, referente ao **Contrato nº 39/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2022**, com a Contratada **R. G. DE LIMA NETO COMERCIO E SERVICOS**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de FEVEREIRO de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 482e827ee0e89547d548b4fad159aca1*

PORTARIA Nº 31/2023

PORTARIA Nº 31/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA, referente ao **Contrato nº 40/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2022**, com a Contratada **CARVALHO E MODESTO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7dd006caacc8d1aac94ba98cccb1c223*

PORTARIA Nº 32/2023

PORTARIA Nº 32/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA, referente ao **Contrato nº 41/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2022**, com a Contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, **17 DE FEVEREIRO DE 2023**

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 86d0207bb9ca7b534d236ab81e2fb3d4*

PORTARIA Nº 42/2023

PORTARIA Nº 42/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de combate a incêndios, mediante termo de **contrato nº 62/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 31/2022**, com a contratada **EXTINCHAMA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 41e1fd61998961cd3ab1b4257812813d*

PORTARIA Nº 43/2023.

PORTARIA Nº 43/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de combate a incêndios, mediante termo de **contrato nº 63/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 31/2022**, com a contratada **S AMORIM DOS SANTOS ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0946e8b0f3d39449e7f8d3b8c639614a*

PORTARIA Nº 44/2023

PORTARIA Nº 44/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de combate a incêndios, mediante termo de **contrato nº 64/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022**, com a contratada **EXTINCHAMA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1383ceeab2e67246b1e34bd1958bf2ae*

PORTARIA Nº 45/2023

PORTARIA Nº 45/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **PAULO ERNANDES PORTELA**, Matrícula nº **6601-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de combate a incêndios, mediante termo de **contrato nº 65/2023**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022**, com a contratada **S AMORIM DOS SANTOS ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 303fd52cebde4cf50138a169de59bdf9*

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2023 -SESAU. Referente Dispensa de Licitação Nº **09/2023**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MATER DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.619.039/0001-02. **OBJETO:** Contratação Precária, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de **ressonância magnética para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI do município de Balsas**, conforme especificações constantes no Projeto básico. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/07/2023, com cláusula resolutiva até a conclusão do Chamamento Público nº 003/2022 tratado nos autos do Processo Administrativo nº 53861/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Debora Cristina Machado Bagatin (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f134497be5d0a11750b7f4978c6b7a60*

RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **34/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para o

fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 248.554,15 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9a91a2c280dc012d0fa56c63b5e143e9*

RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº **34/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.816,20 (dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.10.301.0072.2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-039.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ca33e248e4e3803a40057cc58ebef91d*

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2023 -DMT. Referente Pregão Eletrônico Nº **20/2022**. **PARTES:** Departamento Municipal de Trânsito e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.897,00 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0191.2-091.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** José Ribamar Cruz Silva (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fe87c3cc8cb313e9742714d319959df*

RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2023 -SESAU. Referente Dispensa de Licitação Nº 08/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ELIZETE XAVIER DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.330.492/0001-08. **OBJETO:** OS LOCADORES na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua Luís Gomes, nº 06, Centro - Balsas/MA, dá em locação a **LOCATÁRIA**, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para as instalações do Programa Farmácia Básica. **PREÇO:** O preço da locação é de R\$ 5.454,54 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 59.999,94 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), descontados os encargos legais, que a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-040.3.3.90.39.00.00. **PRAZO:** O prazo de locação será de 11 (onze) meses, compreendendo ao período de 01/02/2023 a 31/12/2023, data em que a **LOCATÁRIA** se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no caso em que o recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito. **DO FORO:** : Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Elizete Xavier De Santana (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3bb3512ed0f6b2b83562e5d053a02d0c

RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 20/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **R. G. DE LIMA NETO COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.435.149/0001-90. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 154.632,10 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.

DO FORO: Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Raimundo Gonçalves de Lima Neto (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 00d5b182f82bea516da4394ed3b5fe7a

RESENHA DO CONTRATO Nº 40/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 40/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 20/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.993.778/0001-84. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 110.680,00 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.

10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Mirian Moura Carvalho Modesto (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 104314c94566b1c215f660b033b24745

RESENHA DO CONTRATO Nº 41/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 41/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 20/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender os veículos das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 41.733,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 03f5411f69679955e87a00cb3e93609b

RESENHA DO CONTRATO Nº 62/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 62/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 31/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **EXTINCHAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.711.905/0001-05. **OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de combate a incêndios, para atender as secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 48.234,00 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** São Mateus do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Joatan Barros Ataíde (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 24d8cc87598d74b39a4cc2548757cd2d

RESENHA DO CONTRATO Nº 63/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 63/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 31/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **S AMORIM DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.915/0001-56. **OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de combate a incêndios, para atender as secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.607,50 (trinta mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Susanne Amorim dos Santos (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3052ed1b7ef0d2dbd65c5356c56d4c81

RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 31/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **EXTINCHAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.711.905/0001-05. **OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de combate a incêndios, para atender as secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Joatan Barros Ataíde (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e6bd264ce57a8f2fb6880c793230a9ea

RESENHA DO CONTRATO Nº 65/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 65/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 31/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **S AMORIM DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.915/0001-56. **OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição e recarga de extintores de combate a incêndios, para atender as secretarias do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.884,00 (três mil, e oitocentos e oitenta e quatro reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Susanne Amorim dos Santos (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8d9cd70d930b3072cc93d67e2fc046fe

RESENHA DO CONTRATO Nº 82/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 82/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 60/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **RESTAURANTE e PICANHARIA DEGUST LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.364/0001-59. **OBJETO:** contratação de empresa para a realização de serviços de buffet e coquetel, para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 240.955,70 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-058.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Nenivalda da Costa Souza (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d6c44e5c66d0b9398e06cf4d3421ffa

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516/2022 - SEDES, referente **Pregão Eletrônico Nº 41/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **COPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.152.120/0001-93**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 254.260,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-026.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-029.3.3.90.39.00.00.08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00.08.244.0061.2-021.3.3.90.39.00.00.08.243.0062.2-018.3.3.90.30.00.00.08.243.0062.2-018.3.3.90.39.00.00.08.243.0062.2-017.3.3.90.39.00.00.08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Contratante**) Ademir Alves Nunes (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 44a4147ceae62e634d9c0bdef264d9c0

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2020

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2020 - SEDES, referente **Dispensa de Licitação Nº 01/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **884.656.081-72**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período **de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado conforme pactuado no 2º Termo Aditivo, correspondendo a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. Totalizando o valor global **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Locatário**) José Ribamar Gomes Lima (**Locador**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6c311e772a2fe51125f86df1956d00af

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2020

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2020 -



SEDES, referente **Dispensa de Licitação N° 02/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **884.656.081-72**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período **de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado conforme pactuado no 2º Termo Aditivo, correspondendo a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. Totalizando o valor global **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00 **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Locatário**) José Ribamar Gomes Lima (**Locador**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 789f1fd433b80d87080b2bf6d7bacc2a

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 269/2020

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 269/2020 - SEDES, referente **Dispensa de Licitação N° 05/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **884.656.081-72**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período **de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado conforme pactuado no 2º Termo Aditivo, correspondendo a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. Totalizando o valor global **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00 **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Locatário**) José Ribamar Gomes Lima (**Locador**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9c45b116f9a05185f17be6ca1fc3815d

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 492/2019

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 492/2019 - SEDES, referente **Dispensa de Licitação N° 16/2019**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **884.656.081-72**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período **de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado conforme pactuado no 2º Termo Aditivo, correspondendo a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. Totalizando o valor global **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.36.00.00 **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Locatário**) José Ribamar Gomes Lima (**Locador**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 41816bc1b6c306b0fe3ca45a3d7fa679

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 395/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 395/2022 - SEMED, referente **Tomada de Preços N° 02/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.354.503/0001-90**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do **contrato de nº 395/2022 - SEMED**, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, §1 da Lei 8.666/93. **VALOR:** O presente termo aditivo será no valor de R\$ 382.243,42 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e dois), respeitando o limite legal que pode ser de até 50%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 1.742.315,33 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2059.4.4.90.51.00.12.361.0811.2063.4.4.90.51.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higinio Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) José Inácio Castro Ripardo (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 08ee01c0cc465553652b744ce24671bd

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

DEFINE NORMAS COMPLEMENTARES PARA A MATRÍCULA INICIAL DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS DE DURAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BALSAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 2/18 e na Resolução CNE/CEB nº 2/18, que define Diretrizes Operacionais Complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade e no Parecer CEE/MA nº233/2018, RESOLVE:

Art. 1º Reafirmar e consolidar a regulamentação do corte etário para matrícula de crianças na Pré-escola e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade nas instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Balsas.

Art. 2º Restabelecer a obrigatoriedade da matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 3º Restabelecer a obrigatoriedade da matrícula na Educação Infantil (Pré-Escola), de crianças com 4 (quatro) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 4º Restabelecer a obrigatoriedade da matrícula na Educação Infantil (Pré-Escola), de crianças que completam 6(seis) anos após 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 5º Estabelecer que sejam matriculadas na Educação Infantil (Creche), crianças que completam 4(quatro) anos após 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 6º Estabelecer que seja assegurada a matrícula e a continuidade do percurso escolar de crianças que, até a data desta Resolução, já se encontram matriculadas e frequentando a Educação Infantil ou o Ensino

Fundamental, mesmo que a idade de nascimento seja posterior a 31 de março.

Parágrafo único. O direito à continuidade do percurso escolar de que trata este artigo é da criança independentemente da permanência, ou de eventual mudança ou transferência de instituição de ensino.

Art. 7º Estabelecer que as novas matrículas de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2023, sejam realizadas considerando a data de corte de 31 de março, reafirmada nesta Resolução.

Art. 8º - Para comprovação da frequência da criança que completa a idade exigida para a matrícula após a data de 31 de março de 2023, no momento do cadastro deverá ser apresentada Cópia da Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade em que a criança frequentou a Educação Infantil em 2022, acompanhada de um dos seguintes documentos:

a. Relatório de acompanhamento do desenvolvimento da criança, conforme artigo 31 da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com redação dada pela Lei 12.796/13;

b. Declaração da Escola de Educação Infantil com as informações referentes a matrícula e frequência da criança em 2022.

Parágrafo Único - A documentação acima referida deverá ser providenciada pela Escola frequentada pela criança em 2022 e assinada pelo Diretor de Escola, ou pela Diretoria de Educação, nos casos de encerramento das atividades.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Balsas.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS, em Balsas, 02 de fevereiro de 2023.

Iolanda Gouveia Rovani
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Maria das Graças Lira de Abreu e
Jane Vieira Miranda Martins
Titular Raimundo Dias dos Reis
Rosineide Pereira
Iolanda Gouveia Rovani
Rosângela Bispo Marx
Maria Do Carmo Martins da Silva
Maria do Socorro Silva de Sousa
Teresinha Martins Silva Bonfim
Maria Sônia Pereira da Silva
Geraldo Dias de Araújo
Zeneide Fernandes da Silva
Joziel Ferreira de Oliveira
Agregino Alves Martins
Tuanny Dourado Ferreira Pereira
Claudene da Silva Morais.
Maria Félix Cordeiro de Sousa
Maria Ociária da Silva Costa

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 0013bee2267eea5723ef6035f71f1a5

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital. Empresa(s) Classificada(s): **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.140.885/0001-03**, menor preços global com valor de **R\$ 3.555.665,35 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0a0da4beaf48660be3338eca84af275a

RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 03/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do **Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de carga de gás oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Roosevelt Moreira Cury, UPA - Unidades de Pronto Atendimento e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Balsas-MA.** Vencedor (es): **INDUSTRIA GAS NEW EIRELI, CNPJ Nº 33.626.638/0001-91**, Item(s): **04**. Valor Total: **R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais)** e a empresa **SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 37.467.850/0001-04**, Item(s): **01,02,03,05,06,07,08,09,10,11 e 12**. Valor Total: **R\$ 5.947.750,00 (cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**.. Balsas - MA, 17 de fevereiro de 2023. Florenal Teles de Paula Neto - **Pregoeiro**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9d956bd35fdc5a740cf6095cb32e1be5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS inscrita no CNPJ/MF 06.117.071/0001-55, com sede na PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, bairro CENTRO, BURITI - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a Sra. ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº **001048651980- SSP/MA** e inscrito(a) no CPF sob nº **983.516.133-04**, residente neste Município de BURITI-MA, neste ato denominado

simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 160/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 07.221.670/0001-87, COM SEDE NA RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE- MA, CEP:65.495.000, FONE (98) 983107427, E-MAIL:FCKEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0303951120058 SSP/MA E CPF Nº 032.378.583-23, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Locação De Máquinas Pesadas em regime de Horas, Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Burity-Ma, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº004/2023 para Registro de Preços nº 006/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	V. UNITÁRIO
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,5M³, ANO DE FABRICAÇÃO DE 2010 NO MINIMO.	2.160	Hora	R\$ 152,95
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRAS COM RIPER/ESCARIFICADOR COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, ANO DE 2010 NO MINIMO.	2.160	Hora	R\$ 143,79
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS: ANO DE FABRICAÇÃO 2010 NO MÍNIMO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.00 M³, POTENCIA BRUTA MÍNIMA DE 125HP,	2.160	Hora	R\$ 138,83
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 118,23
5	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA COM TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 07 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,95 M³, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 145,65
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS, POTENCIA MINIMA DE 170HP. CABINE FECHADA. ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	2.160	Hora	R\$ 195,95

7	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHAO PIPA PARA TRANSPORTE DE AGUA POTÁVEL E NÃO POTÁVEL, COM PBT MINIMO DE 23000 KG; TRAÇÃO 6X4; POTENCIA MINIMA DE 250 HP; TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15000(QUINZE MIL) LITROS; REGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRA, ESPARGIDOR TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTATICA OU SIMILIAR; ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2000.	1.080	Hora	R\$ 87,65
8	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 5 M3 , CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 6350 KG	2.160	Hora	R\$ 26,65
9	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE 15000 KG	2.160	Hora	R\$ 42,25

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador

poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITI para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITI quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITI poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITI-MA, 17 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SR. EDUARDO OLIVEIRA LESSA
E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 7526d54a51afb6e3fff1d3313ce599d

DECRETO Nº 125/2023 - PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL

DECRETO Nº 125/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA E QUARTA-FEIRA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM TODO O

TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas Legais Vigentes do Município de Buriti/MA.

CONSIDERANDO as Festividades Carnavalescas do Ano de 2023, bem

como Quarta-Feira de Cinzas, data que marca o Início da Quaresma.

DECRETA

Artigo 1º - Ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, segunda-feira de carnaval, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho nas datas descritas no artigo primeiro, em todos os órgãos da administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Buriti/MA, 17 de Fevereiro de 2023.

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 1c9c710b73ca17dc90cee4fc5643eef7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004, 005, 006 E 007/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: A. SORAES & A. B. SANTOS SOUSA LTDA-ME (ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA), inscrita no CNPJ ° 21.505.535/0001-94. Fundamento a Lei nº 14.133/2021 e alterações. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal de BURITI - MA; Vigência: 12 (Doze) meses - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE:4.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOSPRÓPRIOS; Valor Global - R\$ 156.000,00 (centos e cinquenta e seis mil reais), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sra. Ana Cristina Araújo Cardoso; CPF: 983.516.133-04 e pela Contratada: Sócio, Sr. ACACIO CARVALHO SOARES CRC-PI 00444/O-7. Buriti (MA), 03 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: A. SORAES & A. B. SANTOS SOUSA LTDA-ME (ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA), inscrita no CNPJ ° 21.505.535/0001-94. Fundamento a Lei nº 14.133/2021 e alterações. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria de Educação de BURITI - MA; Vigência: 12 (Doze) meses - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Fincion. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOSPRÓPRIOS; Valor Global - R\$ 120.000,00 (centos e vinte mil reais), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.

GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Contratada: Sócio, Sr. ACACIO CARVALHO SOARES CRC-PI 00444/O-7. Buriti (MA), 03 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: A. SORAES & A. B. SANTOS SOUSA LTDA-ME (ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA), inscrita no CNPJ ° 21.505.535/0001-94. Fundamento a Lei nº 14.133/2021 e alterações. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria de Saúde de BURITI - MA; Vigência: 12 (Doze) meses - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOSPRÓPRIOS; Valor Global - R\$ 144.000,00 (centos e quarenta e quatro mil reais), pela Contratante: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18 e pela Contratada: Sócio, Sr. ACACIO CARVALHO SOARES CRC-PI 00444/O-7. Buriti (MA), 03 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: A. SORAES & A. B. SANTOS SOUSA LTDA-ME (ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA), inscrita no CNPJ ° 21.505.535/0001-94. Fundamento a Lei nº 14.133/2021 e alterações. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social de BURITI - MA; Vigência: 12 (Doze) meses - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; 08.244.0024.2120.0000 - Manut. Func. Fmas; 08.243.0024.2115.0000 - Manut. E Func. Do Prog. AEPETI; 08.243.0024.2117.0000 - Manut. E Func. Do Prog. Primeira Infância; 08.244.0024.2125.0000 - Manut. E Func. Do Prog. IGD-BF; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOSPRÓPRIOS; Valor Global - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, Sra. LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, CPF nº 981.794.543-04 e pela Contratada: Sócio, Sr. ACACIO CARVALHO SOARES CRC-PI 00444/O-7. Buriti (MA), 03 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 0e3d7c247d117885ba69f11ad0e7faa8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 002/2023 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.966/0001-17. Fundamento a Lei nº 14.133/2021 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica; Vigência: 12 (Doze) meses - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE:4.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de

Adm e Finanças; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global - R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sra. Ana Cristina Araújo Cardoso, CPF: 983.516.133-04 e pela Contratada: Sócio, Sr. Aidil Lucena Carvalho, CPF: 028.473.683-02. Buriti (MA), 03 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: ac9f53bebdbbd10e5842a92711677f74

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009, 010, 011 E 012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA/POSTO PETROGÁS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti – MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 1.651.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento, CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 17 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA/POSTO PETROGÁS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti – MA. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 – FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; 12.361.0025.2020.0000 – PNATE – Transpoptre Escolar; 12.361.0077.2100.0000 – Manut. Funcion. Educação Básica 30%; 12.365.0077.2100.0000 – Manut. Funcion. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%; Valor Global de R\$ 2.076.600,00 (Dois Milhões, setenta e seis mil e seiscentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento, CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 16 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA/POSTO PETROGÁS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti – MA. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Sec. Mun. de

Saúde e Saneamento; 02.12.00 – Fundo Mun. de Saúde – FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 – Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – FMS; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 1.015.800,00 (Hum milhão, quinze mil e oitocentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento, CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 16 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA/POSTO PETROGÁS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social de Buriti – MA. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 – Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 – Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 – Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ IGD- BF/FMAS/AEPETI/PROG. CRIANÇA FELIZ; Valor Global de R\$ 168.240,00 (centos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04 e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento, CPF nº 018.581.353-46. Buriti (MA), 16 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: aea4c5e5d5005fe39b073fc1d3677ac8

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A senhora Ana Cristina Araujo Cardoso, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. artigo 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2023, com vistas a contratação direta da empresa ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrita no CNPJ nº 21.505.535/0001-94, localizada a Rua Honorios Parentes, 381, Jockey, Teresina-PI, Cep. 64.048-360, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal de BURITI - MA.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021 e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 077ff368190351f39ef1d61f484ca289

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 195/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

A senhora Gabriela da Costa Chaves, Secretária Municipal de Educação do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Educação, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2023, com vistas a contratação direta da empresa ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrita no CNPJ ° 21.505.535/0001-94, localizada a Rua Honorios Parentes, 381, Jockey, Teresina-PI, Cep. 64.048-360, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal de BURITI - MA.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021 e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 02 de fevereiro de 2023.

Gabriela da Costa Chaves

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 850be88258d11008d0fbd82c8c682be

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 195/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

A senhora Luziene Ribeiro Cardoso, Secretária Municipal de Trabalho e Assistencia Social do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2023, com vistas a contratação direta da empresa ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrita no CNPJ °

21.505.535/0001-94, localizada a Rua Honorios Parentes, 381, Jockey, Teresina-PI, Cep. 64.048-360, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal de BURITI - MA.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021 e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 02 de fevereiro de 2023.

Luziene Ribeiro Cardoso

Secretária Municipal de Trabalho e Assistencia Social

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 0995e00db73b5636698e964d2543ac32

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 195/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 195/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O senhor Carlos Mailson Barbosa Pereira, Secretário Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Saúde, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2023, com vistas a contratação direta da empresa ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrita no CNPJ ° 21.505.535/0001-94, localizada a Rua Honorios Parentes, 381, Jockey, Teresina-PI, Cep. 64.048-360, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal de BURITI - MA.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021 e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 02 de fevereiro de 2023.

Carlos Mailson Barbosa Pereira

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: c18df1dcdec18f859101e6e5cdd934c8

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 196/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 196/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

A senhora Ana Cristina Araujo Cardoso, Secretária Municipal de Administração do município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de

Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. artigo 74, III, "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas a contratação direta da empresa **REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 25.031.966/0001-17, com sede na Rua Lago do Junco, nº 19, quadra 26, Quinta do Calhou, na cidade de São Luis - MA, com valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)** visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura de

Buriti-MA, Secretarias e Fundos, por um Período de 12 (doze) meses. A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 74, III, "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021e artigo 233, da Lei Organica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se. Buriti-MA, 02 de Fevereiro de 2023.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária Municipal de Administração e finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 624c328694c9a09d11dda21aab36484b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMED/PMC

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMED/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-PMC		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CNPJ: 40.306.596/0001-77	FONE/FAX: (99) 9 8407-5235	
ENDEREÇO: Rua Senador Millet, 210 - Maranhão Novo - Imperatriz/MA		
E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Almeida da Silva Milhomem		
CPF Nº: 603.186.093-71	RG Nº: 05570201832 - Detran/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0554-1	CONTA: 96629-0

Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor total
1	Açúcar cristal: características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 2 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	ITAJÁ	Pct	410	4100	9,76	40.016,00
2	Adoçante dietético líquido: 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	ADOCYL	Unidade	50	500	5,61	2.805,00
3	Alho: De 1º qualidade, grupo comum, branco, tipo especial em cabeça, prazo de validade de 30 dias, livre de ramos e sujidade.	IN NATURA	kg	95	950	5,91	5.614,50
4	Arroz: branco, classe: longo, fino, tipo1. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg , em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: Mínimo de seis meses.	ENGENHO	Pct	1150	11500	19,91	228.965,00



5	Arroz integral - características: classe: longo, fino, tipo i integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	URBANO	kg	320	3200	9,58	30.656,00
6	Aveia em flocos finos: isenta de mofo, livre de parasitas e Substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g , atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 6 meses a contar a partir da data de entrega. (Amostra)	QUAKER	Pct	90	900	3,67	3.303,00
7	Batata: De 1º qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	IN NATURA	kg	290	2900	6,11	17.719,00
8	Beterraba: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	kg	240	2400	7,99	19.176,00
9	Biscoito tipo rosquinha sabor leite , em pacotes de 800g . Obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade 6 meses a contar da data de entrega e informações nutricionais. (Amostra)	MABEL	Pct	280	2800	5,90	16.520,00
10	Biscoito doce (tipo Maria): Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Contém glúten. 0% GORDURA TRANS. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica atóxica com 400g. Validade: produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	MARILAN	Pct	70	700	8,53	5.971,00



11	Biscoito o tipo Rosquinha de coco: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, coco, açúcar, margarina, ovos, fermento químico. Embalagens devem estar intactas em pacotes de polietileno transparente com peso de 800g , hermeticamente selado. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses; (Amostra)	MABEL	Pct	280	2800	8,21	22.988,00
12	Biscoito salgado integral: deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: contendo 400g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. (Amostra)	MAMMAMIA	Pct	110	1100	8,14	8.954,00
13	Biscoito salgado: Tipo cream cracker, água e sal, obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagens de 400g , com data de fabricação, validade mínimo de 6 meses e informações nutricionais. (Amostra)	MARILAN	Pct	390	3900	6,26	24.414,00
14	Biscoito salgado sem gluten e lactose características: amido de milho, farinha de milho, margarina vegetal [gorduras e óleos vegetais (palma, palmiste, coco, canola em proporções variáveis), água, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante], maltodextrina, xarope de arroz, amido de mandioca modificado, amido de milho modificado, farinha de soja, sal, fermento biológico, espessantes: goma guar, hidroxipropil-metilcelulose; fermento químico: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio; emulsificante: ésteres mono e diacetiltartáricos de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante natural. isento de gluten. embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 210g. fabricação: máximo de 60 dias validade: mínimo de 10 meses. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CAMIL	pct	380	3800	25,43	96.634,00
15	BEBIDA DE ARROZ: pó para preparo de alimentos a base de arroz, sabor original, sem lactose e sem glúten. Embalagem contendo 300g. No rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten e lactose, prazo de validade e lote.	RISOVITA	Pct	30	300	36,32	10.896,00



16	Carne moída: carne bovina, moída, congelada, embalagens em filme PCV ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na sua composição de 3%. Instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério a agricultura, dado de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Estadual ou Selo de Inspeção Municipal, embalagens plásticas de 500g. (AMOSTRA)	QUALITY BEEF	kg	1080	10800	23,20	250.560,00
17	Cebola: De 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades.	IN NATURA	kg	135	1350	6,21	8.383,50
18	Cenoura: 1º qualidade, inteira, acondicionada em redes plásticas transparentes com identificação de peso, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio.	IN NATURA	kg	280	2800	7,03	19.684,00
19	CEREAL - sabor: arroz, banana e maçã, milho, arroz e aveia): embalagem sache de 230 gr deve ser rico em cálcio, vitaminas a e d, ferro, zinco, vitamina c, e iodo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais mineiros (carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contem glúten. Contem traços de leite. Sabores: (arroz, banana e maçã, arroz, milho, arroz e aveia). Deve conter informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, condições físicas inalteradas, sem amassados e oxidação. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e fabricação máxima de 30 dias.	NESTLE	Pct	30	300	10,16	3.048,00
20	Charque: De boa qualidade, armazenado em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e o tipo, com registro de inspeção animal e descrição nutricional. (AMOSTRA)	PARAÍSO	kg	70	700	62,29	43.603,00
21	Chocolate em pó 50%: pacote de 1,050 g , com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio com ausência de umidade. Ingredientes: cacau, açúcar, e aromatizantes sintéticos idênticos ao natural. Sem glúten, Informação nutricional: Porção de 25g: valor energético: 62 kcal=260 kj; carboidratos: 13g; proteínas: 2,5g; gorduras totais 1, 2g; gorduras saturadas: 0,7g; gorduras trans.: 0g; fibra alimentar: 3,5g; sódio: 0g. (Amostra)	APTI	kg	250	2500	35,91	89.775,00
22	Chuchu: De 1º qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indícios de germinação, isento de sujidades e objetos estranhos.	IN NATURA	kg	185	1850	5,92	10.952,00
23	Colorau: colorífico com farinha de milho e urucum - embalagem de 100g , com data de fabricação e validade de até 6 meses.	SINHA	kg	95	950	3,53	3.353,50



24	Farinha de trigo: Classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	DONA BENTA	kg	90	900	5,09	4.581,00
25	FARINHA DE AVEIA: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	Pct	80	800	5,99	4.792,00
26	Fermento químico fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 250g peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 8 meses.	ROYAL	lta	185	1850	14,37	26.584,50
27	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA O 1º SEMESTRE, modificada em pó indicada para a alimentação de lactantes nos seis primeiros meses de vida, à base de leite de vaca, contendo caseína, loctoalbumina ou concentrado de proteína de soro, gordura láctea e ou óleo vegetal, maldodaxtrina e ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiotico e acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para fórmulas destinadas a lactantes fao/oms. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	NESTLE	Lt	120	1200	50,06	60.072,00
28	Flocos de arroz: Pacotes de 500g , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitos e larvas. Isento, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega;	NUTRIVITA	kg	460	4600	7,65	35.190,00
29	Flocos de milho: Pacotes de 500g , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitos e larvas. Isento, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega;	NUTRIVITA	kg	480	4800	3,56	17.088,00
30	Laranja pêra, grupo i, classe 2 a 4 (de 85 a 92 mm) tipo especial. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	kg	120	1200	5,60	6.720,00



31	Leite de vaca em pó integral - Embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8 g por porção de 26 g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da saúde/agricultura. Embalagens em pacotes de 0,200g. (Amostra)	CCGL	Pct	1700	17000	8,15	138.550,00
32	Leite zero lactose UHT: Leite semi desnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, mono fosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro . Validade mínimo de 6 meses a contar data da entrega. (Amostra)	PIRACANJUBA	Lt	110	1100	7,05	7.755,00
33	Leite de Soja: embalagem 1 litro, integral, instantâneo, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses da entrega.	ADES	Lt	60	600	10,17	6.102,00
34	Maçã Fuji de 1ª qualidade, Grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo 02. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	kg	98	980	12,90	12.642,00
35	Macarrão cabelo de anjo - com ovos - Características: massa com ovos tipo cabelo de anjo. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. fabricação: máximo de 30 dias. validade: mínimo de 6 meses. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	URBANO	pct	110	1100	8,83	9.713,00
36	Macarrão Parafuso: Macarrão com ovos e vitaminas. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais como urucum e cúrcuma, betacaroteno, vit. A e glúten. Embalagem deve estar intacta, em pacotes de papel polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500g . Prazo de Validade mínimo de 06 meses; (Amostra)	URBANO	Pct	480	4800	6,00	28.800,00
37	Macarrão tipo espaguete: com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g , isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Amostra)	URBANO	Pct	480	4800	4,43	21.264,00
38	Macarrão sem glúten e sem lactose: sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr, contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade mínima de 6 meses.	FORTALEZA	Pct	75	750	6,07	4.552,50



39	Margarina: Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g , primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar data da entrega e peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (Amostra)	PRIMOR	Kg	290	2900	7,80	22.620,00
40	Milho Canjica: Pacotes de 500g , classe amarelo; grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	SINHA	Pct	360	3600	4,06	14.616,00
41	Frango: Peito de frango, s/ osso e s/ pele, congelado, com coloração característica, em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. (AMOSTRA)	FRIATO	kg	1060	10600	20,78	220.268,00
42	logurte: Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto inspecionado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo 6 meses, peso líquido 1L e rotulagem de acordo com a legislação. (AMOSTRA)	PAULISTA	Lt	170	1700	11,79	20.043,00
43	logurte , zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.	PAULISTA	Lt	70	700	5,63	3.941,00
44	Laranja: LARANJA De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. EMBALAGEM: Acondicionadas em pacotes de polietileno de até 2kg, sem perfurações e sujidades.	IN NATURA	kg	160	1600	5,60	8.960,00
45	Milho para pipoca: Milho tipo 1, em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	SINHA	pct	90	900	6,77	6.093,00
46	Milho verde em conserva: ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g . Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (Amostra)	QUERO	Lta	130	1300	4,57	5.941,00



47	Molho de tomate: Simples concentrado. Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor e glutamato monossódico; O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem 340g. Válido por 6 meses a contar da data de entrega. (Amostra)	QUERO	Pct	605	6.050	2,27	13.733,50
48	Óleo de soja: Embalagem de 900 ml transparente, sem amasso e vazamento, válido por 06 meses, a contar da data de entrega.	SOYA	Lt	240	2400	12,40	29.760,00
49	Ovos: Ovos de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas com 12 unidades,	AVINE	Dúzia	165	1650	12,86	21.219,00
50	Pão francês: unidade de 50g, fresco, tamanho uniforme, com boa apresentação e qualidade.	PÃES ALIANÇA	Unidade	3500	35000	1,05	36.750,00
51	Pão para cachorro-quente: unidade de 50g, fresco, tamanho uniforme, com boa apresentação e qualidade.	PÃES ALIANÇA	Unidade	3500	35000	0,96	33.600,00
52	Repolho: verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	kg	255	2550	7,71	19.660,50
53	Sal: Moído e iodado (contendo cloreto de sódio) iodado de potássio, anti-umectante. Em saco plástico transparente e resistente de 1kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	BOM DE MESA	kg	90	900	1,42	1.278,00
54	Sardinha em óleo comestível: Lata de 125g , sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses e com dizeres nutricionais.	88	Lta	111	1110	6,38	7.081,80
55	Suco de fruta concentrado: Caju: garrafa de 500 ml , sem adição de açúcar e glúten. Que contenham data de fabricação e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	JANDAIA	Lto	100	1000	6,61	6.610,00
56	Suco de fruta concentrado: goiaba: garrafa de 500 ml , sem adição de açúcar e glúten. Que contenham data de fabricação e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	JANDAIA	Lto	100	1000	6,87	6.870,00
57	Tempero completo: Tempero sem Pimenta em pasta a base de Alho. Embalagem de 1kg e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	ARISCO	kg	135	1.350	9,07	12.244,50
58	Tomate: De 1º qualidade, casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme, acondicionada em rede plástica, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio.	IN NATURA	kg	160	1600	12,37	19.792,00
59	Vinagre de Vinho Tinto: Frasco de 750 ml, 1ª Qualidade. Produto resultante da fermentação acética do vinho.	CASTELO	LT	80	800	6,60	5.280,00
Total							R\$ 1.864.757,80

Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023. José Esio Oliveira da Silva – Secretaria Municipal de Educação



AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2023 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2023 - PMC. O Secretário Municipal de Saúde, Leonardo de Sousa Coelho, CPF nº 016.397.033-57, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de equipamento BS-200E do Hospital Municipal de Carolina- MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JS LABOR ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR E METROLOGIA EIRELI. REPRESENTANTE LEGAL: SÉRGIO FERREIRA SILVA, CPF nº 463.085.981-00. VALOR: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 - Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023. LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: e6c96428660114a770ad008d25feb7ec

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 014-07-2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 014-07-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 014-07-2023

NOME: VANDA MARIA SOUSA TAVARES

CPF/CNPJ: 884.039.471-00

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Américo Gomes, nº 312 - Nova Carolina 1ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 10-05-016-0312: medindo 10,30 metros de frente com a Rua Américo Gomes; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o terreno de João Valby Marinho dos Santos; pelo lado direito medindo 23,50 metros limitando com o terreno de Dionísio Francisco de Sousa; e pelo lado esquerdo medindo 23,10 metros limitando com o terreno de

Aginaldo da Silva; fechando o seu perímetro com 66,90 metros lineares e uma área de 236,40 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 17 de Fevereiro de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d9780db936611fc1b83e972d6e57386c

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 017-07-2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 017-07-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 017-07-2023

NOME: MARIANA TEIXEIRA GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 892.889.552-91

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua São Gabriel, nº 117 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-006-0117: medindo 10,00 metros de frente com a Rua São Gabriel; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o

terreno de Anastácio Reis de Bezerra; pelo lado direito medindo 25,00 metros limitando com o terreno de Edmilson Pereira de Araújo; e pelo lado esquerdo medindo 25,00 metros limitando com o terreno de Edmilson Pereira de Araújo; fechando o seu perímetro com 70,00 metros lineares e uma área de 250,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 17 de Fevereiro de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 14575b0645a328c56969631fa3f0071b

178º graus para a esquerda medindo 16,35 metros ainda limitando com a Rua Cidade de Grajaú; e pelo lado esquerdo medindo 39,20 metros limitando com o terreno de Sueli Ferreira da Costa; fechando o seu perímetro com 98,05 metros lineares e uma área de 390,09 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 17 de Fevereiro de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: fa034436be5417459a359882123f04d8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 018-07-2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 018-07-2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 018-07-2023
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES COSTA CARVALHO
CPF/CNPJ: 175.731.063-00
MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Gomes de Sousa, nº 927 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-074-0927: medindo 10,00 metros de frente com a Rua Gomes de Sousa; pelos fundos medindo 10,30 metros limitando com o terreno de Reginaldo de Sousa Moura; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 22,20 metros limitando com a Rua Cidade de Grajaú, deflete

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMAFIPU/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMAFIPU/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMC
VIGÊNCIA: 12 MESES

BENEFICIÁRIO DA ATA: METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 13.998.563/0001-62	FONE/FAX: (99) 99130-8341
ENDEREÇO: Rua 1º de setembro, s/n, alto da Colina - CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.	
E-MAIL: artvidrosrocarolinama@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: José William Azevedo de Carvalho	
CPF Nº: 522.506.280-00	RG Nº: 00040513315 - Detran/DF
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 0291-7/CONTA: 19.229-5

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Incolor 3mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados.	M2	150	244,80	36.720,00
2	Fornecimento e Instalação de Vidro Miniboreal Incolor descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados.	M2	90	287,87	25.908,30
3	Fornecimento e Instalação de Vidro Canelado Incolor descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados.	M2	90	302,03	27.182,70
4	Fornecimento e Instalação de Vidro Martelado Incolor descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados.	M2	90	455,45	40.990,50
5	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Incolor 4mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados.	M2	90	284,94	25.644,60
6	Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Fumê 4mm descrição: aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados.	M2	60	300,05	18.003,00
7	Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 08mm para esquadrias.	M2	80	338,24	27.059,20
8	Fornecimento e Instalação de espelho 03mm para esquadrias.	M2	80	213,25	17.060,00
9	Esquadrias de alumínio	M2	100	1.163,65	116.365,00
10	Janela blindex de vidro temperado de 8mm incolor	M2	50	526,58	26.329,00
Valor Total: R\$ 361.262,30 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).				361.262,30	

Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023 - ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 517d260fe1eafe1b23db80e44da6f635

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 08/2023.**OBJETO:** Contratação



de pessoa física para prestação de serviços com retroescavadeira na abertura de valas para execução de serviços de manutenção nas redes de água e esgoto, interceptores e redes de adução e distribuição de água, de interesse do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) e. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2023**, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2.066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratado a empresa **Pedro Soares da Rocha**, inscrita no CPF 184.413.431 - 87 e RG nº 315287 COMAER DF. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 17 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 6134044297a6456f7fb5056c1c78c5bb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 09/2023.

OBJETO: contratação de empresa que tem como objeto o fornecimento de relógio de ponto biométrico homologado Rep Idclass Bio + Prox (com nobreak), bobina 300m e anuidade RHID até 20 funcionários, de interesse desta Autarquia. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 3.295,00** (três mil duzentos e noventa e cinco reais). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 04 122 0033 2.065, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30.00 Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo Sr. **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a empresa **ANALOGICATEC CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.452.964/0001 - 88, representada pelo Sr. Edson de Sousa Viana, portador do RG nº 000020164894 - 6 SSP/MA, e CPF nº 784220863-87 Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 17 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: bd649033f5f86ded12366c2065097113

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 010/2023. **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviços especializados em solda, retífica, torneadora, mecânicos e manutenção de bombas e registros, de interesse do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) e. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2023**, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2.066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratado Necildo Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF sob nº 011.064.213 - 96. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 17 de fevereiro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 1f1cbcddefed5122752970010e4dc7dc1

PORTARIA Nº 016/2023/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 016/2023/ADM/PREF.

“Dispõe acerca da Transferência de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O Assessor Técnico de Administração de Carolina - Estado do Maranhão, **Luiz Carlos França**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que é lícito à administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores, por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor e considerando que a remoção é ato discricionário da Administração Pública pela necessidade de uma adequação na estrutura funcional dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a relocação do servidor **Evandro da Costa Sousa Júnior**, matrícula de nº 8000725-1, brasileira, portadora do CPF 063.424.973-06 e RG 1043465 SSP-TO, ocupante do cargo Agente de Segurança e Vigia, na Secretaria Municipal de Administração, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Carolina, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Luiz Carlos França

Assessor Técnico de Administração
Portaria nº 198/2022.

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: a4e432c4cc713781960d1a46feb50dd6

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-DC-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - RETIFICAÇÃO DO AVISO DO CONTRATO Nº 002/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Município de Carolina, informa a seguinte **retificação no aviso do contrato nº 002/2023 publicado na página 39/138 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - ANO XVII, nº 3039, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 22.01.2023. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023**, Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: edc353871075bfc5c7bc933aabdecfd5

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-DC-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - RETIFICAÇÃO DO AVISO DO CONTRATO Nº 003/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022-PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Município de Carolina, informa a seguinte **retificação no aviso do contrato nº 003/2023 publicado na página 61/186 e 62/186 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - ANO XVII, nº 3040, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 01.01.2023. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 02.01.2023**, Carolina/MA, 17 de fevereiro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 5947b037251cf3b4c40b6190dcd9e659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

DECRETO Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais no período carnavalesco e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.67, inciso III da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal nos dias:

- 20 de fevereiro** (segunda-feira de Carnaval).
- 21 de fevereiro Feriado Nacional** (terça-feira de Carnaval).
- 22 de fevereiro** (quarta-feira de Cinzas) o expediente terá início às 14 horas.

Art. 2º. Fica decretado que os serviços essenciais que por sua natureza não admitem paralisação, funcionarão normalmente, conforme cronograma da Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 78177d089d45e4100dcc74c60080178d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 -SEMED. OBJETO: : Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (perecível e não perecível) para merenda escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Centro Novo do Maranhão. **ONDE SE LÊ:** R\$ 1.112.049,75 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), **LEIA-SE:** R\$ 1.113.567,66 (UM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PUBLICADO:NO DIÁRIO DA FAMEM - SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023, EDIÇÃO 3021, PÁGINA 22 e 23/106. Centro Novo do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 58a8d1d84e694f1cfe7034a8d955618b

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **G DE J GOMES CAMPOS EIRELI (H2O QUALITY EMPREENDIMENTOS EIRELI)**, inscrita no CNPJ n.º **21.593.889/0001-38**, localizada na Rua Três, nº 20, Conjunto dos Ipês, Recanto dos Vinhais, São Luís - CEP 65070-492. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (INFERIOR E SUPERIOR), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.006.718,72 (UM MILHÃO, SEIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.54 2 0.0-200 012. 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0-200 0-1 0. - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0-200 005. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1542 0 0-200 010. 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0-200 008- 12 367 Educação Especial - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2 004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO:1.540.0 0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20. **GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS**, brasileiro, portador do RG nº 0176635720010 SESEC MA e CPF nº 988.335.103-87, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: d86a41e6f4125442fbb017d5bf1138e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - SEMAFIN; Processo: 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e

ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: E DANTAS BRANDÃO EIRELI - CNPJ: 14.222.220/0001-74; Valor total registrado: R\$ 912.142,70 (novecentos e doze mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos). Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7bdf5b2f5ae29339deb8961a8577e60e*

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - SEMAFIN; Processo: 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: O. DE SOUSA LIMA - CNPJ: 13.915.765/0001-01; Valor total registrado: R\$ 98.657,90 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 275153debc1354b4821f5215843f3f7c*

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 007/2023 - SEMAFIN; Processo: 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: CASAS SAMAPAIÓ EIRELI - CNPJ: 08.898.867/0024-04; Valor total registrado: R\$ 816.174,50 (oitocentos e dezesseis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 990f6bbc803482b846794d033a869f*

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - SEMAFIN; Processo: 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor total registrado: R\$ 373.665,22 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Data da

assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a754b6c7b5dca828ad745a09f24d8a86*

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 009/2023 - SEMAFIN; Processo: 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: CS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57; Valor total registrado: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos). Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 71ae1b2d38ed266e1527b789b9b067af*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 021/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0504.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.488.891/0001-03; VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.770,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais); OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de led, e de serviços de pirotecnia, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: db892d4a0d890d245d4a8a8901de9ef5*

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 018/2023 E 019/2023 - SEMUS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 018/2023 E 019/2023 - SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora Andréia Vieira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, considerando problemas de comunicação durante a assinatura dos contratos, tornar sem efeito as publicações realizadas no dia 16 de janeiro de 2023, nº 3022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, referentes aos extratos dos contratos nº 18/2023 e 19/2023. Registre-se, publique-se e divulgue-se. Dom Pedro - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 166850af724b898f015984ebfd6a0a18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2401.3/2023/PE024

Na publicação do extrato de contrato nº 2401.3/2023/PE024, veiculada no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 27 de janeiro de 2023, Ref.: Pregão Eletrônico Nº PE- 024/2022-SRP, Ata de Registro de Preço nº 01/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.728.776/0001-65; **OBJETO:** Onde se Lê: Contratação de empresa para fornecimentos de peças de computadores e impressoras, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. Leia-se: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em Botijão de 13 Kg. Duque Bacelar/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 542f22b4956ae6f6cfc9b7b3b39e09e9

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP nº 03/2023-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Fúnebres e Prestação de serviços Funerários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar - MA, Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.894.042/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária municipal de Assistência Social, Sra. Gilmara Kilma da Silva Miranda, inscrito(a) no CPF:841.838.453-00 e a empresa: Empresa FRANCISCO DANTAS DA COSTA - ME, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 18.693.685/0001-64. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE-03/2023 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Gilmara Kilma da Silva Miranda CPF:841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador e o representante da empresa FRANCISCO DANTAS DA COSTA, CPF: 978.282.463-15.

EMPRESA: FRANCISCO DANTAS DA COSTA - ME CNPJ: 18.693.685/0001-64						
RESPONSÁVEL: Francisco Dantas da Costa						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	Urna funerária simples tamanho recém nascido em madeira medidas aproximadas: Comprimento 0,80m largura 0,30m altura 0,20 acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m forro em TNT ou tecido (Bielmonte)	unidade	15	450,00	R\$ 6.750,00	
2	Urna Funerária Simples tamanho de 10 a 13 anos, em madeira esmerilhada com alças laterais e quatro chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido; medidas aproximadas: comprimento 1,40m largura 0,50m altura 0,30m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20.	unidade	30	510,00	R\$ 15.300,00	
3	Urna Funerária Simples tamanho adulto, em madeira esmerilhada com alças laterais e quatro chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido; medidas aproximadas: comprimento 1,90m largura 0,60m altura 0,36m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20.	unidade	60	1.025,00	R\$ 62.100,00	
4	Urna Funerária Simples tamanho adulto, CE, em madeira esmerilhada com alças laterais e quatro chavetas na tampa com forro em TNT ou tecido; medidas aproximadas: comprimento 1,90m largura 0,60m altura 0,36m acabamento em verniz visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20.	unidade	12	2.533,00	R\$ 30.396,00	
					R\$ 109.446,00	
LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	Mortalha infantil completa masculina e feminina tamanho padrão.	unidade	35	113,00	R\$ 3.955,00	
2	Mortalha adulta completa masculina e feminina tamanho padrão.	unidade	72	160,00	R\$ 11.520,00	
3	Frangido quilômetros rodado	km	4.000	4,00	R\$ 16.000,00	
4	PARATOPRAXIA (Serviços de preparação de corpos (higieneização, conservação, embalsamamento, incineração, oxidação e estudo estético de cadáveres de acordo com as normas sanitárias e respeitando os diferentes preceitos religiosos requeridos)	unidade	110	1.060,00	R\$ 116.600,00	
5	Serviços de pararamentação com véus 36 cm, branca, parafina e fio de algodão pacote com 04 unidades	unidade	90	383,00	R\$ 34.470,00	
					R\$ 182.545,00	
VALOR TOTAL					R\$ 291.991,00	

Duque Bacelar-MA, 16 de fevereiro de 2023. Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 9bb2dfa1b270f7cdddebad27a635ea42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 005/2023, ADESÃO 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023/SEMO. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SRP, Processo Administrativo 107/2022, realizado pela Prefeitura Municipal do município de Centro Novo do Maranhão - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SRP, Processo Administrativo 107/2022, realizado pela Prefeitura Municipal do município de Centro Novo do Maranhão - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa **PITSTOPCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 25.370.147/0001-02, com sede na Avenida Lourenço V. da Silva/AVN 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 01, Lote 16, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65.055-310, visando o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, no valor global de **R\$ 972.600,00 (novecentos e setenta e dois mil e seiscentos reais)**. Fernando Falcão/MA, 17 de fevereiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 94c89e4f27207aecdd2789a58613f530a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023.**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.



DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 17.828.413/0001-61**, sediado(a) na Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 355, Cancela, CEP 64.804-330, em Floriano-Piauí.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
7	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL C/ BATERIA RECARREGÁVEL+CARREGADOR; GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS; 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO,INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA IN DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APOS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO,ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO,COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA.	6	UND	R\$ 640,90	R\$ 3.845,40
16	SUPORTE DE SORO, TUBBULAR, COOMM PINTURA EPOXI, PPESS EM PPVC E 4 GANCHOS.	20	UND	R\$ 158,48	R\$ 3.169,60
17	MACA DIVA COM CABECEIRA RECLINNAVEL, ESTOFADA. COM Armação Tubular em Pintura Epóxi. Suporte para Lençol Descartável. Péis com Ponteiros PVC.Capacidade 150 KG.Comprimento: 181cm. Largura: 0,61 cm. Altura: 0,81 cm	12	UND	R\$ 834,95	R\$ 10.019,40
18	MACA GINECOLÓGICA RECLINAVEL,ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM CORINO PRETO. PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCOADO E SUPORTE PARA BALDE EM PINTURA EPOXI,COMPRIIMENTO 182 CM. LAARGURA 51,5CCM,ALTURRA 89 CM	7	UND	R\$ 1.173,96	R\$ 8.217,72
21	FOCO CIRURGICO 12 LED. LUZ QUENTE E FRIA COM RODIZOS 12 LUZES DE LED BICOLOR; DOIS TIPOS DE LUZ: BRANCO FRIO E AMARELO QUENTE. 6 LEDS DE LUZ BRANCOS FRIOS EMITEM UMA LUZ AZULADA IDEAL PARA O USO EM TECIDOS ESCUROS. 6 LEDS DE LUZ AMARELOS QUENTES EMITEM UMA LUZ AMARELADA IDEAL PARA USO EM TECIDOS CLAROS COM AJUSTE DA LUZ. MAPA ALUMINIO AUTO CLAVAVEL. DIAMETRO DA CUPULA: 200MM INTENSIDADE LUMINOSA: 1 CUPULA 38MIL LUX + / - 5% (EM COMPARAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE LAMPADA COMUM, A POTÊNCIA É 3X MAIOR); TEMPERATURA D COR: 3.200ºK / 4.200ºK + / - 200ºK LEDS: 12 POR CUPULA VIDA ÚTIL: + / - 20MIL HORAS.ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V AUTOMÁTICO	2	UND	R\$ 5.261,28	R\$ 10.522,56
23	CARDIOVERSOR COM BATERIA MDF03B, 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR, 01 CABO PACIENTE OS VIAS, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO, 02 FUSÍVEIS 2A/250V, 02 FUSÍVEL 1A/250V COM RETARDO, 05 ELETRODOS, CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR COM MONITOR CONVENCIONAL, MONOFÁSICO, MONITOR COM TECLADO, MEMBRANA E DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E DEMAIS CONFIGURAÇÕES, MONITORAÇÃO EM 01 CANAL DE 7 DERIVAÇÕES DO SINAL DE ECG, MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIMETRIA (SPO2), IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA REGISTRO DO ECG, FUNÇÃO MANUAL PARA O REGISTRO DE EVENTOS, TECLADO MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA DE 1 A 360, POSSIBILIDADE DO USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS, ADULTO E INFANTIL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO, FUNÇÃO DE SINCRONISMO INTERNO, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE CARDIOVERSÃO, FUNÇÃO DE "ANULA CARGA" AUTOMATICAMENTE APOS 45 SEGUNDOS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	2	UND	R\$ 17.826,14	R\$ 35.652,28
27	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI E PES COM REVESTIMENTO DE BORRACHA, PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3 MM E 4 PRATELEIRAS, DIMENSÕES: COMP 66CM; LARGURA 40 CM; ALTURA 165CM	12	UND	R\$ 936,03	R\$ 11.232,36
79	Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm	2	UND	R\$ 145,47	R\$ 290,94
109	CUBA RIM EM AÇO INOX, 26x12x6cm	6	UND	R\$ 88,50	R\$ 531,00
113	CESTO DE LIXO 50 LITROS INOX COM TAMPA E PEDAL	20	UND	R\$ 586,14	R\$ 11.722,80
114	AMBÚ ADULTO REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	1	UND	R\$ 282,44	R\$ 282,44
115	AMBÚ NEONATAL REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL AUTOCLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	1	UND	R\$ 260,00	R\$ 260,00
118	CARRO EMERGÊNCIA PINTADO C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 4.	3	UND	R\$ 2.434,75	R\$ 7.304,25
	VALOR TOTAL				R\$ 103.050,75

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ nº 17.828.413/0001-61	RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CIDADE: Floriano/PI	CEP: 64.804-330
TELEFONE: (89) 3521-2272 (89) 3521-3422	FAX:
ENDERECO ELETRONICO: brasilmedicamentos10@hotmail.com	REPRESENTANTE: Rafaela Martins de Carvalho
RG Nº 2.071.268 SSP / PI	CPF Nº 652.390.083-53
TELEFONE:	CELULAR:
ENDERECO ELETRONICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF sob o nº 17.828.413/0001-61

Empresa Contratada

Rafaela Martins de Carvalho

CPF nº 652.390.083-53

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 39f5c7a5039b34a3e61e4f2b741ab6c9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a



Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIP. LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **37.581.390/0001-40**, sediado(a) na Rua Jose Roque Salton nº 297 sala 01 - Terra Bonita - Londrina - PR - CEP 86047-622.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
9	OXÍMETRO DE PULSO COM CABOS PARA OXIMETRIA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; PARA MEDIÇÃO DE SPO2; FREQUÊNCIA DE PULSO; TELA DE ONDA PLESTIMOGRAFIA; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD; ALARME AUDIOVISUAL; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO; DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E PRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; MODO DE SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADULTO OU PEDIÁTRICO OU NEONATAL; GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; SENSIBILIDADE: BAIXA, MÉDIA, ALTA; ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; PESO APROXIMADO: 165G; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO; INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLT; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 100%; CABO SENSOR DE OXIMETRIA FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS.	6	UND	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.400,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 37.581.390/0001-40	RAZÃO SOCIAL: 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIP. LTDA
CIDADE: Londrina/PR	CEP: 86.047-622
TELEFONE: (43)3024-0105/ (43) 3336-7133	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rose@tellsbusiness.com.br	REPRESENTANTE: Christian Dario Filippelli
RG Nº V476261V - PF / SSP-PR	CPF Nº 010.892.619-26
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIP. LTDA

CNPJ/MF sob o nº 37.581.390/0001-40

Empresa Contratada

Christian Dario Filippelli

CPF nº 010.892.619-26

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: bc6d6ccef3a1cdc53b4a0a259dca53a3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizada pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 08.697.852/0001-91,** sediado(a) Rua Dom Jorge de Menezes, nº 1.180 - Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29100-250.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
56	Cabo de Bisturi N. 3	2	UND	R\$ 10,50	R\$ 21,00
80	Pinça Foerster para Curativo 24 cm curva	2	UND	R\$ 67,00	R\$ 134,00
89	Pinça Mosquito curva 18 cm	4	UND	R\$ 60,00	R\$ 240,00
111	TAMBOR DE INOX PARA ALGODAO 12X12CM, EM AÇO INOX PERFORADO	6	UND	R\$ 112,50	R\$ 675,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.070,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 08.697.852/0001-91	RAZÃO SOCIAL: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CIDADE: Vila Velha - ES	CEP: 29.100-250
TELEFONE: (27) 3063-8344	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: endogerais@endogerais.com.br	REPRESENTANTE: William Rodrigues de Freitas
RG Nº M-3.443.911 - SSP/MG	CPF Nº 609.591.186-91
TELEFONE:	CELULAR: (27) 99274-0352
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.697.852/0001-91

Empresa Contratada
William Rodrigues de Freitas
CPF nº 609.591.186-91
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6dd84b8665740250f71bf9b1b804cb5e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no

art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.043.097/0001-03, sediado(a) Rua Jose Stupello, 477, Parque Anhanguera - Ribeirão Preto/SP CEP: 14093-060.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
44	Tesoura Metzemaum curva 14 cm, EM AÇO INOX	4	UND	R\$ 43,00	R\$ 172,00
45	Tesoura Metzemaum reta 14 cm EM AÇO INOX	4	UND	R\$ 41,00	R\$ 164,00
46	Tesoura Iris fina reta 11 cm EM AÇO INOX	3	UND	R\$ 23,00	R\$ 69,00
47	Pinça mosquito reta MICROSSERRILHADA EM AÇO INOX	6	UND	R\$ 30,00	R\$ 180,00
48	Pinça hemostática pean 14 cm EM AÇO INOX	6	UND	R\$ 43,00	R\$ 258,00
52	Afastador Baufour Válvula Curva 45 x 80 mm	2	UND	R\$ 1.034,00	R\$ 2.068,00
53	Afastador Langembeck 60 x 10 mm	4	UND	R\$ 233,00	R\$ 932,00
54	Aspirador Poole Reto Golgran	2	UND	R\$ 150,00	R\$ 300,00
65	Pinça Adson dente de rato 12 cm delicada	2	UND	R\$ 22,00	R\$ 44,00
66	Pinça Adson serrilhada 12 cm delicada	2	UND	R\$ 22,00	R\$ 44,00
67	Pinça Allis 15 cm	2	UND	R\$ 50,00	R\$ 100,00
69	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	2	UND	R\$ 19,00	R\$ 38,00
71	Pinça anatômica dissecação 16 cm	2	UND	R\$ 19,00	R\$ 38,00
73	Pinça Backaus 13 cm	20	UND	R\$ 47,00	R\$ 940,00
82	Pinça Kelly curva 14 cm	20	UND	R\$ 39,00	R\$ 780,00
85	Pinça Kelly reta 16 cm	8	UND	R\$ 43,00	R\$ 344,00
86	Pinça Kocher curva 14 cm	4	UND	R\$ 38,00	R\$ 152,00
87	Pinça Kocher reta 14 cm	12	UND	R\$ 36,00	R\$ 432,00
90	Pinça Mosquito reta 12 cm	8	UND	R\$ 33,00	R\$ 264,00
106	Tesoura Metzemaum curva 14 cm delicada	2	UND	R\$ 49,00	R\$ 98,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.417,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 26.043.097/0001-03	RAZÃO SOCIAL: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
CIDADE: Ribeirão Preto/SP	CEP: 14.093-060
TELEFONE: (16) 3234-2151	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO: licitacoes@fatoinstrumentos.com	REPRESENTANTE: Maria de Fatima Alves dos Santos
RG Nº 62.039.851-6	CPF Nº 022.513.244-37
TELEFONE:	CELULAR: (16) 99613-2405
ENDERECO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto

no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.043.097/0001-03

Empresa Contratada

Maria de Fatima Alves dos Santos

CPF nº 022.513.244-37

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 14a4ad00c2cbaf7309e5da5b50555041

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14**, sediado(a) Avenida Celso Garcia Cid,1523, Cep: 86.039-000, Londrina-PR.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
24	ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4.IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO COM USO DE BOBINA DE FAX INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS.INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX); CABO PACIENTE 10 VIAS.ELETRODOS.PAPEL TERMO SENSÍVEL	2	UND	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00
119	Kit Larinoscópico Convencional Miller Reta com 6 lâminas com tamanhos de: 00, 0, 1, 2, 3, 4	2	KIT	R\$ 1.089,00	R\$ 2.178,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.738,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 17.737.428/0001-14	RAZÃO SOCIAL: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME
CIDADE: Londrina-PR	CEP: 86.039-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacaoohospitronica@gmail.com	REPRESENTANTE: Leandro Maria Claro
RG Nº: 9.988.516-5 SSP-PR	CPF Nº: 064.700.999-47
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor

registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME

CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14

Empresa Contratada

Leandro Maria Claro

CPF nº 064.700.999-47

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 17b8a14772509d4fee36c8cee167b019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90**, sediado(a) AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, Araçatuba, São Paulo/SP, CEP 16.075-370.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
-------	--	-----	-----	-------	---------

3	BALANCA DIGITAL 200KG BIVOLT. BANDEJA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO COM ADESIVO ANTIDERRAPANTE ESTRUTURA DA PLATAFORMA COM PINTURA EPOXI. PES REGULAVELIS DE BORRACHA POTENCIA DE 15 W.DISPLAY / VISOR: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS FUNÇÃO: LIGA / DESLIGA / TARA / ZERO DIMENSÃO DA PLATAFORMA: C 330 X L 280 X A 111MM	6	UND	R\$ 1.380,00	R\$ 8.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.280,00

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 09.251.627/0001-90	RAZÃO SOCIAL: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CIDADE: Aracatuba/SP	CEP: 16.075-370
TELEFONE: (18) 3621-2782	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: faturamento@kcrequipamentos.com.br	REPRESENTANTE: Marcos Ribeiro Júnior
RG Nº: 27.601.292-6 SSP/SP	CPF Nº: 226.722.708-80
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90

Empresa Contratada

Marcos Ribeiro Júnior

CPF nº 226.722.708-80

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 08dffea1e57942d8d80ed678ea00b5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizada pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07**, sediado(a) Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical - Londrina - PR, CEP 86.087-635.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
10	OFTALMOSCOPIO DIRETO, PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA	6	UND	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCOPIO SIMPLES. ESTETOSCOPIO SIMPLES TUBO EM Y DE PVC. PAR DE OLIVAS RIGIDAS MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO.AUSCULTADOR. CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO. BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL. FECHAMENTO COM VELCRO. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 800 MMHG.; MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
14	COMPRESSOR C/04 SAÍDAS C/SUPOORTE RODÍDIO AJUSTE DO FLUXO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO. SUPORTE COM RODÍZIOS. ALTURA - 83CM. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE SISTEMA DE DIAFRAGMA. ALÇA PARA TRANSPORTE. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO. BIVOLT.	7	UND	R\$ 1.285,00	R\$ 8.995,00



22	4 LEDS COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL2000 TLD 24X24 E - MEDPEJ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 CÚPULAS DE 24 LED'S X 24 LED'S. LUMINAÇÃO TOTAL DE 140.000 LUX POR CÚPULA, TOTALIZANDO 280.000 LUX. CONTROLE POR PAINEL COM TECLAS E INDICADORES DE INTENSIDADE COM CINCO NÍVEIS DE AJUSTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 03 HORAS COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE (TODA A FAIXA) DE 110V A 230V ± 10% 50/60HZ	2	UND	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
28	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE 100 LITROS, COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (DxPx): 40X80 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 165X65X125 CM TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1PVC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPADO. SECAJEM: BOMBA DE VÁCUO DE 3/4 HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA INSTRUMENTOS: MANÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA COM 8 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ DEFINIDOS, TAIS COMO: PACOTES, INSTRUMENTAIS, LÍQUIDOS/VIDRARIA; TERMO SENSÍVEIS; TESTE DE BOWIE DICK E CICLO FLASH. DISPLAY (I.L.C.D.). CHAVE GERAL INTERRUPTORA COM LÂMPADA PILOTO; CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM TECLADO PARA SELEÇÃO DOS CICLOS; MANÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA; MANÔVACUÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA; IMPRESSORA; FECHAMENTO HERMÉTICO. TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA. VALVULAS DE SEGURANÇA. VALVULA MANUAL.	1	UND	R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00
33	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CARRO SUPORTE COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS COM VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, 2 FRASCOS COLETORES DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA E TAMPA COM VALVULA DE SEGURANÇA. PEDAL DE ACOMODAMENTO E SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA. BIVOLT	4	UND	R\$ 1.580,00	R\$ 6.320,00
116	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO	2	UND	R\$ 13.400,00	R\$ 26.800,00
117	BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V - 50-60Hz - saída D.C. 15V - 2ª. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <20VA. Taxa de fluxo máxima: 2200 ml/h. 0,1 - 1-800ml/h (Com a resolução de 1ml/h. Precisão da taxa de fluxo ± 3%. Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%. Taxa de purga: 1ml/h/7800ml/h ajustável ±20%. Pressão máxima de infusão: >160kPa. Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial): Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa.	2	UND	R\$ 2.960,00	R\$ 5.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 213.275,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ nº 42.650.279/0001-07	RAZÃO SOCIAL: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CIDADE: Londrina - PR	CEP: 86.087-635
TELEFONE: (43) 3334-3142	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: londrihosplicitacao@gmail.com	REPRESENTANTE: Gustavo Henrique Carrega
RG nº: 12.640.687-8	CPF nº: 084.265.219-16
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na

totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07

Empresa Contratada

Gustavo Henrique Carrega

CPF nº 084.265.219-16

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 9c5632bae2ddea4349d1855494715685

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023.**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizada pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO





FORNECEDOR: MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 27.705.997/0001-31**, sediado(a) Rua Conde Irajá, 60 - Pajucara, Maceió/AL, CEP 57.030-150.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
31	MONITOR MULTIPARAMETROS COM ECG, SPO2, PNI, RESP. MX 500 MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL: LIMITES DE ALARMES, DATA, HORA E TIPO DE PACIENTE. DISPLAY 7" - LCD TFT COLORIDO. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. CABO PACIENTE DE 5 VIAS (PADRÃO) E 3 VIAS. BATERIA: CHUMBO-ÁCIDO, 12 VDC (PADRÃO) LITIO-ÍON LARGURA: 258 MM 210xALT. X200MM (PROF.) PESO: 3,5 KG ALTURA: 210 MM 01 CABO DE PACIENTE 5 VIAS TIPO GARRA 01 SENSOR DEDO ADULTO 01 EXTENSÃO DE MANGUITO (3,0M) 01 MANGUITO ADULTO	4	UND	R\$ 5.240,00	R\$ 20.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.960,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 27.705.997/0001-31	RAZÃO SOCIAL: MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP
CIDADE: MACEIÓ/AL	CEP: 57.030-150
TELEFONE: (82) 9 8173-5294	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vendas.se@medicalmedhosp.com.br	REPRESENTANTE: Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto
licitacao@medicalmedhosp.com.br	CPF Nº: 020.197.924-19
RG Nº: 4594515 - SSP/PE	CELULAR:
TELEFONE:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP
CNPJ/MF sob o nº 27.705.997/0001-31

Empresa Contratada

Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto

CPF nº 020.197.924-19

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: d6ed3c72bf9ed4a5f36cd4240a4a8d2e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizada pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: QALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.749.855/0001-73**, sediado(a) na Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lt. 12, Santo Amaro, CEP 65.800-000, Balsas-MA.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
120	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE (PORTÁTIL) Ventilador pulmonar avançado e completo para transporte e emergência. Monitor maior que 7" sensível ao toque para fácil visualização e controle intuitivo. Vários modos ventilatórios, dos tradicionais aos de duplo controle. Mecânicas ventilatórias de resistência, complacência e autopeep. Ampla faixa de ajuste da concentração de oxigênio, de 40 a 100%. Bateria interna suficiente para todos os casos, até 15 horas de autonomia. MODOS VENTILATORIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO E NEONATAL.	2	UND	R\$ 26.097,50	R\$ 52.195,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.195,00



2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 10.749.855/0001-73	RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3541-9393/ 3541-4186	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@quallyfarma.com.br	REPRESENTANTE: Benedito Martins Rocha
RG Nº 0001.09023699-6 SSP/MA	CPF Nº 147.468.753-91
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.749.855/0001-73

Empresa Contratada

Benedito Martins Rocha

CPF nº 147.468.753-91

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 021c3be0f6e64f7d6a69ec6ad804ef97

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76, sediado(a) na Rua Loreto, nº 200, Nazaré, CEP 65.800-000, em Balsa-MA.

ITENS	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QTD	UND	MÉDIA	V.TOTAL
1	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO DE 2.2V. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGAD/DESLIGA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA	6	UND	R\$ 20,00	R\$ 120,00
2	ADIPOMETRO CLÍNICO EM AÇO CARBONO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM APALPADORES E RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EM DECIMOS DE MILÍMETROS. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 65 MM. TOLERÂNCIA: ± 0,5 MM EM 65 MM	4	UND	R\$ 1.605,00	R\$ 6.420,00
4	TRENA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL E REDONDA. UM LADO DA FITA TEMOS A INDICAÇÃO DA FAIXA DE RISCO PARA OS HOMENS E DO OUTRO, DAS MULHERES. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA COM 1,5 CM DE INDICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL E O GRAU DO RISCO. DISPOSITIVO EM SUA EXTREMIDADE, PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA FITA; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS; FITA EM FIBRA DE VIDRO, MALEÁVEL E INELÁSTICA TAMANHO DA TRENA: 07 CM DE DIÂMETRO X 2,5 CM DE ALTURA (APROX.). TAMANHO DA FITA: 150CM DE COMPRIMENTO. PESO: 60G.	6	UND	R\$ 213,43	R\$ 1.280,58
5	CRONOMETRO DIGITAL PARA LABORATORIO PORTATIL. COM ALÇA; COM INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO (AM/PM); FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA (DIA/MÊS); CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; DIMENSÕES: 78 x 63 x 18MM. COM BATERIA DE 1,5 V.	3	UND	R\$ 113,00	R\$ 339,00
8	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA ILUMINAÇÃO HALÓGENA COM LUZ BRILHANTE CLARA E DURADOURA; - TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TIPO AA CABO COMPATÍVEL COM CABEÇA DO OFTALMOSCÓPIO OS ESPECULOS SENDO: 01 JOGO COM 04 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2.5MM - 3MM - 4MM E 5MM , ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO; 01 ESPECULO PADRÃO DE 04MM; CABO METÁLICO, ACABAMENTO LISO, COR PRETO. PESO COM AS BATERIAS: 132G; - TAMANHO: 16,93CM; - MATERIAL DO CABO: TODO EM METAL	8	UND	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
12	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DIGITAL 01 BRACADEIRA DE BRACO DE 22 X 43 CENTIMETROS (CIRCUNFERENCIA DE BRACO) ALIMENTAÇÃO 04 PILHAS AAA. ESTIJO DE NYLON.	50	UND	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

W. S TRINDADE EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 07.934.454/0001-89

Empresa Contratada

Wervesson Silva Trindade

CPF nº 022.369.773-79

Representante Legal da Empresa

ATA Nº 01/2023.

ATA Nº 01/2023

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2023, às 09h 00min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob a presidência da Sra. Benta Maria Goiano de Lucena e Nogueira, com a finalidade discutir a pauta do dia que consiste na identificação de uma falha no demonstrativo de prestação de contas do ano de 2016 até 2020, tendo como consequência o cancelamento do repasse do PAB (Programa Auxílio Brasil) em março de 2022. A presidente saudou a todos os presentes e passou a palavra para a Assistente Social do município, Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca, que explanou sobre a questão supracitada, que de acordo com uma reunião informal com a contabilidade, foi repassado a constatação de uma falha no demonstrativo financeiro de 2016, no qual do GDF o saldo a reprogramar da conta 9399-8 é de R\$ 0,95 enquanto que no demonstrativo ficou saldo a reprogramar informado de R\$ 64.958,45. No exercício de 2017, o saldo a reprogramar da conta 9399-8 é de R\$ 7.438,23 enquanto que no demonstrativo ficou saldo a reprogramar informado de R\$ 142.173,33, resultante do somatório do saldo reprogramado de 2016 (R\$ 64.958,45 com o valor de 77.214,88 recebido no exercício), a considerar que não foi informada nenhuma despesa no demonstrativo, provavelmente gerando um saldo a reprogramar errado. No exercício de 2018, o saldo a reprogramar da conta 9399-8 é de R\$ 14.646,46 enquanto que no demonstrativo ficou saldo a reprogramar informado de R\$ 266.020,82, resultante do somatório do saldo reprogramado de 2017 (R\$ 142.173,33 com o valor de 64.117,35 recebido no exercício), e ainda um rendimento de aplicação de R\$ 59.730,14, a considerar que não foi informada nenhuma despesa no demonstrativo, provavelmente gerando um saldo a reprogramar errado. No exercício de 2019, o saldo a reprogramar da conta 9399-8 é de R\$ 16.278,64 enquanto que no demonstrativo ficou saldo a reprogramar informado de R\$ 336.972,71, resultante do somatório do saldo reprogramado de 2018 (R\$ 266.020,82 com o valor de 70.951,89 recebido no exercício), a considerar que não foi informada nenhuma despesa no demonstrativo, provavelmente gerando um saldo a reprogramar errado. No exercício de 2020, o saldo a reprogramar da conta 9399-8 é de R\$ 4.649,33 enquanto que no demonstrativo ficou saldo a reprogramar informado de R\$ 336.972,71, e receita do exercício de R\$ 71.716,97, segundo registrado na contabilidade a despesa executada em 2021 na conta do IGDBF foi de 70.778,48, sendo assim o demonstrativo vem sendo preenchido de maneira incorreta desde 2016. Desse modo, a recomendação é que mantenhamos contato com o FNAS para obter orientações da execução dos procedimentos para a correção do demonstrativo, certamente tal falha tenha ocasionado a suspensão do repasse das parcelas desde 03/2022. Diante de todo o exposto, é necessário SOLICITAR a reabertura do Sistema PAB - Programa Auxílio Brasil, para a correção do Demonstrativo do IGDBF da conta 9399-8, desde o exercício de 2016 até o presente momento, de modo que se proceda a iniciação da correção dos dados e que se conclua tal correção. Nesse contexto, após algumas dúvidas sanadas e encerradas as discussões, às 10h 30min, pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, a presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Logo após a leitura e aprovação da redação desta Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, 14 de Fevereiro de 2023. Fortaleza dos Nogueiras, 14 de Fevereiro de 2023

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3d901c0f07df3da0a7008b412ff891b8

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8e90f97a098365fbd0483819d460f39

DECRETO Nº 004/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 004/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONSIDERANDO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes,

Considerando as comemorações carnavalescas dias 20 e 21 de fevereiro de 2023;

Considerando que dia 22 de fevereiro de 2023 é quarta-feira de cinzas; Considerando a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de comemorar as festas culturais e religiosas;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre o qual decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - As situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados, os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Diretor do Departamento, não sendo atribuído qualquer remuneração de serviço extraordinário na data do ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, 17 de fevereiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a6b303aa23986e8107907d8f85cb9cdc*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.828.413/0001-61. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 103.050,75 (cento e três mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como

amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Rafaela Martins de Carvalho** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8fa78a79c1a6bd6fbfb44076d56806*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIP. LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.581.390/0001-40. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Christian Dario Filippelli** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4586e7fb756c793f49811a021cd6e395*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.697.852/0001-91. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **William Rodrigues de Freitas** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c007f24f4b43f04b8e56b8006e4e7588*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.043.097/0001-03. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 7.417,00 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Maria de Fatima Alves dos Santos** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4c7889b313d4d43ad3e46350430c02b*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Leandro Maria Claro** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 574f214c94fe76b28241aa8d2065b9ca*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO.
(PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E
MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André**

Rodrigues França (Contratante) e **Marcos Ribeiro Júnior** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0eb942e13f71a2a24f1d5a36f9730fc1

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR R\$ 213.275,00 (duzentos e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Gustavo Henrique Carrega** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1b89f2a19004c26c18460f3291d2e64e

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **MEDICALMED REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.705.997/0001-31. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA

EM SAÚDE;

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR R\$ 20.960,00 (vinte mil, novecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bfe8b99cb1123b0cc5a89a0610b1824f

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.749.855/0001-73. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR R\$ 52.195,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **028/2022**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Benedito Martins Rocha** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6e989f8e717a138726e3a7c82e324858

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 194/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 194/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME,**

inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76. DO
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR R\$ 80.152,19 (oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Joina de Cassia Mendes Soares** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9ff2f0ab8131eae7dbba41cfc96640ca*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 195/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 195/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 028/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **W. S TRINDADE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.934.454/0001-89. DO OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

VALOR R\$ 941.408,00 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Wervesson Silva Trindade** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f168000bef0c25fe61786db36c3fc8f1*

RESOLUÇÃO Nº01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Solicitação de reabertura do sistema do PAB - Programa Auxílio Brasil.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de Dois Mil de Vinte e Três, e atribuições conferidas pelos artigos 7º inciso V, da Lei Nº 278/05, de 30 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 015/2005, baseada na Lei 87042/1993, resolve:

1. SOLICITAR a reabertura do Sistema PAB - Programa Auxílio Brasil, junto ao FNAS, para a correção do Demonstrativo do IGDBF da conta 9399-8, desde o exercício de 2016 até o presente momento, de modo que se proceda a iniciação da correção dos dados e que se conclua tal correção
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
3. _____

Benta Maria Goiano de Lucena e Nogueira
Presidente do CMAS
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de Fevereiro de 20

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ea35a7ef7bb1fac69d2b0e1398718598*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130103/2023

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

Processo Administrativo nº 130103/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados e participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação da estrada vicinal da sede ao Povoado Santo Antônio do Aprígio, zona rural do Município, que após a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo, foi constatado que das 06 (seis) empresas participantes, apenas 01 (uma) empresa atendeu a todos os requisitos, sendo declarada devidamente HABILITADA e as demais, 05 (cinco), não atenderam a todos os requisitos, sendo declarada INABILITADA, conforme a seguir especificamos as empresas habilitadas e inabilitados, constando a motivação na ata da sessão:

EMPRESA HABILITADA:

1. J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDACNPJ: 14.795.690/0001-27

EMPRESAS INABILITADAS:

1. FOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.453.310/0001-88
2. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ Nº : 31.457.905/0001-19
3. PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.915.057/0001-74
4. RM ENGENHARIA CNPJ Nº 05.749.323/0001-04
5. SC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.676.296/0001-19

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Ao final do julgamento, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação a todos os licitantes, permanecendo os envelopes de proposta de preços devidamente lacrados sob a guarda da CPL.

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação a todos os interessados a partir da publicação deste. A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço:

<https://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php>

link LICITACOES E CONTRATOS na barra de navegação.

FORTUNA (MA), em 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Heverton Gomes Soares

Presidente da CPL

Manoel Francisco Aires Dias

Secretario da CPL

Paulo Marcelo de Sousa Porto

Membro da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 14cbbb904178bfa8fac229e34939a1c7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.001/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO: Nº 002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023 **CONTRATADO:** RODOLPHO W. L. MENESES - ME, Av. José Olavo Sampaio, Nº 1400. Bairro Centro, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, CNPJ: 17.187.373/0001-16. **REPRESENTANTE:** Rodolpho Weiner Lima Meneses - CPF: 005.687.903-24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATIVIDADE/PROJETO 08.244.0027.2121 MANUT. E FUNC. DO FMAS, ATIVIDADE/PROJETO 08.243.0026.2120 MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA, ELEMENTO 3.3.90.30.476 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE RECURSO 1660 Transf. De Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social, **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudete Aires Dias Pinheiro - **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d6ff704e0bc3a31fd2474d214aef1b95

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.002/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO: Nº 002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.002/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023 **CONTRATADO:** RODOLPHO W. L. MENESES - ME, Av. José Olavo Sampaio, Nº 1400. Bairro Centro, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, CNPJ: 17.187.373/0001-16. **REPRESENTANTE:** Rodolpho Weiner Lima Meneses - CPF: 005.687.903-24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 201.305,00 (duzentos e um mil e trezentos e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2106 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, ELEMENTO 3.3.90.30 360 MATERIAL DE CONSUMO 700.000,00 FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO 3.3.90.30 362 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE RECURSO 1600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-Bloco Manutenção das ações e serviços públicos em saúde **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalyca Rodrigues De Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5b502dc71d269905f69bbb98bd1b16fe

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.003/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO: Nº 002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.003/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023 **CONTRATADO:** RODOLPHO W. L. MENESES - ME, Av. José Olavo Sampaio, Nº 1400. Bairro Centro, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, CNPJ: 17.187.373/0001-16. **REPRESENTANTE:** Rodolpho Weiner Lima Meneses - CPF: 005.687.903-24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.795,00 (dezessete mil e setecentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATIVIDA/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, ATIVIDA/PROJETO 12.361.0020.2034 MANUTENÇÃO DO QSE, ELEMENTO 3.3.90.30 240 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE RECURSO Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp. da Ed. Básica, FONTE RECURSO 1550 QSE. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - **Secretaria Municipal de Educação.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 1dfa47360b7bdd5793cb7ce65f9f9891*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.004/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO: Nº 002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.004/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023 **CONTRATADO:** RODOLPHO W. L. MENESES - ME, Av. José Olavo Sampaio, Nº 1400. Bairro Centro, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, CNPJ: 17.187.373/0001-16. **REPRESENTANTE:** Rodolpho Weiner Lima Meneses - CPF: 005.687.903-24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 133.664,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATIVIDADE/PROJETO 04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUNC. DA UNIDADE ADMINSITRATIVA, ELEMENTO 3.3.90.30 55 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos, **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretaria Municipal de Administração.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 23084d4b5b6c838736c21e36e092f299*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.001/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO: Nº 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 005/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de

empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023. **CONTRATADO:** D. C. COELHO EIRELI, Rua 15 de Novembro, nº 628, Bairro Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000, CNPJ: 19.479.055/0001-54. **REPRESENTANTE:** Deborah Calado Coelho, CPF Nº 613.060.803-98, RG Nº 013395352000-0 SESP MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 92.250,20 (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0020.2034 MANUTENÇÃO DO QSE, ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0020.2038 MANUTENÇÃO DO PDDE - FNDE, ELEMENTO 3.3.90.30 240 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp. da Ed. Básica, FONTE RECURSO 1550 QSE, FONTE RECURSO 1550 PDDE. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 182050dcd93db148a6ef55520a4e3604*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.002/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO: Nº 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.002/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 005/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023 **CONTRATADO:** FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (DISTRIBUIDORA FJR), PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890. BAIRRO CENTRO, PARAIBANO/MA, CEP: 65.670-000, CNPJ: 30.381.078/0001-64. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto, CPF Nº 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 73.578,60 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0020.2034 MANUTENÇÃO DO QSE, ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0020.2038 MANUTENÇÃO DO PDDE - FNDE, ELEMENTO 3.3.90.30 240 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp. da Ed. Básica, FONTE RECURSO 1550 QSE, FONTE RECURSO 1550 PDDE. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e3b602c292cb0556cb06e6dd29c0db7f*

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260104/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260104/2023. TOMADA DE PREÇO: Nº 016/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Representante:** ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES. **OBJETO:** Prestação de serviços de implantação de Sistemas de Abastecimento D'água em Comunidades do Município de Fortuna - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. **CONTRATADO:** IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 13.480.705/0001-03, INSC. EST: 12356007-1, Rua São Sebastião nº 10, Bairro Vila Ze Henrique,

Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Sr. Bruno Cruz da Silva, portadora do CPF: Nº 038.590.283-24, brasileira, residente e domiciliado à rua rio branco, nº 78, Bairro Centro - Buriti Bravo - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.401.886,88 (um milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PODER 02 PODER EXECUTIVO UNID. ORÇ. 02.18 SEC. INFRAATIV/PROJETO. 17.511.0015.1016 CONS. DE SIST. SIMPL. ABASTEC. DE AGUA, ELEMENTO 4.4.90.51 . 567 - OBRAS E INSTALAÇÃO.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9e7a10d7c9f7a2ec37b18c727b16a957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto da **Tomada de Preços nº 016/2022**, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de Sistemas de Abastecimento D'água em Comunidades do Município de Fortuna-MA, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETS LTDA
CNPJ: 13.480.705/0001-03
RUA SÃO SEBASTIAO Nº 10
BAIRRO - VILA ZE HENRIQUE
BURITI BRAVO - MA, CEP: 65.685-000

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ORD.	SERVICOS	PRAZO	VALOR
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de Sistemas de Abastecimento D'água em Comunidades do Município de Fortuna-MA	06 (seis) meses	R\$ 1.401.886,88
TOTAL			R\$ 1.401.886,88

Fortuna (MA) em 01 de fevereiro de 2023.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 09e802a71ed42c6b6d84b2f1c90f7a70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRO ELETRÔNICOS TIPO: MESAS, ARMÁRIOS, COMPUTADORES E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151204/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores Ancleyson da Silva e Silva, Helaine Andrade dos Santos Peixoto, Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves e Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretários Municipais, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes e eletro eletrônicos tipo: mesas, armários, computadores e outros e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: MOURA VIDIGAL DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMOTOS
RUA GODOFREDO VIANA, 253B CEP: 65.608-480 TRIZIDELA
CNPJ: 23.596.242/0001-95 CAXIAS-MA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS



CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO-PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MESA BIRÔ	Mesa de Escritório 3 Gavetas Reversível Branca, Descrição do Tamanho, Altura: 75 cm, Largura: 155 cm, Profundidade: 60 cm	RODMOVEIS	UND	100	R\$ 349,99	R\$ 34.999,00
3	ARMÁRIO DE AÇO	Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras Cinza Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32	TELASUL	UND	50	R\$ 639,99	R\$ 31.999,50
5	NICHO DE AÇO COM PORTAS	Armário de Cozinha de Aço Aéreo 1050mm Branco Informações do Produto Medidas do produto: 1050mm (L) X 375mm (A) X 260mm (PROF) Informações técnicas: Peso do móvel: 7,35 kg Peso suportado: 15kg Número de portas: 2 Quantidade de portas com vidro: 2	TELASUL	UND	50	R\$ 449,99	R\$ 22.499,50
8	RELÓGIO DE PAREDE	RELÓGIO DE PAREDE ANALÓGICO MODERNO PLÁSTICO COR PRETA	HEWENG	UND	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
9	GELADEIRA	Refrigerador 261 Litros 1 Porta	CONSUL	UND	25	R\$ 2.600,00	R\$ 65.000,00
10	GELADEIRA GRANDE	Geladeira Frost Free Duplex 450 litros com Espaço Flex cor Branca Com Painel Eletrônico Externo	CONSUL	UND	18	R\$ 3.700,00	R\$ 66.600,00
11	FREEZER MÉDIO	Freezer Vertical 142 Litros - 220 Volts	CONSUL	UND	30	R\$ 1.995,00	R\$ 59.850,00
12	CADEIRA GIRATÓRIA	Cadeira com Encosto - Base Preta - Azul Clara	QUALIFLEX	UND	60	R\$ 349,00	R\$ 20.940,00



15	LIXEIRA 16 LITROS	Lixeira Com Pedal 16L - Branco	DECORLINE	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
16	LIXEIRA 25 LITROS	Lixeira Com Pedal 25L - Branco	DECORLINE	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
17	LIXEIRA 75 LITROS INOX	Lixeira Inox 75 Litros Com Pedal 40x60	DECORLINE	UND	25	R\$ 1.120,00	R\$ 28.000,00
18	LIXEIRA 75 LITROS	Lixeira C/ Tampa E Pedal 75l Profissional Branca Organizador	DECORLINE	UND	50	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
19	LIXEIRA CONTAINER DE RODINHA	CONTENDOR DE LIXO DE 660 LITROS - COR AZUL	DECORLINE	UND	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
20	LIXEIRAS - KIT	Kit de Lixeiras para Coleta Seletiva 60 Litros com 4 Peças	DECORLINE	UND	30	R\$ 998,00	R\$ 29.940,00
21	DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL	Dispense 21CM para Álcool Gel 800ML Trilha Branco DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P) 21X11X10CM	PREMISSE	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
22	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO	Dispense 21CM para SABÃO LÍQUIDO 800ML Trilha Branco	PREMISSE	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
23	SUPORTE DE PAPEL TOALHA	Porta Papel Toalha Premisse Branco Dispense Banheiro Altura x Largura x Profundidade 29 cm x 27 cm x 16 cm	PREMISSE	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
24	ARMÁRIO EM MDF	Armário Multiuso 2 Portas mdf com chave - Branco Dimensões do produto: Largura 0,95M; Profundidade 0,48M; Altura 1,87M	RODMOVEIS	UND	30	R\$ 935,00	R\$ 28.050,00
25	ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA COMPACTA - 07 PORTAS AÇO - COR BRANCA Dimensões do produto Largura 245 cm. Altura 165cm Profundidade 28 cm.	RODMOVEIS	UND	25	R\$ 930,00	R\$ 23.250,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO	Fogão Industrial 6 Bocas 30X30 com Super Forno Medidas do produto • Profundidade: 87 cm • Comprimento: 113 cm • Altura: 80 cm	CRISTALAÇO	UND	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA HOSPITALAR	Purificador de Água Especificações • Cor: Prata • Capacidade Interna Água do Aparelho:1,4L • Capacidade Água Gelada:640ml por hora • Classificação Consumo• Instalação: Mesa e Parede (suporte adicional) • Tipo de Refrigeração: Compressor	CONSUL	UND	50	R\$ 952,22	R\$ 47.611,00
29	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL	Porta Copo Descartável Suporte Inox Dispense Água 200ml FICHA TÉCNICA: Utilize copos de 180 a 200 ml com diâmetro de até 7 cm; Capacidade de 100 copos; Dimensões (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm	MULTICOPO	UND	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
31	DESKTOP	Cpu + Monitor Core I5 7g 8gb 1tb Energia: Fonte Atx Bivolt 110V 220V Características do Produto - Cor do Produto: Preto - Dimensões com Embalagem (LxAxP): 24,5 x 50,0 x 50,0 cm - Dimensões do Produto (LxAxP): 12,03 x 29,1 x 30,1 cm - Peso com Embalagem: 4,45 kg - Peso do Produto: 3,92 kg	INTEL	UND	20	R\$ 1.999,00	R\$ 39.980,00



32	IMPRESSORAS	Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 220v.	EPSON	UND	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
33	SCANNER PROFISSIONAL	Principais Características do Produto Velocidade 35 ppm/70 ipm Vários tipos de papéis suportados. 27- 413 g/m2 Carregamento automática de folhas Digitalização de cartões de plástico e de visitas, folhas soltas, papéis dobrados de até 11 ""x 17"" "Capacidade do alimentador 50 folhas Automático de documentos (ADF)" Ciclo de trabalho: 4000 folhas diárias	EPSON	UND	15	R\$ 3.950,00	R\$ 59.250,00
35	TELEVISÃO 42 POLEG	TV LED 43" Full HD Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	IG	UND	25	R\$ 1.999,99	R\$ 49.999,75
36	TELEVISÃO 50 POLEG	TV Smart 50 Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB	IG	UND	25	R\$ 2.595,00	R\$ 64.875,00
37	DATA SHOW	Energia: - Voltagem: 100 ~ 240V - Frequência: 50~60Hz Conexão: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Vídeo - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do Projetor por código QR - Suporte para adaptador Wi Fi	EPSON	UND	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
38	VENTILADOR DE PAREDE	Informações do Produto Ventilador de Parede 6 Pás Bivolt 50cm O ventilador de parede 60cm é um parceiro para o ambiente comercial. Robusto e forte, com grande fluxo de vento ideal para ambientes grandes e comerciais. Lojas, academias, oficinas, mercados e outros ambientes comerciais vão ficar muito mais frescos e confortáveis. Características: Hélice com 6 pás em plástico de engenharia Grade com pintura de alta resistência Oscilação horizontal automática Climatização: Ventilação Voltagem: Bivolt Medidas: 50cm Grade de Aço Motor: 200W Cor: Preto	MALORY	UND	150	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00



39	VENTILADOR DE COLUNA	Informações do Produto Ventilador De Coluna Preto 50Cm Turbo 6 Pás Oscilante 220V Atributos do Produto: Cor: Preto Potência: 135W 3 velocidades Voltagem: 220V Detalhes e Especificações Técnicas Motor Turbo: motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás: com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação. Chave de Ligação no Capacete: mais praticidade para o uso. Grade fechada: mais segurança para a família. Oscilação horizontal: proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente. Regulagem de inclinação manual: ajustada de acordo com a necessidade. Três velocidades: você poderá escolher a que mais agrada. Altura ajustável: de 115cm a 130cm.	MALORY	UND	30	R\$ 239,00	R\$ 7.170,00
40	EXAUSTOR	Exaustor Centrífugo Caracol Radial (Trifásico - 3.500 RPM de 1 HP) Características técnicas: -Tamanho (AxLxP): 417mm x 406mm x 422mm - Entrada de Ar: 160mm - Saída de Ar: 130mm x 100mm - Motor:1 HP; - Rotação:3500RPM; - Vazão:24 M3/MINUTO; - Trifásico:220/380 VOLTS; - Pressão estática:120(mmca); - Nível de ruído:89(dBA);	VENTISOL	UND	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
41	PONTO ELETRÔNICO	Relógio De Ponto Com Leitor Biométrico Impressão Digital dimensões aproximadas: 3,5cm x 17cm x 12cm - Tensão 5v - 1a	BIOPROX	UND	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00



42	CARRO PARA TRANSPORTE DE COMIDA HOSPITALAR	Carro Transporte 03 Bandejas E Rodízios DESCRIÇÃO DO PRODUTO Carro Transporte Industrial 100% Aço Inox Utilizado em diversos segmentos e para finalidades diferentes como nos bares, restaurantes, para transportar e servir bebidas, cafés, lanches, refeições e sobremesas. Nos hospitais e laboratórios os carros bandejas são utilizados como bancada móvel para apoio de instrumentos, aparelhos e outros objetos. Nas indústrias e oficinas mecânicas, servem para apoio de ferramentas e peças. Em hotéis, esse modelo também pode assumir a função de carro de camareira ou carro de governança, para organização e transporte de roupas de cama e banho. CARACTERÍSTICAS -Qualidade: Aço Inox -Modelo: 03 Prateleiras Bandejas - Dimensão: 73 x 42 x 85 cm (C x L x A) -Estrutura ¹ : Alça de Movimento em tubos 20x20mm -Estrutura ² : Pés em Tubos 20x20mm -Rodízios Industriais: 04 unidades 3" (pol.) serviços pesados - Acabamento: Escovado - Soldada: "não desmontável" (resistente e reforçado)	TENCO	UND	5	R\$ 1.050,02	R\$ 5.250,10
43	PANELA PRESSÃO 10 LITROS	Panela De Pressão De 10 Litros Polida Descrição Características: - Acabamento externo polido em alto brilho - Pressão de trabalho é de 80 KPA - Rapidez no cozimento de alimentos - Cabos e alças em baquelite, resistentes ao calor propagado pelas paredes das panelas - Borrachas de vedação e válvulas são de silicone para perfeita vedação - Haste confeccionada em aço cromado de alta dureza Especificações técnicas Marca: Composição: Alumínio Borrachas de vedação e válvulas: Silicone Cabos e alças: Baquelite Capacidade: 10L Medidas (AxD): 20,5 x 26 cm	TRAMONTINA	UND	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
44	PANELA PRESSÃO 7 LITROS	Panela De Pressão 7 Litros	TRAMONTINA	UND	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00

45	TACHO PARA SOPÃO	Caldeirão Grande 30cm Caldeirão grande profissional em alumínio polido, reforçado. Uma excelente opção para uso industrial, hotéis, hospitais, restaurantes e outros ideal para quem deseja cozinhar em grande quantidade. Um excelente produto para lhe auxiliar no preparo das mais diversas receitas. Garante maior durabilidade, com alças nas laterais para facilitar o manuseio na hora do preparo. Dimensões Aproximadas: Altura: 27cm Diâmetro: 30cm Comprimento: 39cm Capacidade: 19 Litros	TRAMONTINA	UND	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
46	TACHO PARA ARROZ	Caçarola - 10 Litros Descrição Produto fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo. Medidas (Aproximadas) Altura: 16 cm Diâmetro: 30 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 10 Litros	TRAMONTINA	UND	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
47	CUSCUZEIRA GRANDE	Cuscuzeira Grande - 9 Litros	TRAMONTINA	UND	25	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00
48	CUSCUZEIRA MÉDIA	Cuscuzeiro MÉDIA - 4,5L	TRAMONTINA	UND	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox DESCRIÇÃO O Liquidificador Industrial Baixa Rotação é feito de Aço INOX todo o conjunto de mancal/hélice e copo em aço INOX e sua tampa de plástico de alta vedação; Dados Técnicos ALTURA (mm) 680 FRENTE (mm) 230 PROFUNDIDADE (mm) 230 PESO LIQUIDO (Kg) 11,2 POTÊNCIA (CV) ½ CAPACIDADE (L) 6 ROTAÇÃO (rpm) 3496	METAL FERREIRO	UND	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
50	BALANÇA	Balança Digital 40kg 110v/220v Precisão 2g	METAL FERREIRO	UND	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
TOTAL							R\$ 1.141.313,85

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-

financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GONÇALVES DIAS-MA, 17 de fevereiro de 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretário Municipal de Assistência Social.
ÓRGÃO GERENCIADOR

MOURA VIDIGAL DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 23.596.242/0001-95
Representante: Arthur Miranda Vidigal CPF: 038.130.463-97
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 72b34af13d10967dfef0421bccf867f6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022

Processo Administrativo nº 151210/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 10/01/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos proponente abaixo registrada:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA F & F CONTRUÇÕES
RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II
PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 4.795.690/0001-27
Inscrição Estadual: 12.374.743-0

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR \$
Prestação de serviços de conclusão da obra de construção da creche pré-escolar avenida Francisco Dias no Município de Gonçalves Dias - MA	R\$ 699.599,57

Gonçalves Dias - MA, 10 de fevereiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Regilane do Nascimento Nunes Silva
Presidente da CPL

Maria Edneude Moura Gomes
Secretaria

Vicente de Paula Silva Ribeiro
Membro

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, ao licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA F & F CONTRUÇÕES
RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II
PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 4.795.690/0001-27
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.374.743-0

Nas especificações que seguem abaixo:

MENOR PREÇO GLOBAL	VALOR \$
Prestação de serviços de conclusão da obra de construção da creche pré-escolar avenida Francisco Dias no Município de Gonçalves Dias – MA	R\$ 699.599,57

Gonçalves Dias (MA) em 17 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: f00a0b703c891ad956d384daf2cb5b46

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRO ELETRÔNICOS TIPO: MESAS, ARMÁRIOS, COMPUTADORES E OUTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151204/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores Ancleyson da Silva e Silva, Helaine Andrade dos Santos Peixoto, Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves e Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretários Municipais, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas

quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes e eletro eletrônicos tipo: mesas, armários, computadores e outros e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: F J R COMERCIO EIRELI CNPJ: 30.381.078/0001-64
PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890 CENTRO CEP: 65.670-000
PARAIBANO-MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO- PERMANENTE	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
30	NOTEBOOK	Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (8MB Cache, 2.40 GHz); 14" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits, 8 GB (4 GB Soldado DDR4 3200MHz + 4 GB SO-DIMM DDR4) 3200MHz, 256 GB SSD	LENOVO	UND	16	R\$ 4.100,00	R\$ 65.600,00
34	NOBREAK	Especificações Potencia: 1200 VA = 600Watts Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V - Tensão saída: 115V - Possui Estabilizador Interno: Sim Formato do Nobreak: Torre Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136) Dimensões (A x L x P): (mm) 250x122x330 Tempo de autonomia: 55 min (Computador on board + Monitor LED 1	INTELBRA	UND	50	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
Total geral							R\$ 94.600,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes

sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.
GONÇALVES DIAS-MA, 17 de fevereiro de 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social.
ÓRGÃO GERENCIADOR

F J R COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 30.381.078/0001-64
Representante: Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8ccbe91fd04e188219d68bd88ec6278b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRÔNICOS TIPO: MESAS, ARMÁRIOS, COMPUTADORES E OUTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151204/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores Ancleyson da Silva e Silva, Helaine Andrade dos Santos Peixoto, Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves e Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretários Municipais, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes e eletro eletrônicos tipo: mesas, armários, computadores e outros e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.337.573/0001-07
AV DOM SEVERINO Nº 1643 LOJA 02/03 CEP: 64.049-370
TERESINA - PI 64.049.370

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PERMANENTE	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	MESA EM L	Mesa De Escritório em L 2 Gavetas 1,70m x 1,50m, COR BRANCA	QUALITY MOVEIS	5	R\$ 791,00	R\$ 3.955,00
4	ARMÁRIO DE AÇO GRANDE	Armário Aço Escritório Fechadura 4 Prateleiras Azul Altura x Largura x Profundidade 190 cm x 90 cm x 40 cm	QUALITY MOVEIS	50	R\$ 863,00	R\$ 43.150,00
6	NICHO BRANCO	Nicho Branco MdF Retangular P/ Livros C/ Fundo Descrição Dimensões: 60 de Largura 33 cm de Altura 27 cm de Profundidade	QUALITY MOVEIS	50	R\$ 301,00	R\$ 15.050,00
7	BANQUETAS PARA RECEPÇÃO	Cadeira Caixa Alta Balcão, Portaria Azul Descrição Altura máxima do chão ao assento Aproximadamente 69 CM Altura mínima do chão ao Assento Aproximadamente 58 CM	QUALITY MOVEIS	50	R\$ 440,00	R\$ 22.000,00
13	CADEIRA FIXA	Cadeira Fixa modelo Secretária Revestimento em Tecido	QUALITY MOVEIS	50	R\$ 221,00	R\$ 11.050,00
14	CADEIRA LONGARINA	Cadeira Longarina PLÁSTICA 4 Lugares Cor Azul	QUALITY MOVEIS	60	R\$ 720,00	R\$ 43.200,00
26	ARMÁRIO PARA COZINHA	ARMÁRIO COZINHA - 03 PORTAS - COR BRANCA - AÇO. Dimensões (A X L X P) 55 X 105 X 28 cm	QUALITY MOVEIS	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
Subtotal					R\$	148.605,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a

ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de

empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GONÇALVES DIAS-MA, 17 de fevereiro de 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social.
ÓRGÃO GERENCIADOR

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.337.573/0001-07
Representante: Isaias Felix do Nascimento CPF: 274.441.803-00
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e34f5596823c2e80209b37600a08da30

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023. "DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CIDADE DE GONÇALVES DIAS - MA, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DO PERÍODO DE CARNAVAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO: As Festividades do Período de Carnaval do Município de Gonçalves Dias - MA, razão pela qual é tradição, respeito e consideração pela Cultura Gonçalvina. **D E C R E T A: Art. 1º. Ponto Facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, (Segunda e Terça-Feira) e também no dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-Feira de Cinzas), até as 14hrs. Art. 2º. Excetuam-se, deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza Pública, Vigilância Pública, Hospital Municipal Dr. Luiz Gonzaga Martins, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Compras, CPL, Contabilidade e**

Finanças e Planejamento em caráter Especial. **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023, 135º ANO DA REPÚBLICA E 65º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 373b208cf04105c7a5bfe6ac71c4d808

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.03022023.15.004/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.03022023.15.004/2023. DISPENSA: Nº 004/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA através da Secretaria Municipal de Administração, **OBJETO:** Prestação de serviços de implantação de software de gestão tributária e hospedagem de dados em nuvem para disponibilização na WEB para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2023. **CONTRATADO:** M. A. DE S ABRANTES - RM ASSESSORIA TRIBUTARIA, Travessa Um, Nº 09. Cleones Cunha, Tuntum - MA, CNPJ: 31.714.757/0001-70, **REPRESENTANTE:** Mauricio Antônio de Sousa Abrantes CPF: 034.272.413-43. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Sec. Mun. De Administração 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ecc6740e5e8a89724a6bda10e412112

PORTARIA Nº 001/2023-SEMED.

PORTARIA Nº 001/2023-SEMED DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. A Senhor (a) Helaine Andrade dos Santos Peixoto, Secretário (a) Municipal de Educação, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Fabiana Gomes de Sousa, Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) nos dias 23 a 24 de fevereiro de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para Dirigir-se, a São Luis - MA, junto a Secretaria de Educação do Estado, para tratar das pendências oriundas do município, com o intuito de melhoria e Implantação dos Projetos e debates para firmar acordos/convênios. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 4bcf2836f8934bb1ca1aac0eddc7fa2

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 004/2023, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de software de gestão tributária e hospedagem de dados em nuvem para disponibilização na WEB para

atender as necessidades do Município, junto à empresa M. A. DE S ABRANTES - RM ASSESSORIA TRIBUTARIA, Travessa Um, Nº 09. Cleones Cunha, Tuntum - MA, CNPJ: 31.714.757/0001-70, no valor global de: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), Gonçalves Dias- MA, 02 de fevereiro de 2023. Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f65c169312c8562b3bc6b38c097f60cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

O Município de Governador Archer, através da sua pregoeira, informa a todos a **ERRATA** ao **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01/2023**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 3044, na edição do dia 14 de fevereiro de 2023, páginas 124 a 199:

ONDE SE LEU:

Do tipo menor preço por ITEM

LEIA-SE:

Do tipo menor preço por LOTE

Governador Archer - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Milena Santos da Silva
Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: c4e7ee7909933bb345d2e4850c46add0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035.3/2022 I. C. GOMES EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035.3/2022
REF. Processo Adm 8568/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **I. C. GOMES & CIA LTDA** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual aproximado de +/- **25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens**, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº **035.3/2022** - **DO VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 380.648,43** (trezentos e oitenta, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- **24,16% (vinte e quatro inteiros vírgula dezesseis centésimo por cento)** do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.574.899,67 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)** para **R\$ 1.955.548,81** (hum milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** A dotação permanece a mesma - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do **Contrato nº. 035.3/2022**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal, pelo **CONTRATANTE E ISADORA CARVALHO GOMES**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 13 de dezembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: d6eafa9cfff00485de99f800139eb7aaa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2022 I C GOMES ADM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2022
REF. Processo Adm 8532/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITUR MUNICIPAL DE GRAJAÚ e ISADORA CARVALHO GOMES ME - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual aproximado de +/- **25% (vinte e cinco por cento)** a quantidade dos itens, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 035/2022. - **DO VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 377.698,45** (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- **24,14% (vinte e quatro inteiros vírgula quatorze centésimo por cento)** do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.564.377,75** (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 1.942.076,20** (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, setenta e seis reais e vinte centavos) - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** A dotação orçamentária permanece a mesma - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 035/2022, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** MERICAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pelo **CONTRATANTE E ISADORA CARVALHO GOMES**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 09 de setembro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 378a26abb625642246c07377ccae5e83

PORTARIA Nº. 001/2023-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 001/2023-Gab, de 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Grajaú/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais cominações atinentes ao caso;

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Grajaú - MA, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor Advogado **THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR**, portador do CPF **031.663.283-00**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito da Administração Pública do Município de Grajaú-MA.

Art.2º Designar a Servidora Efetiva **MARAIR BORGES DE ARAÚJO**, portadora do CPF 947.794.493-91, para exercer a função de Pregoeira Substituta, na ausência e/ou impedimento do Pregoeiro Oficial.

Art.3º Designar os(as) servidores(as) **MANOEL DA SILVA LIMEIRA**, portador do CPF **474.818.383-72**, e, **GIANNA VIEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF **624.959.093-53**, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros durante seus mandatos.

Art. 4º DESIGNAR como Membro Suplente a servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF **004.166.073-06**.

Art. 5º O Pregoeiro, ou seu substituto, ficam autorizados a convocar,

além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Princípios os efeitos desta Portaria em 02 de janeiro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no dia 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA.

Prefeito Municipal.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: aa0fd661d9e17cbfb5764c6067f6d4bc*

PORTARIA Nº. 002-A/2023-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 002-A/2023-Gab, de 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, Art. 74, Parágrafo único; com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações;

Considerando a necessidade de viabilizar todos atos necessários para a realização dos processos de licitações, no âmbito do Município de Grajaú - MA, nos termos da lei federal nº 14.133/2021 - lei de licitações e contratos administrativos, assim prever.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **MARAIR BORGES DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 947.794.493-91, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÕES / PREGOEIRA**, no âmbito da Administração Pública do Município de Grajaú - MA.

Art. 2º Designar os(as) Servidores(as) Efetivos(as): **MARAIR BORGES DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 947.794.493-91; **MANOEL DA SILVA LIMEIRA**, portador do CPF Nº 474.818.383-72 e **GIANNA VIEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 624.959.093-53, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) públicos: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 004.166.073-06, **MANOEL DA SILVA LIMEIRA**, portador do CPF Nº 474.818.383-72 e **THOMAS EDSON DE ARAUJO E SILVA JÚNIOR**, portador do CPF Nº 031.663.283-00, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro durante seu mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Princípios os efeitos desta Portaria em 02 de janeiro de 2023, por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no dia

02 de janeiro de 2023.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA.

Prefeito Municipal.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c47b05b72d7fc025168c448ea1ce9d2b*

PORTARIA Nº. 002/2023-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 002/2023-Gab, de 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Grajaú/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais cominações atinentes ao caso:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos Processos Licitatórios que a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações assim prever.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam: **THOMAS EDSON DE ARAUJO E SILVA JÚNIOR - CPF 031.663.283-00** (Presidente), **MARAIR BORGES DE ARAUJO - CPF 947.794.493-91** (Membro) e **MANOEL DA SILVA LIMEIRA - CPF 474.818.383-72** (Membro).

Art. 3º Ficam designadas como Membros Suplentes as Servidoras: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO - CPF 004.166.073-06** e **GIANNA VIEIRA DO NASCIMENTO - CPF 624.959.093-53.**

Art. 4º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados aos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 02 de janeiro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no dia 02 (dois) do mês de janeiro do ano de 2023.

Mercial Lima de Arruda

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 626b0591a81fafc958ef48c28443ffd6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº**01/2023**- CPL
Processo Administrativo 04.001/2023- Secretária de Administração,

Governo e Gestão

Itinga do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2023

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

RENILSON ALVES MACHADO

Secretário Municipal de Administração, Governo e Gestão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 0b37c387a7d6e5fbc12e7f953a37864

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretária Municipal de Saúde de Joselândia, a Senhora: ROSANE DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos da Tomada de Preços nº 010/2022, Processo Administrativo nº 290801/2022, MANTER DESCLASSIFICADA a empresa CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA CNPJ sob o nº 07.540.308/0001-79 e a classificação da proposta da empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ sob o nº 23.270.273/0001-51 em primeiro lugar.

Joselândia, MA, 16 de fevereiro de 2023

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e603076f6867e5d10866e25df916603c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) ROSANE DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 001/2023, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR:		A. O. N. QUEIROZ EIRELI		07.104.723/0001-80	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio	brilhante	15,00	600	9.000,00
004	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	lumar	9,50	810	7.695,00
005	Cesto de lixo, material plástico, tipo vaso/teclado, polipropileno, capacidade	lumar	7,50	810	6.075,00
010	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e	bom ar	6,50	1440	9.360,00
012	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético,	oi	15,00	210	3.150,00
013	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo. CX/12 UND	condor	2,40	600	1.440,00
014	Espanja, tipo limpeza, duplaface, uma face em material de lá de aço, outra face	3m	0,90	4050	3.645,00
015	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões	janatex	2,00	1020	2.040,00
016	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	prafesta	2,10	2025	4.252,50
017	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e	KITCHEN	1,40	1620	2.268,00
019	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade	LUMAR	21,00	1020	21.420,00
020	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade	LUMAR	21,00	180	3.780,00
022	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrilico, com álcool, embalagem	AZULIM	2,10	405	850,50
023	Lustra móveis, tipo cremoso, fragancia lavanda/outras, frasco com 200ml,	PEROBA	4,10	810	3.321,00
024	Luva, material tipo látex sem forro, tipo domestica, cor branca, tamanho	SANTA LIMPEZA	3,20	4860	15.552,00
026	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco	JANATEX	2,20	4860	10.692,00
027	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm,	FAMILIA	35,00	500	17.500,00
029	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno,	PATO	0,90	1440	1.296,00
039	Álcoolgel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e	START	2,50	960	2.400,00
052	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com	KING	3,50	648	2.268,00
054	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louca e limpeza em geral,	ASSOLAN	0,65	1000	650,00
058	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de	ABSOLUTO	35,60	192	6.835,20
QTD:	22	VALOR TOTAL:			135.490,20
FORNECEDOR:	MEARIM EMPREENDIMENTOS LTDA	41.523.190/0001-09			



LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
002	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%	Start	5,95	1200	7.140,00
003	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	Terra plast	9,35	810	7.573,50
006	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	Cro Pac	3,95	4050	15.997,50
007	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	Ultra Copos	3,00	810	2.430,00
008	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	Ultra Copos	1,85	810	1.498,50
009	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	Guarani	16,50	600	9.900,00
011	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte,	Nutrilar	1,34	4050	5.427,00
018	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso	Sbt	6,35	1620	10.287,00
021	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais	Pricesa	1,10	405	445,50
025	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de	Vassouras Maranhao	2,85	810	2.308,50
028	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	KIKO	3,20	500	1.600,00
030	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades,	Marata	0,90	810	729,00
031	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em	Vassouras Maranhao	2,94	1230	3.616,20
032	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagemcaixa de papelão	Nutrilar	26,40	240	6.336,00
033	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm,	Duvalé	3,32	1230	4.083,60
034	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 10 unidades, cor azul	Duvalé	2,55	1230	3.136,50
035	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura	Duvalé	5,70	1230	7.011,00
036	Toalha de papel , 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de	Familiar	3,24	420	1.360,80
038	Vassoura de palha carnauba	In natura	0,55	2025	1.113,75
041	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	Bic	1,20	972	1.166,40
042	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a	Terra plast	8,50	552	4.692,00
043	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e	Start	1,80	972	1.749,60
044	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de fluor, carbonato de cálcio,	Sorriso	1,15	2600	2.990,00
045	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno	Ultra Copos	2,32	700	1.624,00
046	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho,	Lave Bem	17,32	480	8.313,60
047	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante	Vassouras Maranhao	8,20	816	6.691,20
048	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo	Vassouras Maranhao	11,80	432	5.097,60
049	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma	Super max	2,60	3888	10.108,80
050	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela,	Talge	1,55	2280	3.534,00
051	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	bio Limp	0,62	264	163,68
053	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de	Vassouras Maranhao	4,28	648	2.773,44
055	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Parana	0,50	324	162,00
056	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	Águia branca	0,92	648	596,16
057	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo	Marata	3,98	648	2.579,04
059	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato	Palmolive	6,12	72	440,64
060	Vassoura com cerda de piaçava , com cabo de madeira chapa em	Vassouras Maranhao	7,10	1620	11.502,00
061	Escova dental tamanho pequeno	SORRISO	0,69	2880	1.987,20
QTD:	37		VALOR TOTAL:		158.165,71
FORNECEDOR:	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			37.014.105/0001-00	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
037	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira	VASSOURAS	9,00	810	7.290,00
040	Algodão hidrofílico neutro, insento de impureza, acondicionado em	NATHY	6,71	648	4.348,08
QTD:	2		VALOR TOTAL:		11.638,08
			VALOR GERAL:		305.293,99

JOSELÂNDIA / MA, 16 de fevereiro de 2023

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 32deb00db7fa35bb7888101edc3a49e0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 –SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) ROSANE DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 002/2023, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
009	Amido de milho 1 kg -	maisena	3,40	1350	4.590,00
014	Azeitona verde comcarço - 500g	QUERO	4,50	675	3.037,50
018	Bolacha doce pacote de 400 grs,	mabel	1,50	1620	2.430,00
032	Leite em pó - embalagem de 200 gramas.	italac	2,45	6750	16.537,50
033	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	italac	1,75	1080	1.890,00
034	Leite de coco - garrafa c/200ml	italac	1,22	400	488,00
037	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	GOSTOSO	1,90	6750	12.825,00
051	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais	PERDIGÃO	11,50	340	3.910,00
055	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	MASTER	0,54	405	218,70





057	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem	POLPA MIRADOR	4,20	405	1.701,00
QTD:	10		VALOR TOTAL:		47.627,70
FORNECEDOR:	MEARIM EMPREENDIMENTOS LTDA		41.523.190/0001-09		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Cristalina	5,30	4050	21.465,00
002	Água mineral sem gás - 500ml	Mar Doce	0,82	4050	3.321,00
003	Açúcar refinado pacote de 1 KG	Mana	2,20	6750	14.850,00
004	Achocolatado em pó pote de 400 gramas	Marata	3,75	1350	5.062,50
005	Adoçante 100 ml	Marata	1,80	135	243,00
006	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Magi	4,60	270	1.242,00
007	Ameixa em calda - peso líquido 400g	Mariza	5,65	405	2.288,25
008	Alho branco de primeira	Nova era	7,80	270	2.106,00
010	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	Mana	1,85	2700	4.995,00
011	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	Realengo	2,30	5400	12.420,00
012	Aveia em flocos - 200g	Quarquer	1,45	1350	1.957,50
013	Azeitona verde com caroço - 200g	Marata	3,20	675	2.160,00
015	Azeitona verde sem caroço 300 gramas	Marata	3,73	540	2.014,20
016	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x800gr	Coelho	2,20	800	1.760,00
017	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	Poty	1,76	6750	11.880,00
019	Café torrado e moído, pacote com 250 gramas	Puro	3,74	4050	15.147,00
020	Café torrado e moído, em pó, em pacote com 500 gramas	Puro	6,12	1350	8.262,00
021	Caldo de galinha cartela	Marata	2,17	270	585,90
022	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Marata	3,40	200	680,00
023	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	Coco Show	1,28	1350	1.728,00
024	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio:	Marata	3,58	270	966,60
025	Ervilha em conserva com 200 gramas	Marata	0,93	675	627,75
026	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra	Quero	1,55	1350	2.092,50
027	Farinha de mandioca amarela 1 KG	In natura	1,87	270	504,90
028	Farinha de mandioca branca 1 KG	In natura	2,05	270	553,50
029	Fermento em pó químico lata de 250 gramas	Dona benta	4,00	945	3.780,00
030	Feijão comum	In natura	3,00	3375	10.125,00
031	Leite em pó - embalagem de 400 gramas.	CCGL	3,97	400	1.588,00
035	Maionese em embalagem plástica de 500g.	Quero	1,68	405	680,40
036	Margarina com sal sem gorduras trans, potes de 250 grmas	Primor	1,29	2700	3.483,00
038	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500	Ki flocao	1,35	1350	1.822,50
039	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500	Ki Flocao	1,02	5400	5.508,00
040	Milho pipoca, pacote de 500 gramas	Marata	1,26	2700	3.402,00
041	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	Marata	1,29	4050	5.224,50
042	Milho verde em conserva pacote com 200 gramas	Quero	1,12	1900	2.128,00
043	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	Mucilon	2,17	1215	2.636,55
044	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	Mucilon	2,17	1215	2.636,55
045	Mortadela fatiada	Friato	3,87	270	1.044,90
046	Mussarela, tipo fatiada	Friato	12,02	270	3.245,40
047	Óleo de milho refinado 900 ml	Sinha	5,09	1350	6.871,50
048	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml	Mana	3,65	3400	12.410,00
049	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó,	Lual	0,39	480	187,20
050	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos,	Mana	3,86	405	1.563,30
052	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd	Ity	2,70	4050	10.935,00
053	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais	Palmeira	1,94	4050	7.857,00
054	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	Palmeira	1,63	2700	4.401,00
056	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	Mana	3,71	100	371,00
058	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá,	So Fruta	1,07	1350	1.444,50
059	Tapioca de caroço	Mana	2,02	135	272,70
060	Tapioca tipo goma	Mana	1,95	135	263,25
061	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24x300g	Sandela	1,38	675	931,50
062	Farinha Trigo com fermento.1kg	Rosa Branca	1,86	338	628,68
063	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	Rosa Branca	1,66	338	561,08
064	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	In natura	4,61	540	2.489,40
065	Vinagre 500 ml	Marata	0,96	675	648,00
QTD:	55		VALOR TOTAL:		218.052,51
			VALOR GERAL:		265.680,21

JOSELANDIA / MA, 16 de fevereiro de 2023

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6c4feaf5d3c65818587ce05d007ccdc7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) ROSANE DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 003/2023, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.





FORNECEDOR:	D. DE SOUSA LIMA			13.915.765/0001-01
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de Bic/dura+	11,76	120	1.411,20
002	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de Bic /dura+	11,05	120	1.326,00
004	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher - PLASTYLIN/PP 21 x	12,75	120	1.530,00
005	Cartolina pacote com 100 unidades - ALOFORM/50X66 756	15,03	80	1.202,40
006	Clips Grandes - acc/9.11.11.13-6 (8/0)	4,66	320	1.491,20
007	Clips Médios - acc/9.11.11.14-9 (6/0)	3,32	400	1.328,00
008	Clips Pequenos - acc/9.11.11.15-3 (4/0)	2,83	480	1.358,40
009	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não DELTA/	4,54	220	998,80
010	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades cis/espessura fina	15,20	180	2.736,00
011	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco jocar/0722 office	12,76	100	1.276,00
012	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, Bm/ref 369	1,09	220	239,80
013	Elastico, feito em borracha resistente, tipo para diheiro, amarelo, pct c/ 1 kg - mercu/ref 18	7,40	60	444,00
014	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm - TILIBRA/OFF23	1,42	560	795,20
015	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco - TILIBRA/TB22	0,19	140	26,60
016	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm - TILIBRA/OFF32	0,78	140	109,20
017	Espirais para encadernação, cores variadas - LASSANE/9MM FIO 1,5	6,44	300	1.932,00
018	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, leonora/ref 1121	8,20	30	246,00
019	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, MAXPRINTE/6283	11,44	40	457,60
020	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - MAXPRINTE/6080	4,30	80	344,00
021	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado - BRWEX0001	0,95	100	95,00
022	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m - BM/373	1,07	240	256,80
023	Fita gomada - Adelbras/kraft 780	5,71	280	1.598,80
024	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de gramplaine/G-752	8,54	140	1.195,60
025	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - leonora/ref.93023	1,87	240	448,80
026	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades - vmp/ref. 235.6.10	2,57	80	205,60
027	Lápis de Cera c/12 cores - koala/ref 0024	2,77	80	221,60
030	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, alibra/120596	3,31	260	860,60
031	Livro de protocolo 100 páginas - alibra/120545	3,38	140	473,20
032	Marcador texto - brw/CA2003	0,80	480	384,00
033	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, cis/3.002.200	9,87	40	394,80
034	Papel cartão - vmp/4-202.42.05	0,33	260	85,80
035	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com chamex/216x330mm	8,19	240	1.965,60
036	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com chamex/210x297mm	81,13	640	51.923,20
037	Pasta A Z ofício lombro largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm - frama/USUAL OFFLL	35,45	180	6.381,00
039	Pasta Elástico Grossa - DELLO/0249.WP 4CM	2,06	800	1.648,00
040	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e FRAMA/340-59	0,82	1520	1.246,40
041	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades - ACC/92.22.29	1,25	60	75,00
042	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de MASTER PRINT/MP	42,00	80	3.360,00
044	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher - MAX CRIL/10250017	3,41	80	272,80
045	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher - ACRIMET/111.0	4,91	140	687,40
046	Quadro de Avisos - 100x70 STALO/804	74,08	30	2.222,40
047	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação DELLO/3109.H.0100	0,44	240	105,60
048	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro ACRIMET/515.0	1,69	140	236,60
049	Molha dedo em pasta 35g BRW/VD1212	1,01	200	202,00
050	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, LEONORA/91014	2,58	80	206,40
051	ABC pequeno BAHIA/DO ESTUDANTE	5,38	600	3.228,00
052	Alcool 1L cx c/12 unid. - COPER	32,02	25	800,50
053	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta - RADEX/MULTICOLOR	8,09	45	364,05
054	Apagador para quadro branco com feltro STALO/9074	3,55	115	408,25
055	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho CIS/230	0,75	1550	1.162,50
056	Balões (cores diversas) - FEST BALL/PREMIUM	2,68	300	804,00
057	Barbante em nylon JOCAR/BB20	2,32	20	46,40
058	Bastão de cola quente LEONORA/GROSSA	14,64	700	10.248,00
059	Bloco de anotações adesivos - VMP/PLANETAT	2,18	105	228,90
060	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo MERCUR/B01030	0,17	2250	382,50
061	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno - TILIBRA/111180	0,68	1750	1.190,00
062	Caderno Brochura Grande capa mole - FORONI/348904-2	1,91	1650	3.151,50
063	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas - TILIBRA/310841	4,20	500	2.100,00
064	Caderno de Caligrafia BAHIA/2374 E UM	0,87	1750	1.522,50
065	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores TILIBRA/PEPPER	2,43	1750	4.252,50
066	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 BIC CRSTAL/dura+	11,55	300	3.465,00
067	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades LASSANE/A4 - 210mm x	0,28	55	15,40
069	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 ACC/9.11.11.15-3	0,75	75	56,25
070	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 ACC/9.11.11.14-9	0,74	75	55,50
071	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 ACC/9.11.11.13-6	1,03	60	61,80
072	Cola Gilter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, LEONORA/4367	2,74	150	411,00
073	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 DELTA/	4,61	150	691,50
074	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico KOALA/605	25,65	150	3.847,50
075	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, BIC/ECO TUTIONS	12,10	140	1.694,00
076	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. - TILIBRA/TB20	4,14	1000	4.140,00
077	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. TILIBRA/OFF23	0,36	1000	360,00
078	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid - TILIBRA/OFF34	0,14	1000	140,00
079	Espirai 12mm LASSANE/FIO NORMAL	0,19	200	38,00
080	Espirai 14mm LASSANE/FIO NORMAL	0,41	200	82,00
081	Espirai 20 mm LASSANE/FIO NORMAL	0,55	200	110,00
082	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, LEONORA/914120	11,11	20	222,20
083	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, GRAPLAINE/S10500301	4,28	20	85,60
084	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, IBE/35712	9,08	200	1.816,00
085	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, IBE/30427	14,14	150	2.121,00
086	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, IBE/40282	25,71	150	3.856,50
087	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, IBE/45383	18,76	150	2.814,00
088	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula - LIKE/120499	1,09	45	49,05
089	Fita Adesiva decorativa (cores variadas) ADELBRAS/POLISIL	0,95	80	76,00
091	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor ADELBRAS/2553	2,86	125	357,50
092	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor BM/2693	3,10	150	465,00
093	Fita Durex pequena ADELBRAS/QUALI	0,50	200	100,00
094	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, GRAMPLAINE/G-2045	8,74	60	524,40
095	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - ACC/9.24.13.24	1,77	150	265,50
096	Isopor 05mm - ISOESTE/323426	1,40	125	175,00
097	Isopor 10mm - ISOESTE/323427	2,32	125	290,00
098	Isopor 15mm - ISOESTE/323428	1,35	125	168,75
099	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades LEONORA/4462	1,62	130	210,60
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores - norma/triangular	4,28	130	556,40
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo FABER	14,56	150	2.184,00
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls - alibra/120596	3,38	45	152,10
103	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício - TILIBRA/327221	6,40	45	288,00
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls - TILIBRA/120545	4,10	45	184,50
105	Massa para Modelar, antibiótico, cx c/12 unidades, cores variadas - ACRILEX/SOFT	1,68	1250	2.100,00
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção CHAMEX/3071740158	84,91	225	19.104,75
107	Papel almaço com pauta - TILIBRA/200mm x	17,82	65	1.158,30
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) - VMP/4-214.1.03	0,50	500	250,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - VMP/4-202.26.07	0,55	500	275,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - VMP/4-202.41.05	0,50	500	250,00
111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas - VMP/219.1.04	0,60	475	285,00
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, - ALOFORM/1011	0,78	475	370,50
114	Pasta de A a Z, lombro largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm frama/usual OFFLL	5,20	400	2.080,00
115	Pasta Transparente - com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. - ACP/2022	1,40	800	1.120,00



116	Percevejo latonado cx c 100 unidades	ACC/92.22.29	1,56	20	31,20
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medido mínimo 8,50 cm de largura x 11	MASTER PRINT/MP	8,63	45	388,35
118	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a	PILOT/1100-P 1430001	6,85	45	308,25
119	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a	PILOT/1100-P 1430001	6,96	45	313,20
120	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com	PILOT/1100-P 1430001	8,59	45	386,55
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores,	LEONORA/4517	5,13	100	513,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	BRW/CA6011	9,18	45	413,10
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	GRAMPLAINE/QB250	22,00	45	990,00
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro,	BRW/CA6013	7,87	45	354,15
127	Portfólio de 100 folhas	TILIBRA/PP100	8,76	75	657,00
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR/884001	30,00	15	450,00
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR/1888004	30,00	15	450,00
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR/884002	30,00	15	450,00
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor	DELLO/3109.H.0100	1,00	350	350,00
137	Tesoura p/ picotar 7 1/2 lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com	GRAMPLAINE/G-1695	16,35	50	817,50
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico	RADEX/2564	2,86	350	1.001,00
140	TNT Amarelo -	SANTA	1,00	1250	1.250,00
141	TNT Azul -	SANTA	2,00	1250	2.500,00
142	TNT Branco -	SANTA	1,50	1250	1.875,00
143	TNT Lilás -	SANTA	2,50	1250	3.125,00
144	TNT Marrom -	SANTA	2,00	1250	2.500,00
145	TNT Preto -	SANTA	1,80	1250	2.250,00
146	TNT Verde -	SANTA	1,80	1250	2.250,00
147	TNT Vermelho -	SANTA	2,00	1250	2.500,00
QTD:	131			VALOR TOTAL:	210.426,90
FORNECEDOR:	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA			17.293.339/0001-26	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
003	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o	Bic/bic	24,99	120	2.998,80
028	Lápis de cor c/12 cores	Famix/famix	7,00	80	560,00
029	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roloço, apontado, medindo	Multicolor/multicolor or	55,00	40	2.200,00
043	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos,	Brw/brw	120,00	40	4.800,00
068	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca,	Anin/fanin	80,00	55	4.400,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	Ympl/vmp	2,90	225	652,50
126	Pistolas médias p/ cola quente -	Kaz/kaz	55,00	75	4.125,00
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	Masterprint/master print	50,00	15	750,00
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	Masterprint/master print	50,00	15	750,00
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	Masterprint/master print	50,00	15	750,00
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	Masterprint/master print	15,00	90	1.350,00
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	Masterprint/master print	3,50	1350	4.725,00
QTD:	12			VALOR TOTAL:	28.061,30
FORNECEDOR:	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			20.008.831/0001-17	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
038	Pasta Elástico Fina -	ACP	2,91	800	2.328,00
090	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	EUROCEL	17,42	300	5.226,00
113	Papel Seda (cores variadas) -	REALCER	0,27	475	128,25
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor	WALLEU	4,03	210	846,30
QTD:	4			VALOR TOTAL:	8.528,55
				VALOR GERAL:	247.016,75

JOSELANDIA / MA, 16 de fevereiro de 2023

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5ba3d00fac0aa215ed685ace4c382946

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O CARNAVAL 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o advento das comemorações alusivas ao feriado de carnaval do ano de 2023;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus secretários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais durante o Carnaval 2023, especialmente nos dias 20 de fevereiro (segunda-feira), 21 de fevereiro (terça-feira) e 22 de fevereiro (quarta-feira).

Art. 2º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados.

Art. 3º. O presente Decreto não abrange o comércio local, somente os serviços públicos municipais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 4975d64d1c1568a3dc518847b7a6d0fa

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e

Finanças: Valor Total R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129884-SSP/MA e do CPF nº 427.785.143-69- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: fa7f39af2e9d57ce504444ff530e88e3

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 045/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 50.730,00 (cinquenta mil e setecentos e trinta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal; 12.361.0021.2-058 Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB - Apoio Técnico Operacional. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129884-SSP/MA e do CPF nº 427.785.143-69- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ec137ecbf585652d065aee11b1b50d63

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 85.335,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129884-SSP/MA e do CPF nº 427.785.143-69- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 0cebd67c09f87b894c10e62fb0aee439

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº

06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, inscrita no CNPJ 00.795.813/0001-15, estabelecida na Rua Urbano Santos nº 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar: Valor Total R\$ 37.435,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividades de Proteção Social Básica. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1129884-SSP/MA e do CPF nº 427.785.143-69- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 9b887e80515f4af089bf2eed4f2b7a04

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Ayrton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 11.568,00 (onze mil e quinhentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c551f4a8b372f6802e335ef6f04ab65a

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Ayrton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 14.356,00 (catorze mil e trezentos e cinquenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 61a58a67962fd4de4bc68a919fdca95

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 26.916,50 (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 1dc754bf37b075034017ef7fc94eeb53*

005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecida na AV Padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 171.626,42 (cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal; 12.361.0021.2-058 Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB - Apoio Técnico Operacional. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10- Representante legal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: f9c7794c84600fc67827aa6d3bd14c91*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 051/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar: Valor Total R\$ 13.484,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 41b6f242374ac34f03ddc33cafd47f77*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 054/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecida na AV Padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 228.887,43 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10- Representante legal

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 522373a1b04fe9b3c6af5683b5bb7c82*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 052/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecida na AV Padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 61.868,15 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 86203ce1ddf9ca3920f9bd730385492e*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 055/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
005/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecida na AV Padre Alcides Zanella Quadra 16 Lote 03 Nº 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Cep.: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar: Valor Total R\$ 59.931,05 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividades de Proteção Social Básica. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 053/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10- Representante legal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: bf75db44860257e7442767c265ebeb8

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: d3accfe94d68d0deb53559254318bf26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 15/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 09/03/2023. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. Às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 15 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 16/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.018/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para a atenção básica e Hospital Municipal Divino Espírito Santo, para equipamentos e materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 13/03/2023. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. Às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 15 de fevereiro de 2023. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1a75ddbc38643ff08f74bc30297e8c2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2021 - PA Nº 095/2021-

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2021 - PA nº 095/2021-. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa LST SERVICE LTDA, sucessora da empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.777.223/0001-81. OBJETO: aditivo quanto a vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, a fim de atender as necessidades do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 1.027.500,00 (um milhão, vinte e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 (sete) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Kalyl Silva Bispo /Representante Legal. Mirador - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ccd2720d2b922f294e7343d035734f95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022- PROCESSO Nº 034/2022.PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROCESSO Nº 034/2022. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.LOCADOR: ANTÔNIA ARLETE GOMES.OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DE MIRADOR/MA. VALOR MENSAL DE R\$ 1.302,00(HUM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS) E R\$ 15.624,00(QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) .DATA DA ASSINATURA:27 DE JANEIRO DE 2023 BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.742/93. DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.FONTE DE RECURSO:10 122 0501 2058 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. PRAZO: 12 (DOZE) MESES; ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE IDELANNE SOUZA TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. P/ LOCADOR: ANTÔNIO ARLETE GOMES. MIRADOR, 27 DE JANEIRO DE 20

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 295867d1ac681cbd4d482bc59bb1c3fb

DECRETO Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DECLARA FERIADO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR, NO PRÓXIMO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023 EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES À QUARTA FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, no

uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na lei Orgânica do Município nos seus artigos 13, inciso II, Alíneas a, c e g, 88, inciso I, 89, 90, Inciso XXI e nos termos da Lei Municipal nº77, de 21 de junho de 1999 em seus artigos 221 e 222, incisos I e III, e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 2011, e ainda;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL**, no município de Mirador, no próximo dia 22 de Fevereiro de 2023, em virtude das

Comemorações do carnaval e em alusão à QUARTA FEIRA DE CINZAS.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 23 de Fevereiro de 2023.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DA PREFEITA DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f99275cd731f63f2f0392ff8e1a620af

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/DL 008/2023. PROCESSO Nº 002/008 DL/2023

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o senhor José de Ribamar Alves Lima, **OBJETO: Prestação de serviços na Locação de Imóveis, destinados a funcionamento do Núcleo de Atividades Culturais Permanentes.** De interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 008/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 20.405,00 (Vinte mil quatrocentos e cinco reais). **DO CONTRATO:** Início **16 de fevereiro de 2023;** vigência: até 31 de dezembro de 2023. **FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal;** 02 - Poder Executivo 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 Secretaria Municipal de Educação, Manutenção e Func. da Secretaria de Educação 02.04.12.122.0047.2008.0000, Outros Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.36.00, 02 - Poder Executivo, 06 - Fundeb, 00 - Fundeb, Manutenção e Funcionamento do Fundeb 30% 02.06.12.361.0710.2019.0000, Outro Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.36.00, , **SIGNATÁRIOS:** Senhor José de Ribamar Alves Lima, CPF 408.896.883-20 pela Locadora e a Senhora. Samara Correa Sá, Secretária Municipal de Educação pela Locatária. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 16 de fevereiro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 5ff61c68b8e17718d104a529ebac4eab

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2023-PE/06/2023-SRP

MUNICÍPIO DE **NINA RODRIGUES-MA**, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa **J B F TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.175.717/0001-13, OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa na locação de veículos para o Transporte Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP. BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 17 de Fevereiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO;ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;12.361.0120.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR (PEATE);12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%;3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS PESSOA JURIDICA.**SIGNATARIOS:** Senhora Samara Correa Sa, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Francisco Xavier Aragão; CPF: 254.754.793-72 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 17 de Fevereiro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: af403ae4d46eff8d4e4f07b48d6c527b

LEI MUNICIPAL Nº 167/97

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotação orçamentárias do Município e recurso adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doação, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV - receita de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação-Fundo de Assistência Social - FMAS.

Art.3º-O FMAS ser

à gerido pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e da Ação Social sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e da Ação Social.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS serão aplicadas em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social.

III - aquisição de material permanente de consumo e de outros insumos

necessários ao desenvolvimento dos programas.

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóvel para prestação de serviços de assistência social.

V - desenvolvimento aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistências social.

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social.

VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio por intermédio do FMAS, de acordo com critério estabelecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - As transferências de recursos para organizações governamentais ou não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º - Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nina Rodrigues (MA), 05 de junho de 1997

JOÃO FRANCISCO FORTES BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: d1218a5652bdaa1e4525dd1a6fb12075

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Ata de Registro de Preços nº 10/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3/2023. Processo Administrativo nº 0712.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Objeto: registro de preços visando eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de enxovais, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: A M Service LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 39.822.342/0001-22. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BATEDEIRA CHEFF GOURMET	UND	150	R\$ 20,20	R\$ 3.030,00
2	LIQUIDIFICADOR CHEFF GOURMET	UND	150	R\$ 20,37	R\$ 3.055,50
3	LANCHINHO GOURMET 21 PÇ NA CAIXA	UND	150	R\$ 30,37	R\$ 4.555,50
4	CAFEZINHO GOURMET 17 PÇ NA CAIXA	UND	150	R\$ 30,27	R\$ 4.540,50
5	CHEFF GOURMET 4PÇ	UND	150	R\$ 13,97	R\$ 2.095,50
6	KIT CHEFF GOURMET	UND	150	R\$ 17,97	R\$ 2.695,50
7	JOGO DE BOLICHE 8PÇ	UND	150	R\$ 32,63	R\$ 4.894,50
8	CAMINHAO BIG TRUK	UND	150	R\$ 26,63	R\$ 3.994,50
9	MOTO SPORT	UND	150	R\$ 26,93	R\$ 4.039,50
10	HELICOPTERO	UND	150	R\$ 20,30	R\$ 3.045,00
11	EVOCAR COLORIDO	UND	150	R\$ 30,30	R\$ 4.545,00
12	BONECA MEU BEJINHO BEIJO	UND	150	R\$ 30,63	R\$ 4.594,50
13	BONECA PEKENEÇAS CHEIROSINHA	UND	150	R\$ 33,60	R\$ 5.040,00
14	BONECA SUQUINHO BABY	UND	150	R\$ 33,60	R\$ 5.040,00
15	BONECA XIXIZINHO BABY	UND	150	R\$ 35,27	R\$ 5.290,50
16	BONECA BLU BLU	UND	150	R\$ 29,27	R\$ 4.390,50
17	BONECA CHERY	UND	150	R\$ 29,27	R\$ 4.390,50
18	BONECA CHOCOLATE	UND	150	R\$ 29,27	R\$ 4.390,50
19	BONECO SUPER HEROIS	UND	800	R\$ 29,31	R\$ 23.448,00
20	BONECA STILO BARBIE FORT TOYS	UND	800	R\$ 34,65	R\$ 27.720,00
21	BOLA SINTETICA PEQUENA	UND	400	R\$ 31,30	R\$ 12.520,00
22	BOLA SINTETICA GRANDE	UND	400	R\$ 33,65	R\$ 13.460,00
23	BOLA DENTE DE LEITE 180 GR	UND	800	R\$ 16,31	R\$ 13.048,00
24	CARRO MIX RODAO	UND	350	R\$ 24,97	R\$ 8.739,50
25	CAMINHAO CAÇAMBA MEDIA	UND	350	R\$ 21,30	R\$ 7.455,00
26	CAMINHAO CAÇAMBA PEQUENA	UND	350	R\$ 18,63	R\$ 6.520,50
27	CAMINHAO BOIADEIRO PEQUENO	UND	350	R\$ 18,63	R\$ 6.520,50
28	CAMINHAO BOMBEIRO PEQUENO	UND	350	R\$ 18,63	R\$ 6.520,50
29	MOTO CROSS GRANDE	UND	150	R\$ 30,23	R\$ 4.534,50
30	MOTO SPORT GRANDE	UND	150	R\$ 30,23	R\$ 4.534,50
31	GANGORA CAVALINHO	UND	50	R\$ 394,60	R\$ 19.730,00
32	GANGORA CAVALINHO C SOM 2 LUGARES	UND	50	R\$ 452,00	R\$ 22.600,00
33	ESCOREGADOR DESMONTAVEL COLORIDO	UND	38	R\$ 1.779,47	R\$ 67.619,86



34	ESCOREGADOR DESMONTAVEL COLORIDO	UND	12	R\$ 1.778,33	R\$ 21.339,96
35	PLAY GROUND COM ESCOREGADOR	UND	38	R\$ 9.165,79	R\$ 348.300,02
36	PLAY GROUND COM ESCOREGADOR	UND	12	R\$ 9.158,33	R\$ 109.899,96
37	XADREZ ESCOLAR	UND	150	R\$ 92,13	R\$ 13.819,50
38	JOGO DE DAMA	UND	150	R\$ 111,20	R\$ 16.680,00
39	JOGO PEGA VARETAS	UND	150	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00
40	TRICICLOS VARIADOS	UND	100	R\$ 306,50	R\$ 30.650,00
41	SKATE	UND	80	R\$ 334,88	R\$ 26.790,40
42	PATINS	PAR	80	R\$ 367,25	R\$ 29.380,00
43	PATINETE	UND	80	R\$ 349,88	R\$ 27.990,40
44	JOGO DOMINO TABUADAS	UND	150	R\$ 49,93	R\$ 7.489,50
45	JOGO QUEBRA CABECA DE 100 PÇ	UND	150	R\$ 58,97	R\$ 8.845,50
46	JOGO BRINCANDO COM LETRAS E NUMEROS 72 PÇ	UND	150	R\$ 87,27	R\$ 13.090,50
47	JOGO ABC LETRAS MAIUSCULA E MENUSCULA 72 PÇ	UND	150	R\$ 66,27	R\$ 9.940,50
48	JOGO MEMORIA BRINCADO COM ENGENHEIRO 66 PÇ	UND	150	R\$ 72,27	R\$ 10.840,50
49	MESA PLASTICA 0,70X0,70 COLORIDA	UND	350	R\$ 111,66	R\$ 39.081,00
50	CADEIRA SEM BRACO COLORIDA	UND	1.125	R\$ 62,66	R\$ 70.492,50
51	CADEIRA SEM BRACO COLORIDA	UND	375	R\$ 62,64	R\$ 23.490,00
52	POLTRONA COM BRACO COLORIDA	UND	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
53	CADEIRA PES DE ALUMINIO	UND	100	R\$ 169,90	R\$ 16.990,00
54	BALDE PLASTICO 100 LTS	UND	150	R\$ 78,27	R\$ 11.740,50
55	BALDE PLASTICO 60 LTS	UND	150	R\$ 65,93	R\$ 9.889,50
56	POLTRONA INFANTIL	UND	100	R\$ 66,60	R\$ 6.660,00
57	MESA INFANTIL	UND	50	R\$ 123,20	R\$ 6.160,00
58	LIXEIRA PEDAL 100 LTS	UND	100	R\$ 524,90	R\$ 52.490,00
59	LIXEIRA PEDAL50 LTS	UND	100	R\$ 389,90	R\$ 38.990,00
60	LIXEIRA PEDAL 15 LTS	UND	100	R\$ 123,90	R\$ 12.390,00
61	CAIXA AGRICOLA	UND	100	R\$ 72,33	R\$ 7.233,00
62	CAIXA TERMICA 34 LTS	UND	100	R\$ 127,67	R\$ 12.767,00
63	LIMPEZA MOP 18 LTS	UND	100	R\$ 154,67	R\$ 15.467,00
64	CONJ PRATO COM 6 UND VIDRO	CONJ	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
65	CONJ XICARAS COM 6 UND C/ PIRES VIDRO	CONJ	100	R\$ 87,67	R\$ 8.767,00
66	CONJ XICARA COM 6 UND S/ PIRES	CONJ	100	R\$ 65,33	R\$ 6.533,00
67	CONJ COPO C 6 UND VIDRO	CONJ	100	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00
68	PRATO FUNDO DE VIDRO	UND	100	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
69	TACA PAULISTA 280 ML	UND	100	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
72	BANDEJA PRA SERVIR PLASTICA	UND	150	R\$ 23,33	R\$ 3.499,50
77	CESTO TELADO 10 LTS	UND	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
78	BALDE 10 LTS	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
79	BALDE 15 LTS	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
80	BACIA 35 LTS PLASTICA	UND	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
81	BACIA 20 LTS PLASTICA	UND	100	R\$ 27,30	R\$ 2.730,00
82	CAIXA ORGANIZADORA 80 LTS C TAMPA	UND	100	R\$ 166,60	R\$ 16.660,00
83	CAIXA ORGANIZADORA 50 LTS C TAMPA	UND	100	R\$ 137,30	R\$ 13.730,00
84	CAIXA ORGANIZADORA 30 LTS C TAMPA	UND	100	R\$ 86,90	R\$ 8.690,00
85	Frigideira de alumínio média com 25cm diâmetro	UND	50	R\$ 118,60	R\$ 5.930,00
86	Frigideira de alumínio grande com cabo 46cm de diâmetro	UND	50	R\$ 167,20	R\$ 8.360,00
87	Jarra de plástico média com tampa 16cm de diâmetro	UND	50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
88	Jarra de plástico grande com tampa 20cm de diâmetro	UND	50	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
89	Leiteira pequena	UND	50	R\$ 111,80	R\$ 5.590,00
90	Leiteira média	UND	50	R\$ 135,20	R\$ 6.760,00
91	Leiteira grande	UND	50	R\$ 135,20	R\$ 6.760,00
92	Panela de pressão média 25cm de diâmetro	UND	50	R\$ 196,80	R\$ 9.840,00
93	Panela de pressão grande 40cm de diâmetro	UND	50	R\$ 296,80	R\$ 14.840,00
94	Panela pequena com tampa	UND	50	R\$ 183,60	R\$ 9.180,00
95	Panela média com tampa	UND	50	R\$ 251,20	R\$ 12.560,00
96	Panela grande com tampa	UND	50	R\$ 324,60	R\$ 16.230,00
97	Papeiro de alumínio pequeno com cabo	UND	50	R\$ 113,80	R\$ 5.690,00
98	Papeiro de alumínio médio com cabo	UND	50	R\$ 113,80	R\$ 5.690,00
99	Papeiro de alumínio grande com cabo	UND	50	R\$ 156,20	R\$ 7.810,00
100	Pegador de macarrão grande	UND	50	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
101	Ralador médio	UND	50	R\$ 13,96	R\$ 698,00



102	Tábua de corte pequena	UND	50	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
103	Tábua de corte média	UND	50	R\$ 33,96	R\$ 1.698,00
104	Tábua de corte grande	UND	50	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
105	Tacho alto pequeno com alças 24cm diâmetro	UND	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
106	Tacho alto médio com alças 60cm diâmetro	UND	50	R\$ 446,60	R\$ 22.330,00
107	Colher concha de alumínio média	UND	100	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
108	Colher concha de alumínio grande	UND	100	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
109	Garfo de alumínio grande	UND	100	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
110	Colher de alumínio rasa média	UND	100	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
111	Colher de alumínio rasa grande	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
112	Colher de plástico grande para suco	UND	100	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
115	KIT LUVA SAPATO E TOCA	UND	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
116	TROCADOR	UND	800	R\$ 36,88	R\$ 29.504,00
117	KIT BOLSAS 2 PCS	UND	600	R\$ 116,17	R\$ 69.702,00
118	KIT BOLSAS 2 PCS	UND	200	R\$ 111,50	R\$ 22.300,00
121	KIT 5 FRADAL TECIDO	UND	800	R\$ 87,50	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.791.001,60

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Marcelo Victor Soares Souza pela A M Service LTDA. Nova Olinda do Maranhão (MA), 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7574b353704e3b3dabcf038eabedcb3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Ata de Registro de Preços nº 11/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3/2023. Processo Administrativo nº 0712.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024. Objeto: registro de preços visando eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de enxovais, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: Antonio Leonardo Ferreira Santos, inscrita no C.N.P.J. Nº 13.806.931/0001-23. Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
70	SQUEEZE 350 ML	UND	150	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
71	SQUEEZE 650 ML	UND	150	R\$ 13,67	R\$ 2.050,50
73	KIT LANCHE 3 PÇ	UND	9.000	R\$ 22,31	R\$ 200.790,00
74	KIT LANCHE 3 PÇ	UND	3.000	R\$ 22,27	R\$ 66.810,00
75	PRATO ESCOLAR	UND	4.000	R\$ 7,45	R\$ 29.800,00
76	CANECA ESCOLAR	UND	4.000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
120	MANTILHA	UND	800	R\$ 37,50	R\$ 30.000,00
122	BANHEIRA 28 LTS	UND	800	R\$ 67,50	R\$ 54.000,00
124	SABONOTE NEUTRO RN	UND	800	R\$ 18,75	R\$ 15.000,00
125	POMADA PRA ASADEIRA	UND	800	R\$ 18,75	R\$ 15.000,00
126	LENCO UMIDECIDO	UND	800	R\$ 18,75	R\$ 15.000,00
127	MAMADEIRA 240 ML	UND	800	R\$ 18,75	R\$ 15.000,00
128	KIT MIJAO	UND	800	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00
129	COTONETE PRA BEBE	UND	800	R\$ 8,75	R\$ 7.000,00
130	KIT C 3 LUVA	UND	800	R\$ 13,75	R\$ 11.000,00
131	KIT C 3 MEIAS	UND	800	R\$ 13,75	R\$ 11.000,00
132	TALCO 80 GR	UND	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
133	COLONIAL PRA RECEM NASCIDO	UND	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00
134	CHUPETA	UND	800	R\$ 11,25	R\$ 9.000,00
135	SAIDA DE MATERNIDADE	UND	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 585.951,00

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Antonio Leonardo Ferreira dos Santos pela Antonio Leonardo Ferreira dos Santos. Nova Olinda do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ca9ea7501f010f028fc8bf8652d78f7d

ERRATA A EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

Na publicação do Extrato do Contrato nº 15/2023, efetuada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado Do Maranhão do dia 15/02/2023, Edição nº 3044, página nº 132, onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO 14/2023, leia-se: EXTRATO DO CONTRATO 15/2023; onde se lê: VALOR: R\$ 490.030,79 (quatrocentos e noventa mil e trinta reais e setenta e nove centavos), leia a se: VALOR: R\$ 479.370,84 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais oitenta e quatro centavos). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6f832b3dc2a0870d7892504f77dd158f

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 1205.01/2022.

TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2022. CONTRATO N.º 12/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão, CNPJ 13.845.115/0001-29, representada pela secretária / ordenadora de despesas Cristina De Sousa Coelho. **CONTRATADA:** Moraes Engenharia E Comercio EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.803/0001-63, representada por Josinaldo De Ribamar Da Silva Moraes, R.G. n.º 110513993-0 CREA e CPF nº 716.759.733-34. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em obras para execução do remanescente da unidade básica de saúde do povoado Monte Alegre, em Nova Olinda Do Maranhão-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: Executivo Órgão: 07 Unidade: 07.01 Função: Construção, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde Subfunção: 4.4.90.51.00 Programa: 10.301.0230 Subprograma atividade: 1.701 Natureza da despesa: obras e instalações Poder: Executivo Órgão: 07 Unidade: 07.02 Função: Construção, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde Subfunção: 4.4.90.51.00 Programa: 10.301.0002 Subprograma atividade: 1.012 Natureza da despesa: obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 839.476,60 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 09/02/2023 a 09/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2023. Nova Olinda do Maranhão (MA), 09 de fevereiro de 2023. Cristina De Sousa Coelho. Ordenadora de despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 266e537fad8be0fd77aa11ad264ad4a8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Nova Olinda do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização da Tomada de Preços 4/2022 exarado pela Presidente de CPI, resolve **HOMOLOGAR** referente a licitação Tomada de Preços nº 004/2022, contida no Processo Administrativo nº 1205.01/2022. **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.** Empresa: Moraes Engenharia E Comercio EIRELI, CNPJ Nº. 03.339.803/0001-63, estabelecida na Rua 05, 11, Cohatrac (conjunto Itaguara II, quadra 11), São Luis, CEP 65.110-000, representada pelo Sr. Josinaldo De Ribamar Da Silva Moraes, R.G. n.º 110513993-0 CREA e CPF nº 716.759.733-34. **Objeto: contratação de empresa especializada em obras para execução do remanescente da unidade básica de saúde do povoado Monte Alegre, em Nova Olinda Do Maranhão-MA.** Fica **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa supra citada pelo valor global de R\$ 839.476,60 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de fevereiro de 2023. Cristina de Sousa Coelho. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e5ca3e9f0b7599e4531384b45382a9c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 28/02/2023, às 09:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos continuados de assessoria em coordenação e gerenciamento das atividades administrativas de rotina junto ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo nº 006/2023-SEMAD, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação, decorrente das datas de festividades do Carnaval. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.

Penalva/MA, 16 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 995dc55570d619a55dc72702917c784

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 28/02/2023, às 10:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de serviços de limpeza pública no Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 002/2023-SINFROURB, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação, decorrente das datas de festividades do Carnaval. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.

Penalva/MA, 16 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: e60361dc6bdc4c562d2cb06a90598819

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 28/02/2023, às 11:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeição tipo quentinha para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 008/2023-SEMAD, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação, decorrente das datas de festividades do Carnaval. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.

Penalva/MA, 16 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4925cf4d24e4f379fccf828df396792b

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023



ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 040/2022-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e E Araújo Guimarães Ltda.-EPP (CNPJ nº 06.211.864/0001-39). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia e arquitetura, acompanhamento de obras públicas em sistema (PLATAFORMA + BRASIL) de modo a atender as necessidades da administração pública municipal de Penalva/MA. **VALOR:** R\$ 156.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 150000

04.122.0003.2093.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 17/02/2023 a 17/02/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ernaldo Araújo Guimarães, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: c9fea5ec5b92448352b67fc0a656a618

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

DECRETO 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI O PERÍODO CARNAVALESKO, REGULAMENTA OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE BARES, LANCHONETES E AFINS, AMPLIA O LIMITE DE TEMPO PARA APRESENTAÇÕES DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ LUCAS PEREIRA FERNANDES, constituído pelo Decreto Legislativo 037/2023 no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os horários de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e afins, nas áreas destinadas às realizações das atividades carnavalescas;

CONSIDERANDO o flagrante interesse da sociedade em estender os horários no período carnavalesco, por ser causa de fomento da economia local para todos aqueles que exercem atividades remuneradas típicas do período de carnaval;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal empreendeu grandiosos esforços para viabilizar a realização de eventos carnavalescos neste ano, pondo à disposição da população forte aparato de segurança por todo o período carnavalesco, bem como a contratação de bandas musicais para apresentações gratuitas em local aberto de domínio do Município de Pinheiro;

CONSIDERANDO a necessidade de regramentos que limitam a utilização de sonorização automotiva, bem como a utilização de caixas de som, de forma que não proporcione prejuízo a terceiros

CONSIDERANDO que é competência do Poder Executivo, a regulamentação do uso do patrimônio Municipal, bem como as atividades por ele desenvolvidas nesses espaços, zelar pela segurança, saúde, assistência social, lazer e a cultura em todo o território do Município de Pinheiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, para fins deste Decreto, o período carnavalesco no município de Pinheiro - MA, compreendido entre os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - No período carnavalesco não será permitido a sonorização de qualquer espécie, tamanho e/ou potência, nos bares, restaurantes, lanchonetes e afins, localizados nas áreas do Circuito Oficial do carnaval instituído pela prefeitura municipal.

§1º Os bares, restaurantes, lanchonetes e afins localizados nas áreas do Circuito Oficial do Carnaval, poderão fazer uso de som ambiente somente após o término da programação oficial do dia, até às 04:00h. (quatro horas) da manhã, respeitados os demais regramentos legais para cada atividade.

§2º Compreende por Circuito Oficial as áreas: Praça José Sarney, Praça São Benedito e Praça da Matriz.

Art. 3º - No período carnavalesco ficam autorizadas as apresentações de bandas musicais e shows, bem como a utilização de sonorização mecânica durante o período consignado no Anexo I deste Decreto:

Parágrafo Único: O regramento contido no *caput* deste artigo somente se estenderá às estruturas e equipamentos instalados em outras localidades, somente se liberados previamente pelos Órgãos competentes, a cargo da Administração Municipal, respeitados os demais regramentos legais e autorização por parte da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4º - Fica proibido a utilização de som automotivo, caixas de som e/ou paredão de som em volume e frequência excessiva que perturbe o sossego público nas vias terrestres abertas à circulação, nos termos do art. 17 da Resolução nº 958/2022 do CONTRAN e art. 42 do Decreto 3.688/1941.

Parágrafo Primeiro - Excepcionalmente, no período carnavalesco disposto no art. 1º, poderá ser utilizado som automotivo, caixa de som e/ou paredão de som no período compreendido entre as 14h até as 21h, tão somente nos locais descritos na programação oficial do Carnaval, sob pena de apreensão do som e encaminhamento para a autoridade policial.

Parágrafo Segundo - Os carros com som automotivo e paredão de som deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal de Pinheiro e apresentar a documentação regularizada do automóvel, juntamente com os documentos do motorista responsável pelo som automotivo, sob pena de indeferimento do credenciamento.

Art. 5º - A comercialização de todo e qualquer produto na Praça José Sarney e nas vias do seu entorno, durante o período carnavalesco posto no calendário oficial, dependerá de prévia e expressa autorização da Administração Municipal, respeitados no Código de Postura e as Normas de segurança, higiene e sanitárias, ficando autorizado, desde já, o uso do Poder de Polícia para fazer cumprir esta Norma.

Parágrafo Único - Está expressamente proibido a comercialização e distribuição de bebidas em recipientes de vidro, os proprietários de bares, restaurantes e lanchonetes instaladas no perímetro do Circuito Carnavalesco, deverão zelar pelo cumprimento deste Decreto quanto à guarda e descarte dos recipientes de vidro que contiverem conteúdos por eles comercializados.

Art. 6º - Todas as Secretarias Municipais deverão disponibilizar ações necessárias e educacionais para o cumprimento dos regramentos pertinentes à segurança, proteção de menores e adolescentes, limpeza, saúde, higiene e vigilância sanitária, trânsito, acessibilidade e infraestrutura.

Art. 7º - A Programação Oficial do Carnaval de Pinheiro é a constante no Anexo I, deste Decreto, podendo ser alterada por motivo justificado, mediante a edição de Decreto Complementar.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 15 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ LUCAS PEREIRA FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário Municipal de Governo

ício de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário Municipal de Governo

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário de Governo e Articulação Política

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário de Governo e Articulação Política

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2023

MUNICÍPIO DE PINHEIRO

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Dia 18 de fevereiro- SABADO: Início do fechamento do trânsito no entorno da Praça José Sarney, Centro de Pinheiro, a partir das 08h00min da manhã. Abertura às 21h00min com apresentação de shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 4h00min da manhã do dia 19 de fevereiro, podendo ser estendido no máximo até as 5h00min.

Dia 19 de fevereiro- DOMINGO: Início às 21h00min com shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 4h00min da manhã, podendo ser estendido no máximo até as 5h00min do dia 20 de fevereiro.

Dia 20 de fevereiro- SEGUNDA-FEIRA: Início às 21h00min com shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 4h00min da manhã podendo ser estendido no máximo até as 5h00min do dia 21 de fevereiro.

Dia 21 de fevereiro- TERÇA-FEIRA: Início às 21h00min com shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 4h00min da manhã, podendo ser estendido no máximo até as 5h00min do dia 22 de fevereiro.

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2023

MUNICÍPIO DE PINHEIRO

PRAÇA MATRIZ

Dia 18 de fevereiro- SABADO: Início do fechamento do trânsito no entorno da Praça da Matriz, Bairro Matriz a partir das 13h00min da tarde. Abertura do carnaval às 18h00min com apresentação de shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 21h00min.

Dia 19 de fevereiro- DOMINGO: Início das apresentações às 18h00min com shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 21h00min.

Dia 20 de fevereiro- SEGUNDA-FEIRA: Início das apresentações às 18h00min com shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 21h00min.

Dia 21 de fevereiro- TERÇA-FEIRA: Início das apresentações às 18h00min com shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 21h00min.

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2023

MUNICÍPIO DE PINHEIRO

PRAÇA SÃO BENEDITO

Dia 18 de fevereiro- SABADO: Início do fechamento do trânsito no entorno da Praça São Benedito, Centro de Pinheiro, a partir das 10h30min da manhã. Abertura oficial do carnaval às 14h00min com apresentação de shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 17h00min.

Dia 19 de fevereiro- DOMINGO: Início das apresentações às 14h00min com shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 17h00min.

Dia 20 de fevereiro- SEGUNDA-FEIRA: Início das apresentações às 14h00min com shows musicais e sonorização mecânica; encerramento das atrações às 17h00min.

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2023

MUNICÍPIO DE PINHEIRO

ARRASTÃO BLOCO “DAS PATIFAS”

Concentração no dia 21 (terça-feira) de fevereiro a partir das 14h00min na Praça São José, com fechamento da área no entorno da praça às 12h00min, com apresentação de shows musicais e sonorização mecânica e com deslocamento pela Avenida Getúlio Vargas e encerramento na Praça José Sarney.

CIRCUITO DOS PAREDÕES:

A utilização de som automotivo, caixa de som, ou paredão de som em volume e frequência excessiva que perturbe o sossego público nas vias terrestres de circulação somente poderão ocorrer no período compreendido entre às 14hs até as 21hs nos dias: 18, 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, nos locais abaixo determinados.

LOCAIS PERMITIDOS PARA UTILIZAÇÃO DE SOM AUTÔMOTIVO:

1- Percurso entre a Praça São Benedito (babado da folia) até a Praça Matriz (Pinicão), após o encerramento da programação do babado da folia em movimento para o Circuito Pinicão;

2- Percurso entre a Praça da Matriz (Pinicão) até a Praça José Sarney (circuito principal), após o encerramento da programação da

Praça Matrizem movimento para o Circuito Principal;

3- Blocos carnavalescos devidamente autorizados;

4- Parque Ambiental Pericumã (APA);

5- Obelisco.

CIRCUITO DOS BLOCOS

Os blocos de carnaval, devidamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Pinheiro e pelo Órgão de Segurança Pública competente, poderão se concentrar na Rua Albino Paiva a partir das 14h até às 21h, nos dias 18, 19, 20 e 21 do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA

Código identificador: 314e007f97523ccab4c6a3744d8b4358

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº	001/2023
MODALIDADE	Inexigibilidade
OBJETO	Formalização de contrato de locação de imóvel ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Pio XII- PIO XII PREV, para funcionamento da sede do RPPS Municipal, localizado na Rua Coronel Pedro Gonçalves, nº 241, CEP 65707-000, Centro, Pio XII-MA.
CONTRATANTE	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII - Pio XII Prev
CONTRATADA	Francilene Sousa Martins (Proprietária)
VALOR ANUAL	R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2077 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência 3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Com efeito retroativo ao dia 12 de janeiro de 2023

Pio XII, 17 de fevereiro de 2023.

Heronilson Gomes Soares

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6e4746a57b2519088e83a09f9b7fdb7a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094.2023

Extrato de Contrato Nº 094.2023. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 159.25.10/2022.

Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a **empresa: R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001 -30, sediada na Rua 15 de março, nº 04, bairro Area Avacada, Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP: 65.805-000. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de **reforma da Unidade Escolar Orsina Lobão** do município de Riachão/MA, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.Dotação: 12.361.0403.1-068 - Construção reforma e ampliação e instalações de unidades escolares Ensino Fundamental.Natureza da Despesa.4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.Dotação: 12.365.0401.1-074 - Construção reforma e ampliação e instalações de unidades escolares Educação Infantil.Natureza da Despesa.4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;41 - Transferências

do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.Órgão: 06-RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11-MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Dotação: 12.361.0403.1-039 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares Ensino Fundamental.Natureza da Despesa:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação.Órgão: 06-RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.Dotação: 12.365.0401.1-044 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares educação infantil.Natureza da Despesa;4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação. **VALOR GLOBAL: R\$ 338.856,74 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e o Senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA** , RG nº 99349098-0 SSPMA, portado do CPF nº 738.849.603 - 34 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: b7105f3a39f12b260ec20f240f19efb0

LEI Nº 431 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Lei nº 431 de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Denominação da rua Projetada, localizada no Município de Riachão-MA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art.1º - Passa a denominar-se "Avenida Chapada das Mesas", a Rua antes do Campo 7, localizada no Município de Riachão-MA.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 41a2fbc59d560fe4753db72c95bb0720

PORTARIA GAB. PREF Nº. 150/2023.

PORTARIA GAB. PREF Nº. 150/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

1 - EXONERAR, em virtude de seu falecimento, o servidor **Erasmu Pereira da Costa**, brasileiro, Agente Comunitário de Saúde-Matrícula nº 100417, CPF Nº 839.873.473-68, do quadro de funcionários da prefeitura Municipal de Riachão/MA.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: b7dd9da6efeda35f449a1ec704605e40*

PORTARIA Nº 115/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 115/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra **Maira de Araújo Ribeiro**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 031906762006-2-SSP-MA, inscrita no CPF nº 047.178.713-24, para exercer o cargo Comissionado de Assessora Técnica Contábil, lotada no Departamento de Contabilidade

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 110/2022.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 20 de junho de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 301e0d8e5e4b24345c44ded92d0f9d6a*

PORTARIA Nº 137/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 137/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Maria Andreia Lopes Feitosa, matrícula nº 1102331, inscrita no CPF nº 015.673.333-11, para exercer o cargo Comissionado de Coordenadora de Programas de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos treze dias do mês de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 81be7708f74e048447a9768f1e2fb67a*

PORTARIA Nº 138/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 138/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Maria Andréia Lopes Feitosa, portadora do CPF Nº 015.673.333-11, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos treze dias do mês de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: e3b8e8def23e3a6d4cb61d1bbcc8def7*

PORTARIA Nº 159/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 159/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido Sara Alves Maciel, matrícula nº 1103295, inscrita no CPF nº 053.639.023-11, do cargo Comissionado de Assessora de Secretaria I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência

Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 14f1d3fcc5fd7ca426b6d2cf7558cd15

PORTARIA Nº 160/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 160/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido Maria da Penha Lima de Araújo, matrícula nº 100393, inscrita no CPF nº 866.409.253-20, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 3dfba0de180550bbe10db3808315352d

PORTARIA Nº 188/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 188/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da nova Comissão Permanente de Licitação, designação dos Pregoeiros e Equipe de apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI.

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para a realização de todas as modalidades de Compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços, por meio de Licitações, consoante ao art.1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e condução dos Trabalhos Licitatórios de todas as modalidades de Compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços a serem contratadas por esta Municipalidade, na seguinte ordem:

ITEM	NOME	CARGO
------	------	-------

I	ADEMILTON BATISTA DE SOUSA	PRESIDENTE
II	CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES	PRESIDENTE SUBSTITUTO
III	JAMES DEAN MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO
IV	LAYLA VICTORIA PINAS RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º - Ficam designados para atuar como Pregoeiro em licitações, na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO
I	CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES	PREGOEIRA
II	ADEMILTON BATISTA DE SOUSA	PREGOEIRO SUBSTITUTO

Art. 3º - Ficam designados para atuar como membros da Equipe de apoio, na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO
I	JAMES DEAN MARTINS DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
II	LAYLA VICTORIA PINAS RIBEIRO DA SILVA	EQUIPE DE APOIO
III	ADEMILTON BATISTA DE SOUSA	EQUIPE DE APOIO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 203/2022.

Art. 5º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão-MA, em 14 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito de Riachão-MA

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 6212fe8650dca52b7a08fc0ee84d585d

PORTARIA Nº 45/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 45/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido Natália Lopes Lima, matrícula nº

1103555, inscrita no CPF nº 606.575.323-80, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Riachão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 3fa83620c5a9c0a4a50f89e31f497cf

TERMO DE POSSE Nº 122/2023

TERMO DE POSSE Nº 122/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **TEREZA MARIA DE SÁ**, brasileira, portadora do RG nº 000019762293-3, SSP-MA, CPF Nº 838.278.113-68, filha de Raimundo Galdino de Sá e Maria Eva de Sá Bezerra, nascida no dia 15/04/1973, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TEREZA MARIA DE SÁ

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: c0e055768f9347341c099dded655287f

TERMO DE POSSE Nº 123/2023

TERMO DE POSSE Nº 123/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 065608022018-0, SSP-MA, CPF Nº 280.756.843-20, filha de Raimundo Rodrigues de Sousa e Lunalva Pereira Santos, nascida no dia 30/11/1966, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 469fbdedfb4f87df4598279b3fb689c7

TERMO DE POSSE Nº 124/2023

TERMO DE POSSE Nº 124/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **JANAINA GUILHERME DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 041232322010-4, SSP-MA, CPF Nº 060.499.563-67, filha de Rosa Maria Guilherme da Silva, nascida no dia 24/06/1994, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JANAINA GUILHERME DA SILVA

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: ffa3fbd36531ee29b791e46682529b12

TERMO DE POSSE Nº 125/2023

TERMO DE POSSE Nº 125/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **MIRIAN GOMES DE SOUSA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 058196422016-6, SSP-MA, CPF Nº 006.343.003-77, filha de Domingos Lopes de Sousa e Sebastiana Gomes de Sousa, nascida no dia 19/08/1974, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de, 02/02/23 publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MIRIAN GOMES DE SOUSA COSTA

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: e2ed5aaf08b20a7d48d64057214f7076

TERMO DE POSSE Nº 126/2023

TERMO DE POSSE Nº 126/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **CELMA DA SILVA SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 036898942009-6, SSP-MA, CPF Nº 052.467.803-09, filha de Pedro Lopes de Sousa e Maria Domingas da Silva Sousa, nascida no dia 27/08/1987, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº

25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CELMA DA SILVA SOUSA

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 148574994fcc337b23a2ec9de2e00841

TERMO DE POSSE Nº 127/2023

TERMO DE POSSE Nº 127/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **FIDELINA DE SOUSA GUEDES**, brasileira, portadora do RG nº 00008743119-7, SSP-MA, CPF Nº 960.524.303-20, nascida no dia 19/04/1982, filha de Deoclides Pereira Guedes e Belícia de Sousa Guedes, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FIDELINA DE SOUSA GUEDES

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 7459f672636fa6d2212967a04c8de2a6

TERMO DE POSSE Nº 128/2023

TERMO DE POSSE Nº 128/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO – Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **LUCIMARIA MENEZES COUTINHO**, brasileira, portadora do RG nº 021135542002-0, SSP-MA, CPF Nº 057.707.253-62, nascida no dia 14/08/1992, filha de Deusdedith Sá Coutinho e Dinalva Menezes Coutinho, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão – MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIMARIA MENEZES COUTINHO
Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 01d7a0a8480307c6e6ceab87dab57a45*

TERMO DE POSSE Nº 129/2023

TERMO DE POSSE Nº 129/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO – Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **MARIA DAS MERCES CIQUEIRA GUEDES**, brasileira, portadora do RG nº 2326782, SSP-MA, CPF Nº 605.888.021-15, nascida no dia 02/01/1971, filha de Francisco Pereira Guedes e Maria Júlia Cirqueira Guedes, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse

que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão – MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA DAS MERCES CIQUEIRA GUEDES
Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 5c070b1bb4516080008ca9e3ca2ad467*

TERMO DE POSSE Nº 130/2023

TERMO DE POSSE Nº 130/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO – Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **FLÁVIO ANDRÉ LAVRA MOCHEL**, brasileiro, portador do RG nº 159421934 SESP-MA, CPF Nº 831977293-15, filho de José de Ribamar Oliveira Mochel e de Maria de Nazaré Lavra Mochel, nascido no dia 07/04/1979, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão – MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FLÁVIO ANDRÉ LAVRA MOCHEL
Servidor Empossado

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 709e8f98f44ce116fb4e1b7207708b59*

TERMO DE POSSE Nº 131/2023

TERMO DE POSSE Nº 131/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO – Estado do Maranhão, Sr.

Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **ANDERSON PEREIRA BEZERRA**, brasileiro, portador do RG nº 019061572001-8 SSP-MA, CPF Nº 054185383-06, filho de Manoel Rodrigues Bezerra e de Elizangela Pereira de Sá, nascido no dia 04/11/1991, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANDERSON PEREIRA BEZERRA

Servidor Empossado

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: e989ac5b5960db1bccb6a4070a751e85

TERMO DE POSSE Nº 132/2023

TERMO DE POSSE Nº 132/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **BRUNO COUTINHO DA MOTA**, brasileiro, portador do RG nº 0306251820068 SSP-MA, CPF Nº 026913943-52, nascido no dia 11/06/1988, filho de Josemar da Mota Coutinho e de Antônia da Mota Coutinho, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BRUNO COUTINHO DA MOTA

Servidor Empossado

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: f64fa9b15eefa8108a458835cee647bc

TERMO DE POSSE Nº 133/2023

TERMO DE POSSE Nº 133/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **UELTON SILVA CANUTO**, brasileiro, portador do RG nº 930767985 SSP-MA, CPF Nº 861849463-15, nascido no dia 26/05/1981, filho de Antônio Wilson Canuto e de Maria de Lourdes Silva Canuto, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

UELTON SILVA CANUTO

Servidor Empossado

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: e7b6b844b80d49edb12425b40730952f

TERMO DE POSSE Nº 134/2023

TERMO DE POSSE Nº 134/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **HÉLIA MARIA SANTOS DE JESUS**, brasileira, portadora do RG nº 000031411694-0 SESP-MA, CPF Nº 763625823-49, nascida no dia 24/03/1976, filha de José Pereira dos Santos e Malcina Pereira dos Santos, nomeada para o cargo de

provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

HÉLIA MARIA SANTOS DE JESUS

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8639caadedd81df27caa79ec05f03712

TERMO DE POSSE Nº 135/2023

TERMO DE POSSE Nº 135/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **ALINE SUDRÉ DOS SANTOS LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 0427618520111 SSP-MA, CPF Nº 608793843-52, nascida no dia 19/12/1998, filha de Aelson Felinto Lopes e Raimunda Sudré dos Santos, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse

que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ALINE SUDRÉ DOS SANTOS LOPES

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Código identificador: 1ecde45b0235d182346e1825a6e3a84f

TERMO DE POSSE Nº 136/2023

TERMO DE POSSE Nº 136/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **VERA LÚCIA SILVA ROCHA**, brasileira, portadora do RG nº 0565165820158 SSP-MA, CPF Nº 435.878.873-49, nascida no dia 11/03/1972, filha de Valdemir Pires Martins Rocha e Maria José da Silva Alencar, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse

que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VERA LÚCIA SILVA ROCHA

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 5e57b4a450977d2aaf430b3ee2f5c15c

TERMO DE POSSE Nº 137/2023

TERMO DE POSSE Nº 137/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 000118300999-0 SSP-MA, CPF Nº 013201773-36, nascida no dia 29/09/1984, filha de Domingos Camilo da Silva e Marculina Maria da Silva, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de

Posse
que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo
Senhor
Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos
assentos funcionais
do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA

Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: d86a71dc90d26488d6b4372d2c33dc07*

TERMO DE POSSE Nº 138/2023

TERMO DE POSSE Nº 138/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr.
Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **TICIANE FELIX DA SILVA BRANDÃO**,
brasileira, portadora do RG nº 322276720063 SSP-MA, CPF Nº
054.528.773-12, nascida no dia 05/07/1992, filha de Alcino Cardoso
Brandão e Irenice da Silva Brandão, nomeada para o cargo de
provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso
Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo
Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação
003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do
Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da
Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que
lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de
Posse
que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo
Senhor
Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos
assentos funcionais
do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TICIANE FELIX DA SILVA BRANDAO

Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: fc33dba8c32aed698cb3dd961bd3df66*

TERMO DE POSSE Nº 139/2023

TERMO DE POSSE Nº 139/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr.
Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **ANA CÁSSIA GOMES FIGUEREDO**, brasileira,
portadora do RG nº 0186700520011 SSP-MA, CPF Nº
992.676.323-53, nascida no dia 14/06/1983, filha de Honorino Alves
Figueiredo e Maria do Rosário Gomes dos Santos, nomeada para o
cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do
Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020,
homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob
Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário
Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da
Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e
probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de
Posse
que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo
Senhor
Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos
assentos funcionais
do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CÁSSIA GOMES FIGUEREDO

Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 33585b462f5a8057d01253f4a86b1c29*

TERMO DE POSSE Nº 140/2023

TERMO DE POSSE Nº 140/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr.
Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições
legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **ARIODENES RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira,
portadora do RG nº 000103420898-2 SSP-MA, CPF Nº
644.307.403-30, nascida no dia 28/04/1980, filha de Abdoral Antônio
dos Santos e Rosimeire Ribeiro dos Santos, nomeada para o cargo de
provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso
Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo
Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação
003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do
Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da
Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que
lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de
Posse
que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo
Senhor
Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos
assentos funcionais
do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ARIODENES RIBEIRO DOS SANTOS

Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 493549b596ed42bc3d256f375453b2ab*

TERMO DE POSSE Nº 141/2023

TERMO DE POSSE Nº 141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **JOANA DE SALES LEITE**, brasileira, portadora do RG nº 000017949793-6 SSP-MA, CPF Nº 741.012.183-15, nascida no dia 10/05/1974, filha de Lucas do Rego Leite e Antônia de Sales Leite, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOANA DE SALES LEITE

Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: e2255935be1b53cb573883e670f09ab7*

TERMO DE POSSE Nº 142/2023

TERMO DE POSSE Nº 142/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **HELANNE ALVES SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 0001141702999 SSP-MA, CPF Nº 027.143.873-81, nascida no dia 13/03/1987, filha de Francisco das Chagas Santos e Maria Cleonete

Alves Santos, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

HELANNE ALVES SANTOS

Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 165b54a3581317521b679209c916745a*

TERMO DE POSSE Nº 143/2023

TERMO DE POSSE Nº 143/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **MARIA DA PENHA LIMA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG nº 056905902015-5 SSP-MA, CPF Nº 866.409.253-20, nascida no dia 23/07/1980, filha de Valmir Gonçalves de Araújo e Maria do Carmo Lima de Araújo, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARIA DA PENHA LIMA DE ARAÚJO

Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: bbabc754e2f4a4d8e0fb02d791bc89c4

TERMO DE POSSE Nº 144/2023

TERMO DE POSSE Nº 144/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse a Senhora **JOANA D'ARC RÊGO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 036182172008-8 SSP-MA, CPF Nº 605203143-36, nascida no dia 22/03/1991, filha de José Gomes da Silva e Maria Alice Rego da Silva, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/2023, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOANA D'ARC RÊGO DA SILVA
Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: ed3d66b9637df1e21b47209cc3eb5366

TERMO DE POSSE Nº 145/2023

TERMO DE POSSE Nº 145/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **SARA ALVES MACIEL**, brasileira, portadora do RG nº 014841132000-6 SSP-MA, CPF Nº 053.639.023-11, filha de Josemarcio Maciel da Silva e de Sônia Alves Maciel, nascida no dia 19/09/1992, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SARA ALVES MACIEL
Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: bbd9a261cdf0ed1833039b40b2e17320

TERMO DE POSSE Nº 146/2023

TERMO DE POSSE Nº 146/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **IONEIDE ROCHA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 057213062015-0, SSP-MA, CPF Nº 794.361.373-20, nascida no dia 03/09/1977, filha de José Estevam Fernandes e Maria Rocha de Amorim, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 30 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IONEIDE ROCHA FERNANDES DA SILVA
Servidora Empossada

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 22358bf08ec508a9502eecffe85330b7

TERMO DE POSSE Nº 149/2023

TERMO DE POSSE Nº 149/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO – Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **MAÍRA DE ARAÚJO RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 0319067620062 SSP-MA, CPF Nº 047.178.713-24, filha de Manoel da Silva Ribeiro e Maria Célia de Araújo Ribeiro, nascida no dia 16/06/1990, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse

que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Riachão – MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais

do Servidor.

Riachão (MA), 14 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MAIRA DE ARAÚJO RIBEIRO

Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 4203450718a74472727cae3eb552d0c6*

TERMO DE POSSE Nº 150/2023

TERMO DE POSSE Nº 150/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO – Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse à Senhora **NEUCIANE MONTEIRO ROMÃO DE MORAIS**, brasileira, portadora do RG nº 040991812010-2 SSP-MA, CPF Nº 606.977.613-55, nascida no dia 01/04/1995, filha de Raimundo Martins de Moraes Neto e Maria Luisa Monteiro Romão de Moraes, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA 20 h/s**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 003/2023 de 02/02/23, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse

que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Riachão – MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais

do Servidor.

Riachão (MA), 16 de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

NEUCIANE MONTEIRO ROMÃO DE MORAIS

Servidora Empossada

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 6ab70bd8ea64d40b9455fbb81198eea1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023. Espécie: Termo de Contrato nº 019/2023- **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, na cidade de Rosário /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representado pela Secretária Adjunta Municipal de Administração e Recursos Humanos, Srª. Valnize Rezzo Costa, portadora do CPF de nº 645.946.537-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.779.005/0001-80, sediada na RUA ANTONIO FELIX DE SOUSA BRITO, Nº 38, VILA ANHANGUERA, em Campinas/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. : MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA, portadora da Carteira de Identidade nº 32096185, expedida pelo SSP-SP, e CPF nº 260796.258-73. **OBJETO:** Contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Rosário - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **VALOR GLOBAL:** 2.970,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Gestão/Unidade: 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. Fonte: 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS. Programa de Trabalho: 04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.90. Serviços de Publicidade Legal; PI: 02 PODER EXECUTIVO. **VIGÊNCIA:** 11/01/2023 e encerramento em 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 09/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Srª. Valnize Rezzo Costa, portadora do CPF de nº 645.946.537-15. Pela Contratada assina a Srª. MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PENNA, portadora da Carteira de Identidade nº 32096185, expedida pelo SSP-SP, e CPF nº 260796.258-73. Rosário-MA, 11/01/2023.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 1c1530c37f05246c36227771df4b07e0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 41/2023/PMR



EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 41/2023/PMR. Espécie: Termo de Contrato nº CONTRATO Nº 41/2023/.**PARTES:** A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, ente de Direito Público, através da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Urbano Santos, nº 3300 - Centro - Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sr(a) Déborah Mendes Calvet, brasileira, residente neste Município, C.P.F n.º 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa NOVA CLINICA SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.529.755/0001-74, sediada na Rua dos Remédios, Nº 401, Centro - São Luís/MA, neste ato representado por Orenice Alves dos Santos, portador do RG de nº 047238632013-0, expedida pelo SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 248.542.043-20, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames de laboratórios e de imagens para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.565.265,80 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 302 3024 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO.10 302 3024 2064 000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMB. E EMERGENCIAL. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 124/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **NOVA CLINICA SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA**, neste ato representado por Orenice Alves dos Santos, portador do RG de nº 047238632013-0, expedida pelo SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 248.542.043-20. Rosário-MA, 01/02/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 4f951ee3bd420d81dc9aa9eb41baf4c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

DECRETO Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido Ponto Facultativo no seguintes dias:

I - 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), em razão do Carnaval;

II - 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), em razão da Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º- A preservação e o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais deverão ser garantidos pelas Secretarias da

Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos pelos respectivos Secretários.

Art. 3º- Consideram-se serviços essenciais aqueles organizados e prestados pelo Município e que não possam ser suspensos em razão de riscos de ocorrência de prejuízos à população ou à administração pública municipal.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 448c76436a3d629ea7bb084563548226

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, CPF Nº 772.274.254-87, RG nº 069317092019-6, Secretário Municipal de Planejamento. Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, nomeado pela Portaria nº 003/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 057/2022, Processo Administrativo nº 099/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 01/12/2022, com validade da ata do registro de preços até ____ de fevereiro de 2024, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - E S NEVES COMERCIO - EIRELI, CNPJ: 17.929.788/0001-18, localizada na Avenida Beta, nº 05, Lote Parque Atenas - Cohaserma II - CEP: 65.072- 120, São Luís - MA, representada neste ato por EDSON SANTOS NEVES, Representante legal, CPF nº 605.115.443-40, CNH 06096709133 DETRAN/MA. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço dos itens especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------



1	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 50CM (PERMITIDA VARIÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MENOS, OU 10CM PARA MAIS, EM CADA LADO), CORES A DEMANDA.	Unidades	1200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
2	FLANELA DE LÃ COMPOSIÇÃO: 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE COR FORTE, LISA.	Unidades	1050	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
3	GUARDANAPO DE PAPEL, 33,0 X 33,5 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, CAIXA COM 80 PACOTES COM 50 UNIDADES.	Caixas	100	R\$ 245,43	R\$ 24.543,38
9	LIMPADOR MULTIUSO: PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 500ML.	Unidades	1200	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00
10	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ETANOL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VIDROS, Frascos COM GATILHO DE PRESSÃO BORRUFADORA COM 500ML.	Frascos	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
11	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPAS, ALÇAS E RODAS PARA LOCOMOÇÃO COR CINZA OU AREIA.	Unidades	444	R\$ 130,00	R\$ 57.720,00
12	LIXEIRA PLÁSTICA PARA 20 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL, COR CINZA OU AREIA	Unidades	484	R\$ 43,00	R\$ 20.812,00
17	PANO DE CHÃO: DE ALGODÃO BRANCO ALVEJA, MEDINDO 60X80CM, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, PESO MÍNIMO DE 160G.	Unidades	1640	R\$ 3,85	R\$ 6.314,00
18	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE: FOLHA DUPLA GOLFRADO E MICRO-CERRILHADO, 100 POR CENTO DE FIBRAS NATURAIS NA COR BRANCA, ROLO DE 30X10CM CADA, Fardos COM 64 ROLOS. 1ª QUALIDADE.	Fardos	700	R\$ 65,70	R\$ 45.990,00
19	PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS	Pacotes	730	R\$ 3,75	R\$ 2.737,50
20	PEDRA SANITÁRIA: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSTO POR SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, caixa com 12 unidades.	Caixas	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
22	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - G - PACOTES COM 60 UNID.	Pacotes	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
23	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - P - PACOTES COM 60 UNID.	Pacotes	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
24	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - M - PACOTES COM 60 UNID.	Pacotes	700	R\$ 45,00	R\$ 31.500,00
25	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE DE ROUPA, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, caixa deve conter 12 unidades de 1 litro.	Caixas	1000	R\$ 17,88	R\$ 17.880,00
27	ÁLCOOL COMUM: HIDROALCÓOLICO, DE 70%, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, frasco de 1L.	Frascos	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
28	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70% frasco de 1LITRO.	Frascos	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00



31	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS	Embalagens	700	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
32	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PACOTES DE 500G.	Pacotes	16.800	R\$ 2,80	R\$ 47.040,00
33	SABONETE LÍQUIDO: CREMOSO, DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CONTENDO 500ML.	Unidades	344	R\$ 12,00	R\$ 4.128,00
35	SACO PARA LIXO PRETO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, PACOTE DEVE CONTER 10 UNIDADES.	Pacotes	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
37	SACO DE LIXO PRETO DE 60 LITROS, PACOTE DEVE CONTER 10 UNIDADES.	Pacotes	1160	R\$ 5,00	R\$ 5.800,00
38	SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE DEVEM CONTER 05 UNIDADES.	Pacotes	1500	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
39	SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE DEVEM CONTER 05 UNIDADES.	Pacotes	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
42	VASSOURA, CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, TIPO: GARI, 37,5 CM, M4 FILEIRAS, CAIXAS CONTENDO 12 UNIDADES	Caixas	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
43	LÃ DE AÇO Nº 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL, (FARDO CONTEM 14 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA)	Fardos	270	R\$ 18,70	R\$ 5.049,00
54	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS 500 ml, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	Caixas	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
56	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; COM CABO DE PLÁSTICO; COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E BASE SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA.	Unidades	510	R\$ 12,00	R\$ 6.120,00
61	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR.COM MICRO PARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.	Caixas	60	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00
62	ESCOVA DE LIMPEZA COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, MONOFACE, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10CM EM FORMATO OVAL.	Unidades	330	R\$ 2,90	R\$ 957,00
65	TAPETE DE ALGODÃO 40X60CM	Unidades	570	R\$ 18,00	R\$ 10.260,00

68	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR GALÃO 5 LITROS DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5A. COMPROVADA CONFORME RDC Nº14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS) PARA BACTÉRIAS TESTADAS: GRAM-POSITIVAS E GRAMNEGATIVAS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS , PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI E KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC.	Unidades	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
72	SACO BRANCO LEITOSO, 100 LITROS, PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO, NÃO PERFURANTE, MEDINDO 75 X 105 CM. (Fardos COM 100 UNIDADES)	Fardos	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
				TOTAL	R\$ 521.230,88
quinhentos e vinte e um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos					

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os objetos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência da contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.
- 3.2. O fornecimento deverá ser efetuado **conforme Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.
- 3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.
- 3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:
- 3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

- a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 7.1.9. não mantiver a proposta;
- 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d) de 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo os ato presentes.

Santa Luzia do Paruá - MA, 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento.

Administração, Finanças, Receita e
Patrimônio Público - Portaria nº 003/2021

E S NEVES COMERCIO - EIRELI
CNPJ: 17.929.788/0001-18
EDSON SANTOS NEVES
Representante Legal

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 850d53b7cf80f5a12e2224be4420c2dd

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATO Nº: 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-CPL
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO (A): ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA (AJ&M TREINAMENTO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL), INSCRITA NO CNPJ Nº 39.153.030/0001-73.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0004	Gestão de Educação
02.05.12.361.0004.2021.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de fevereiro de 2023. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e50ae46f8fb16cbf65b7ff88568e040b

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 007/2023, para a contratação da Empresa **AJ&M TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CNPJ/MF: 39.153.030/0001-73**, referente à contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Educação, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2023, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

CONTRATADA: AJ&M TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CNPJ/MF: 39.153.030/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura (14.02.2023).

FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.361.0004	Gestão de Educação
02.05.12.361.0004.2021.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de fevereiro de 2023.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9b87bef2fdd462ca41f0d9f2763633c3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DA DEPURAÇÃO DE DADOS, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS E FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTALUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 09 de março de 2023 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA. das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. João Pinheiro de Melo - Pregoeiro do Município. Santa Luzia do Paruá - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5ab66bf98649301706b36dcd30f470f1

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - RETIFICA DECRETO 172/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICA DECRETO 172/2022, QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

Art. 1º - Fica **RETIFICADO**, o termo do **DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ONDE SE LÊ: DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2022

LEIA-SE: DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2023

Art. 2º - Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e6ed1fa981d9d9558f8d4bd033688a22

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA
PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

A Senhora Secretária Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2023,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da empresa **AJ&M TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CNPJ/MF: 39.153.030/0001-73**, com sede localizado na Rua Tomé de Sousa nº 383, Bairro Canecão, Santa Inês-MA, representada pelo senhor Antonio Jacksom Lopes da Silva, CPF/MF nº 920.412.563-20, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.** Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de fevereiro de 2023.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 58b4dbc2963daa7599e2222324b6825

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO: Nº 002/2023/SEC/ADM/SLP
PROCESSO: Nº 014/2023-CPL/SLP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-CPL/SLP**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº **002/2023/SEC/ADM/SLP**, celebrado entre **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público** e a empresa **R. F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.347.287/0001-00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: Nº 002/2023/SEC/ADM/SLP

LEIA-SE:

CONTRATO: Nº 002-A/2023/SEC/ADM/SLP

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FLÁVIO PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças, receitas e Patrimônio Público
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ac5f58f54f27f2964029c7154bf50bb6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

DECRETO Nº 002/2023

DECRETO Nº 002/2023

Dispõe sobre a proibição de comercialização e o consumo de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro e o uso de parede de equipamentos sonoros durante as festividades do Carnaval no Município de São Domingos do Azeitão-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, e os demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO a realização das FESTAS DE CARNAVAL, neste Município, durante o período de 18 a 21 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos munícipes, foliões e visitantes durante as festividades;

CONSIDERANDO a necessidade de colaborar com a ação ostensiva e repressiva da Polícia Militar, na segurança da poluição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas, recipientes e copos de vidro durante a realização da Festa Carnavalesca, no "corredor da folia", na Av. Mário Bezerra e em seu entorno, durante os dias 18 a 21 de fevereiro do corrente ano, cuja proibição será a partir das 18h00 até as 08h00;

Parágrafo único. Fica proibido o porte de bebidas acondicionadas em garrafas, recipientes e copos de vidro no "corredor da folia", na Av. Mário Bezerra nas datas e horários mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º. A inobservância ao presente Decreto poderá acarretar a interdição do estabelecimento ou ponto venda do ambulante, suspensão da licença e até a cassação desta, sem prejuízo de outras

medidas de natureza cível e criminal eventualmente cabíveis.

Art. 3º. Fica proibido a utilização de caixas de som, paredes ou quaisquer meios de amplificação sonora na área do evento.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor imediatamente, revogando disposições em contrário.

São Domingos do Azeitão-MA, 16 de fevereiro de 2023

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: cf72ac23e9db0f6d4c722c9062ff3a40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: GABRIELLA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 39.820.475/0001-60

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as seguintes CLÁUSULAS: **CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE EXECUÇÃO, CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO e CLÁUSULA VI - DO PREÇO.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E GABRIELLA MADEIRA RODRIGUES (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 0fc3517c37773db7d5ab3126293368ab

PORTARIA Nº 003/2023 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2023 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, **Motorista**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Timon- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) **para levar o paciente Juvenal Sousa Cruz para avaliação e consulta com Urologista em Timon- MA** no período de 16/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de fevereiro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1230075ef1e7e3b3aefa8a0e24fd4068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 002-B/2023/GABINETE/PREFEITO E PORTARIA Nº. 003-A/2021/GABINETE/PREFEITO .

PORTARIA Nº. 002-B/2023/GABINETE/PREFEITO.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão c/c Lei Municipal n.º 545/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para mandato com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, os conselheiros abaixo relacionados:

1 - Representante do Poder Executivo Municipal.

TITULAR: Jocelma Silva Costa.
SUPLENTE: Mayara de Sousa Araújo.

2 - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: Deusirene Sousa Pereira.
SUPLENTE: Francilene Almeida Oliveira.

3 - Representante de Professores das Escolas Públicas Municipais.

TITULAR: Valmir Carlos de Araújo Júnior.
SUPLENTE: Francisco Elieudo Silva Araújo.

4 - Representante dos Diretores de Escolas Básicas Pública.

TITULAR: Maria Edileusa Sousa Santos.
SUPLENTE: Maria de Jesus Barbosa Fonseca.

5 - Representante dos Servidores Técnico - Administrativo das Escolas Básica Pública.

TITULAR: Maria Ivone Araújo Silva.
SUPLENTE: Vanery Duarte Teixeira.

6 - Representante Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

TITULAR: Thainara Lima de Araújo.
SUPLENTE: Marijane Vieira Oliveira.

TITULAR: Marinete Lopes da Silva Mangueira.

SUPLENTE: Francisca Suene Gomes Oliveira.

7 - Representante de Estudantes da Educação Básica Pública.

TITULAR: Francisca Solidade de Sousa.

SUPLENTE: Sara Beatriz de Sousa Oliveira.

8 - Representante de Estudantes de Educação Básica Pública - Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

TITULAR: Irmeliza Mota da Silva.

SUPLENTE: Joana Martins dos Santos.

9 - Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: Jacqueline Lima dos Santos Silva.

SUPLENTE: Francineide Peixoto da Silva Veras.

10 - Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Arlene Moreira Sousa.

SUPLENTE: Edilene Alves da Silva.

11 - Representante de Organizações da Sociedade Civil

TITULAR: Andréia da Silva Ferro Alves.

SUPLENTE: Maria Lucivania Aquino Bezerra.

TITULAR: Simone Moreira da Silva.

SUPLENTE: Lina Ferreira da Silva.

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, será presidido por MARIA EDILEUSA SOUSA SANTOS, e Vice-Presidente VALMIR CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR, conforme decisão de Assembleia convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003-A/2021/GABINETE/PREFEITO

"Dispõe sobre exoneração de servidor público ocupante de cargo Político Administrativo do Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar **REGILVAN OLIVEIRA SOUSA**, RG nº 369982959 SSPMA, do cargo Político Administrativo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Cargo-CC1)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ciência.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 704340d641709af70bc3d7fcc3b5b94*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071-2023 - CHAMADA PUBLICA 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071-2023 - CHAMADA PUBLICA 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO. OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamada Publica nº 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 678.590,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 Material de consumo. ORÇÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.01 - Secretaria Municipal de Educação CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.306.0403.2-014 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 16 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITA VILELA

Contratante

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 04470a4d812e86b908bc5030eca78893*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 055/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 76.063,15 (setenta e seis mil, sessenta e três reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João

do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 20ee9077699972fb99a6e0d1966a7de2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 055/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 678.500,98 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 89c8b98a201a906a1741f76dbc177ca9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 11.013,57 (onze mil, treze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6fff5b7bea5638324af8aa0b41759978

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 10.877,60 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Leandro Rodrigues Barros. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 26a8264e4c111c6da73489f023073f4d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros

alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 11.013,57 (onze mil, treze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e9d9b232e270938127386116d4a4d047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 10.877,60 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b76baeb3e7e6a1d55fd02912242072dc

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 009/2023, que teve como objeto Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: C F CARNEIRO LOPES inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.235.088/0001-56, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. São João do Paraíso - MA, em 17 de fevereiro de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 10ce61b989f97f1f90d7fc19ce793993

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

FONTE DE RECURSOS: CAMARA MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORA LTDA** - CNPJ: 32.080.975/0001-63, da cidade de São Mateus - MA, vencedora com o preço total de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais)**, já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMpra-se na forma recomendada.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Vereador Presidente, 17 de fevereiro de 2023.

MANOEL BORGES MARINHO

Vereador Presidente

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: ae1a12bd526a6c7ea814ea55843d9823

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

FONTE DE RECURSOS: CAMARA MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de Consultoria Administrativa e Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **MOTA E RODRIGUES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 12.351.873/0001-28, da cidade de Feira Nova - MA, vencedora com o preço total **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil, e duzentos reais)**, já mencionada na própria Ata da Comissão

Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMpra-se na forma recomendada.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Vereador Presidente, 17 de fevereiro de 2023.

MANOEL BORGES MARINHO

Vereador Presidente

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 678de87846c4678c0b1e88debea9435a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **C F CARNEIRO LOPES inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.235.088/0001-56**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 17 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 6e655b67335058f635b57f9191c2ecac

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 ?PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da prefeitura municipal de São João do Sóter, inscrita no CNPJ/MF 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, bairro centro, SÃO JOÃO DO SÓTER/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela, a Sra. Keyla Lacerda Braga, brasileira, portadora do CPF sob nº 838.751.903-00, residente no Município de Caxias/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 431/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa Dicorel Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 19.086.670/0001-09, estabelecida na R Dom Bosco, Nº 3201, Bairro SAMAPI, Cidade de Teresina - PI, neste ato representado pelo Sr Raphael Benvindo Tavares, brasileiro, portador do CPF/MF nº 017.862.263-76, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2022 Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Código	Produto	Marca	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO CX C/20	HIPOLABOR	100.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
8	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML CX C/50	FARMACE	10.000	FR	R\$ 7,66	R\$ 76.600,00
10	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA CX C/100	PRATI	60.000	CPR	R\$ 0,44	R\$ 26.400,00
11	ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDO	TEUTO	200.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
12	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	TEUTO	150.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
16	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60 ML CX COM 50	LABORATÓRIO QUÍMICO	200	FR	R\$ 10,31	R\$ 2.062,00
19	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA - COMPRIMIDO	PHARLAB	20.000	CPR	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
21	CARVERDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	EMS S/A	2.000	CPR	R\$ 0,45	R\$ 900,00
24	CEFALEXINA 500MG, CÁPSULA CX C/100	AUROBINDO PHARM	50.000	CPR	R\$ 1,73	R\$ 86.500,00
28	DEXAMETASONA CREME, TUBO. CX C/50	PRATI	5.000	TUB	R\$ 2,63	R\$ 13.150,00
30	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO. CX C/50	PRATI	6.000	FR	R\$ 2,73	R\$ 16.380,00
31	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS CX C/50	CIMED	5.000	FR	R\$ 6,95	R\$ 34.750,00
36	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS CX C/50	FARMACE	20.000	FR	R\$ 2,05	R\$ 41.000,00
40	FLUCONAZOL 150 MG, CÁPSULA CX C/100	MEDQUIMICA	8.000	CPR	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
44	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML CX C/50	GREENPHARMA	3.000	FR	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00
54	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO CX C/100	EMS S/A	3.000	CPR	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
55	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO CX C/100	TEUTO	60.000	CPR	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
59	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMPRIMIDO. CX C/100	BRAINFARMA	3.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 570,00
60	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD, COMPRIMIDO CX C/100	BRAINFARMA	20.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
66	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO CX C/50	FARMACE	10.000	FR	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
76	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO CX C/100	PHARLAB	50.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
77	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML CX C/50	VITAMEDIC	4.000	FR	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
85	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 2 ML. CX C/50	TEUTO	50	AMP	R\$ 13,82	R\$ 691,00
86	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 2 ML. CX C/50	TEUTO	50	AMP	R\$ 12,34	R\$ 617,00
89	AMPICILINA SÓDICA 500G PÓ PARA SOL. INJETÁVEL FRASCO. CX C/50	AUROBINDO	50	AMP	R\$ 8,63	R\$ 431,50
94	BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML, CX C/50	FARMACE	100	AMP	R\$ 1,65	R\$ 165,00
97	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO- GOTAS, COM 20ML CX C/50	PRATI	200	FR	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
98	BROMOPRIDA 10MG, AMPOLA C/ 2ML	PRATI	5.000	AMP	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
99	BUPIVACAÍNA 0,5%[1] SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML CX C/50	CRISTÁLIA	25	AMP	R\$ 16,50	R\$ 412,50
112	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMPOLA C/ 10ML	FARMACE	1.000	AMP	R\$ 0,75	R\$ 750,00
113	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B), AMPOLA COM 2ML CX C/50	HYPOFARMA	20.000	AMP	R\$ 5,80	R\$ 116.000,00
114	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML CX C/50	JANSSEN-CILAG	300	AMP	R\$ 15,18	R\$ 4.554,00
115	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOL. INJETÁVEL, COM 2 ML. CX C/50	UNIÃO QUÍMICA	50	AMP	R\$ 3,84	R\$ 192,00
116	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML CX C/50	FARMACE	30.000	AMP	R\$ 3,65	R\$ 109.500,00
118	DIPIRONA SODICA 1G C/100	TEUTO	35.000	AMP	R\$ 3,77	R\$ 131.950,00
125	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML. CX C/6	UNIÃO QUÍMICA	500	AMP	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
130	GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 1 ML CX C/50	FRESENIUS	200	AMP	R\$ 4,35	R\$ 870,00
133	HALOTANO ANESTÉSICO, FRASCO COM 100 ML CX C/50	CRISTÁLIA	10	FR	R\$ 588,09	R\$ 5.880,90
135	HEPARINA SÓDICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML CX C/50	BLAU	50	AMP	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
137	HIDRALAZINA 25 MG, COMPRIMIDO CX COM 500	ANOVIS INDUSTRIAL	1.000	CPR	R\$ 0,60	R\$ 600,00

142	INSULINA HUMALOG MIX 25 5 REFILLS	ELI LILLY	2	CX	R\$ 450,00	R\$ 900,00
145	INSULINA LANTUS SOLOSTAR	SANOFI MEDLEY	2	CX	R\$ 145,00	R\$ 290,00
147	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	NOVO NORDISK	50	FR	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
149	ISOFLURANO ANESTÉSICO, FRASCO COM 240 ML CX C/50	BIOCHIMICO	2	FR	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
153	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO A 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML CX C/50	HIPOLABOR	3.000	FR	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
159	NALOXONA (NARCAN) 0,4MG, AMPOLA COM 1ML CX C/50	CRISTÁLIA	50	AMP	R\$ 15,00	R\$ 750,00
164	OMEPRAZOL DE 40MG INJETAVEL C/50	CRISTÁLIA	3.000	AMP	R\$ 12,05	R\$ 36.150,00
165	OXACILINA SÓDICA 500 MG/ML, FRASCO- AMPOLA CX C/50	BLAU	3.000	AMP	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
170	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML CX C/50	FARMACE	5.000	AMP	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
175	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML CX C/50	JP INDUSTRIA	5.000	AMP	R\$ 17,80	R\$ 89.000,00
176	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 9%, INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML CX C/50	FARMARIN	3.000	FR	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
177	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 9%, INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML CX C/50	FARMARIN	3.000	FR	R\$ 11,40	R\$ 34.200,00
186	SUPOSITARIO DE GLICERINA INFANTIL CX C/24	CASA GRANADO	24	CP	R\$ 1,07	R\$ 25,68
190	TRAMADOL 100MG, AMPOLA CX C/50	CRISTÁLIA	5.000	AMP	R\$ 9,13	R\$ 45.650,00
193	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG. CX C/100	SANOFI MEDLEY	2.000	CPR	R\$ 0,33	R\$ 660,00
197	BROMAZEPAN 3MG, COMPRIMIDO CX C/100	TEUTO	8.000	UM	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
198	BROMAZEPAN 6MG, COMPRIMIDO CX C/100	TEUTO	2.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 400,00
201	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO CX C/100	TEUTO	2.000	CPR	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
209	CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA COM 5ML CX C/50	HYPOFARMA	1.000	AMP	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
212	DIAZEPAN 10 MG, COMPRIMIDO CX C/100	EMS S/A	5.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 600,00
213	DIAZEPAN 10 MG, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML CX C/50	TEUTO	300	AMP	R\$ 1,29	R\$ 387,00
214	DIAZEPAN 5 MG, COMPRIMIDO CX C/100	TEUTO	5.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 750,00
215	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG, COMPRIMIDO. CX C/100	TEUTO	6.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
216	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250 MG, AMPOLA COM 5 ML CX C/50	TEUTO	1.500	AMP	R\$ 5,29	R\$ 7.935,00
222	HALOPERIDOL 1 MG, COMPRIMIDO CX C/100	JANSSEN-CILAG	10.000	CPR	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
223	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML	JANSSEN-CILAG	200	FR	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
226	LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO CX C/100	CRISTÁLIA	6.000	CPR	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
227	LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO CX C/100	CRISTÁLIA	3.000	CPR	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
228	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML CX C/50	CRISTÁLIA	50	FR	R\$ 16,90	R\$ 845,00
230	CLORIDRATO DE METILFENIDATO DE 10 MG, COMPRIMIDO CX COM 100	ALTHAIA	500	CPR	R\$ 0,65	R\$ 325,00
232	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO CX C/100	SANOFI MEDLEY	2.000	CPR	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
234	MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML CX C/50	CRISTÁLIA	500	AMP	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
237	OXCARBAMAZEPINA 300MG, COMPRIMIDO CX C/100	SUN PHARMACEUTICAL	1.000	CPR	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
240	QUETIAPINA 25MG, COMPRIMIDO CX C/100	ZYDUS	2.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 500,00
242	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO CX C/100	EUROFARMA	5.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 950,00
246	TOPIROMATO 50MG, COMPRIMIDO CX C/100	EUROFARMA	1.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 290,00
248	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO CX C/50	PRATI	1.000	FR	R\$ 8,63	R\$ 8.630,00
Valor total registrado					R\$ 1.201.543,58	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Keyla Lacerda Braga
CPF sob nº 838.751.903-00
Órgão Gerenciador

Raphael Benvindo Tavares
CPF sob nº 017.862.263-76
Sócio Administrador
Fornecedor

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 8473a9662b38c94eb973a0be0394b908

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da prefeitura municipal de São João do Sóter, inscrita no CNPJ/MF 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, bairro centro, SÃO JOÃO DO SÓTER/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela, a Sra. Keyla Lacerda Braga, brasileira, portadora do CPF sob nº 838.751.903-00, residente no Município de Caxias/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 431/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41, estabelecida na AV ODILON ARAUJO, Nº 645, BAIRRO PICARRA, CIDADE DE TERESINA - PI, neste ato representado pelo Sr Luiz Carvalho dos Santos, brasileiro, portador do CPF/MF nº 805.592.123-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2022 Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Código	Produto	Marca	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO CX C/100	PRATI / PRATI	10.000	CPR	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
7	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML CX C/50	NATULAB / NATULAB	10.000	FR	R\$ 4,69	R\$ 46.900,00
20	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML CX C/50	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10.000	FR	R\$ 10,98	R\$ 109.800,00
26	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	GEOLAB / GEOLAB	8.000	BNG	R\$ 9,69	R\$ 77.520,00
27	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO CX C/100	PRATI / PRATI	50.000	CPR	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
34	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 20 ML CX C/50	PRATI / PRATI	10.000	FR	R\$ 15,35	R\$ 153.500,00
38	ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO CX C/100	BELFAR / BELFAR	400.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 96.000,00
45	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	PRATI / PRATI	15.000	CPR	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
48	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	PRATI / PRATI	600.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 66.000,00
52	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO CX C/100	PRATI / PRATI	500.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 110.000,00
57	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G CX C/50	PRATI / PRATI	15.000	TUB	R\$ 7,88	R\$ 118.200,00
63	NISTATINA SUSPENSÃO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML CX C/50	PRATI / PRATI	1.000	FR	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00
64	OMEPRAZOL 20 MG, CÁPSULA CX C/100	HIPOLABOR / HIPOLABOR	50.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
71	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO CX C/100	E.M.S / E.M.S	6.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00

75	SECNIDAZOL 1G, COMPRIMIDO CX C/100	PHARLAB / PHARLAB	50.000	CPR	R\$ 1,90	R\$ 95.000,00
78	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, COMPRIMIDO CX C/100	PRATI / PRATI	20.000	CPR	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
84	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML. CX C/50	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	35.000	AMP	R\$ 0,87	R\$ 30.450,00
87	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML. CX C/50	HIPOLABOR / HIPOLABOR	50	AMP	R\$ 5,03	R\$ 251,50
90	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML. CX C/50	BLAU / BLAU	500	AMP	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00
104	CEFALOTINA SÓDICA 1G, FRASCO-AMPOLA CX C/50	BLAU / BLAU	5.000	FR	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00
121	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + PIRIDOXINA)	COSMED / COSMED	500	FR	R\$ 9,16	R\$ 4.580,00
123	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTÂNEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRÉ-ENCHIDA, GRADUADA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 315, DE 26/10/2005, DA ANVISA. CX C/50	MYLAN / MYLAN	1.000	AMP	R\$ 66,35	R\$ 66.350,00
126	FERRIPOLIMALTOSE; SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO; ÁCIDO FÓLICO 20 MG/ML SOL INJ EV CX 5 AMP VD INC X 5 ML CX C/50	BLAU / BLAU	50	AMP	R\$ 72,46	R\$ 3.623,00
156	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ATÓXICA, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML. CX C/20	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	3.000	BSA	R\$ 15,25	R\$ 45.750,00
168	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML. CX C/50	HIPOLABOR / HIPOLABOR	3.000	AMP	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
178	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 9%, INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE / FARMACE	30.000	FR	R\$ 13,99	R\$ 419.700,00
180	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML CX C/50	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	8.000	FR	R\$ 10,52	R\$ 84.160,00
185	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO CX C/24	GRANADO / GRANADO	24	CP	R\$ 6,59	R\$ 158,16
188	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML CX C/50	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	50	AMP	R\$ 46,40	R\$ 2.320,00
205	CLONAZEPAN 0,5MG, COMPRIMIDO CX C/100	GEOLAB / GEOLAB	5.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
208	CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO CX C/100	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	5.000	CPR	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
218	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG, COMPRIMIDO. CX C/100	TEUTO / TEUTO	3.000	CPR	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
220	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, AMPOLA COM 5 ML CX C/50	HIPOLABOR / HIPOLABOR	120	AMP	R\$ 58,63	R\$ 7.035,60
229	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, AMPOLA CX COM 50	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	200	AMP	R\$ 1,09	R\$ 218,00
236	NORTRIPTILINA 10 MG, CÁPSULA CX C/100	CELLERA / CELLERA	3.000	CPR	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
Valor total registrado					R\$ 1.657.956,26	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Keyla Lacerda Braga
CPF sob nº 838.751.903-00
Órgão Gerenciador

Luiz Carvalho dos Santos
CPF sob nº 805.592.123-72
Sócio Administrador
Fornecedor

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: d8cd6a672a64480c6a5864b09911325a

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da prefeitura municipal de São João do Sóter, inscrita no CNPJ/MF 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, bairro centro, SÃO JOÃO DO SÓTER/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela, a Sra. Keyla Lacerda Braga, brasileira, portadora do CPF sob nº 838.751.903-00, residente no Município de Caxias/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 431/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPMED LTDA, CNPJ nº 00.156.820/0001-77, estabelecida na RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, CIDADE DE TERESINA - PI, neste ato representado pelo Sr Luiz Carvalho Galvão Vieira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 003.779.673-94, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2022 Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Código	Produto	Marca	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
2	ACICLOVIR CREME 10MG	PHARLAB / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUT	2.000	BNG	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
3	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO CX C/1000	EMS / EMS S/A.	200.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
5	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 10 ML. CX C/50	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	10.000	FR	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
13	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	150.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
14	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	120.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
18	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	GEOLAB / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	1.000	CPR	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
23	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO CX C/100	ABL / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	8.000	FR	R\$ 14,50	R\$ 116.000,00
29	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CX C/100	BRAINFARMA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍ	30.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
33	DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO. CX C/100	TEUTO B / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIR	15.000	CPR	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
37	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO CX C/100	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	200.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00
39	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	EMS S/A / EMS S/A	5.000	CPR	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
42	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO CX C/100	GEOLAB / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	500.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 45.000,00
46	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRASCO C/30ML.	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	10.000	FR	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
50	MEBENDAZOL 100MG CX C/100	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMIC	40.000	CPR	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
61	NIMESULIDA 100MG	CIMED / CIMED INDÚSTRIA S.A	60.000	CPR	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
65	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO CX C/100	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	80.000	CPR	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00
67	PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO	NATIVITA / NATIVITA IND. COM. LTDA.	1.000	FR	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
69	POLIVITAMINICO COMPRIMIDO	NATULAB / NATULAB LABORATÓRIO S.A	60.000	CPR	R\$ 2,83	R\$ 169.800,00
73	RANITIDINA 150 MG, COMPRIMIDO CX C/100	TEUTO / TEUTO	60.000	CPR	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00
79	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS	BELFAR / BELFAR LTDA	5000	FR	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
81	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG, INJETÁVEL, AMPOLA CX C/50	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- F	20.000	AMP	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00



82	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML CX C/50	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA LT	1.000	AMP	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
88	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOL. INJETÁVEL FRASCO. CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	1.000	AMP	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
91	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	5.000	AMP	R\$ 17,20	R\$ 86.000,00
93	BESILATO DE ATRACÚRIO 25MG, INJETÁVEL, AMPOLA CX C/50	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI BRASI	50	AMP	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00
96	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML CX C/50	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMIC	50	AMP	R\$ 17,70	R\$ 885,00
101	BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIV., RESOLUÇÃO RDC 333/2003. CX C/50	HYPOFARMA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE	200	AMP	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
102	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- F	10.000	AMP	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
103	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 4MG/ML +500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES) CX C/50	HYPOFARMA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE H	10.000	AMP	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
105	CEFEPIMA 1G, INJETÁVEL, AMPOLA CX C/50	NOVAFARMA / NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMA	50	AMP	R\$ 33,99	R\$ 1.699,50
107	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	50	AMP	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00
108	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ATÓXICA, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA CX C/20	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI BRASI	5.000	BSA	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
110	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	1.000	AMP	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
111	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMPOLA	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- F	400	AMP	R\$ 0,75	R\$ 300,00
117	DICLOFENACO DE SODIO 75MG C/100	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI BRASI	30.000	AMP	R\$ 2,50	R\$ 75.000,00
119	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	50	AMP	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
122	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL CX C/50	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA LT	100	AMP	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
124	EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM 1ML CX C/50	HYPOFARMA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE H	800	AMP	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
127	FITOMENADIONA 10MG CX C/50	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMIC	1.000	AMP	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
132	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML CX C/50	Samtec / Samtec Biotecnologia Limitad	5.000	AMP	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
136	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML CX C/50	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMIC	100	AMP	R\$ 9,30	R\$ 930,00
138	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ P/SOL. INJ. CX C/50	BLAU / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	5.000	AMP	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
140	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL, SOLUÇÃO CX C/50	NOVAFARMA / NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMA	10	AMP	R\$ 47,80	R\$ 478,00
141	IMUNOGLOBULINA ANTITETÂNICA 250 UI/ML, (TETANOGAMMA), AMPOLA. CX C/50	GRIFOLS / GRIFOLS BRASIL LTDA	20	AMP	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
143	INSULINA HUMULIN N PENFILL	ELI LILLY / ELI LILLY DO BRASIL LTDA	2	CX	R\$ 110,00	R\$ 220,00
144	INSULINA HUMULIN R REFILL	ELI LILLY / ELI LILLY DO BRASIL LTDA	2	CX	R\$ 150,00	R\$ 300,00
146	INSULINA NOVORAPID	NOVO NORDISK / NOVO NORDISK FARMACÊUT	2	CX	R\$ 92,55	R\$ 185,10
151	LIDOCAINA GELEIA 2%	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA LT	2.000	TUB	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
152	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO A 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML. CX C/50	HYPOFARMA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE H	300	FR	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
154	METILERGOMETRINA INJETÁVEL 0,2MG/ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊ	200	AMP	R\$ 4,50	R\$ 900,00
157	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO CX C/100	INFAN / INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMA	100	UN	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
158	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO CX C/100	INFAN / INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMA	100	UN	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
161	NITROGLICERINA 5 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML CX C/50	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMIC	40	AMP	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00

163	NOREPINEFRINA BITARTARATO,8 MG.AMPOLA COM 4 ML CX C/50	HYPOFARMA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE	100	AMP	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
166	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA CX C/50	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊ	500	AMP	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
167	PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML CX C/50	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊ	1.000	AMP	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
169	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML CX C/50	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI BRASI	50	AMP	R\$ 20,55	R\$ 1.027,50
171	SEVOFLURANO ANESTÉSICO, FRASCO COM 100 ML CX C/50	INSTITUTO BIOQUÍMICO / INSTITUTO BIOC	50	FR	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
174	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML CX C/50	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI BRASI	50	FR	R\$ 16,20	R\$ 810,00
181	SULFADIAZINDA DE PRATA 400G	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	200	POTE	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
182	SULFATO DE MAGNESIO 10% CX C/100	Samtec / Samtec Biotecnologia Limitad	300	AMP	R\$ 2,10	R\$ 630,00
183	SULFATO DE MAGNESIO 50% CX C/100	Samtec / Samtec Biotecnologia Limitad	300	AMP	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
189	THIOPENTAL SÓDICO 1G, FRASCO CX C/50	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMIC	50	FR	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
191	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA CX C/50	ABL / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	50	AMP	R\$ 9,87	R\$ 493,50
192	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG. CX C/100	GERMED / GERMED FARMACEUTICA LTDA	8.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
196	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO CX C/100	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊ	6.000	CPR	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
199	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO COM 100ML CX C/50	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊ	500	FR	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
200	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO CX C/100	BRAINFARMA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍ	8.000	CPR	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
202	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO CX C/100	BIOLAB / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LT	6.000	CPR	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
203	CLOMIPRAMINA 10MG, COMPRIMIDO CX C/100	EMS / EMS S/A	3.000	CPR	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
204	CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO CX C/100	EMS / EMS S/A	1.500	CPR	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
206	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO CX C/100	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMIC	6.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
210	CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO CX C/100	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMIC	5.000	CPR	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
217	FENOBARBITAL 4% 40 MG/ML, FRACO-GOTAS CX C/50	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	200	FR	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
219	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG, AMPOLA COM 2 ML CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S	300	AMP	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
221	FLUOXETINA 20 MG, CÁPSULA CX C/100	MEDQUÍMICA / MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMA	10.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
224	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO CX C/100	JANSSEN / JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTD	10.000	CPR	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
231	MIDAZOLAN 15 MG, AMPOLA COM 3ML CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	300	AMP	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
233	MIDAZOLAN 5 MG, AMPOLA COM 5ML CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	500	AMP	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
235	MORFINA 10 MG, AMPOLA COM 1ML CX C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	500	AMP	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
238	PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO CX C/100	GERMED / GERMED FARMACEUTICA LTDA	2.000	CPR	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
243	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML CX C/50	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	2.000	FR	R\$ 26,30	R\$ 52.600,00
244	TOPIROMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/100	GERMED / GERMED FARMACEUTICA LTDA	1.000	CPR	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
247	VALPROATO DE SÓDIO 250MG, COMPRIMIDO CX C/100	ABBOTT / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASI	5.000	CPR	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
249	VALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO CX C/100	ABBOTT / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASI	2.000	CPR	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
Valor total registrado					R\$ 1.484.250,60	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Keyla Lacerda Braga
CPF sob nº 838.751.903-00
Órgão Gerenciador

Luiz Carvalho Galvão Vieira
CPF/MF nº 003.779.673-94
Sócio Administrador
Fornecedor

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 9baaeaadbf1da52a26332b425605312

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 ?PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da prefeitura municipal de São João do Sóter, inscrita no CNPJ/MF 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, bairro centro, SÃO JOÃO DO SÓTER/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela, a Sra. Keyla Lacerda Braga, brasileira, portadora do CPF sob nº 838.751.903-00, residente no Município de Caxias/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 431/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.337.573/0001-07, estabelecida na AVENIDA DOM SEVERINO, Nº 1643, LOJA 02/03, BAIRRO FÁTIMA, CIDADE DE TERESINA - PI, neste ato representado pelo Sr Isaías Félix do Nascimento, brasileiro, portador do CPF/MF nº 274.441.803-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2022 Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Código	Produto	Marca	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO CX C/100	PRATI DONADUZZI	80.000	CPR	R\$ 0,66	52.800,00
9	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 150 ML MAIS DOSADOR CX C/50	NEO QUIMICA	10.000	FR	R\$ 9,28	92.800,00
15	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO CX C/100	PHARLAB	60.000	CPR	R\$ 1,82	109.200,00
17	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	PRATI DONADUZZI	5.000	FR	R\$ 1,80	9.000,00
22	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO CX C/100	PRATI DONADUZZI	600.000	CPR	R\$ 0,04	24.000,00
25	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO CX C/100	PHARLAB	40.000	CPR	R\$ 0,25	10.000,00



32	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, COMPRIMIDO. CX C/100	GEOLAB	80.000	CPR	R\$ 0,17	13.600,00
35	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO CX C/100	PRATI DONADUZZI	200.000	CPR	R\$ 0,31	62.000,00
41	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO CX C/100	GEOLAB	300.000	CPR	R\$ 0,09	27.000,00
43	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO CX C/100	MEDQUIMICA	600.000	CPR	R\$ 0,10	60.000,00
47	LACTULOSE XAROPE, FRASCO CX C/50	NUTRIEX	100	FR	R\$ 10,30	1.030,00
49	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	3.000	CPR	R\$ 0,53	1.590,00
51	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML CX C/50	NATULAB	5.000	FR	R\$ 2,68	13.400,00
53	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO CX C/100	SANVAL	5.000	CPR	R\$ 0,96	4.800,00
56	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML CX C/50	BELFAR	10.000	FR	R\$ 11,78	117.800,00
58	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G	PRATI DONADUZZI	5.000	TUB	R\$ 3,16	15.800,00
62	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO CX C/50	GREEN PHARMA	15.000	TUB	R\$ 6,49	97.350,00
68	POLIVITAMINA LIQ. 100ML	MEDQUIMICA	6.000	FR	R\$ 19,54	117.240,00
70	PREDNISONA 05 MG, COMPRIMIDO CX C/100	SANVAL	5.000	CPR	R\$ 0,21	1.050,00
72	PROPANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO CX C/100	PHARLAB	100.000	CPR	R\$ 0,15	15.000,00
74	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ, PACOTE C/50 CX C/50	NATULAB	10.000	PC	R\$ 1,37	13.700,00
80	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO CX C/100	AIRELA	200.000	CPR	R\$ 0,10	20.000,00
83	ÁGUA DESTILADA 500 ML	FRESENIUS	200	AMP	R\$ 4,50	900,00
92	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML CX C/50	TEUTO	1.000	AMP	R\$ 17,17	17.170,00
95	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML. CX C/50	PRATI DONADUZZI	100	FR	R\$ 2,35	235,00
100	BUPIVACAÍNA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML CX C/50	CRISTALIA	600	AMP	R\$ 57,98	34.788,00
106	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA CX C/50	BLAUSIEGEL	10.000	AMP	R\$ 9,08	90.800,00
109	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML CX C/50	FRESENIUS	1.000	AMP	R\$ 5,44	5.440,00
120	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ., COM 10 ML. CX C/50	CRISTALIA	50	AMP	R\$ 12,06	603,00
128	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL CX C/50	SANTISA	6.000	AMP	R\$ 4,53	27.180,00
129	GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML CX C/50	FRESENIUS	1.000	AMP	R\$ 7,81	7.810,00
131	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML CX C/50	FRESENIUS	1.000	AMP	R\$ 9,84	9.840,00
134	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. CX C/50	HIPOLABOR	200	AMP	R\$ 38,54	7.708,00
139	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ P/SOL. INJ. CX C/50	NOVAFARMA	10.000	AMP	R\$ 11,10	111.000,00
148	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	ASPEN	50	FR	R\$ 48,84	2.442,00
150	LIDOCAINA 10% SPRAY	HIPOLABOR	100	FR	R\$ 111,86	11.186,00
155	METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML CX C/50	ISOFARMA	2.000	AMP	R\$ 1,45	2.900,00
160	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML. CX C/50	UNIAO QUIMICA	200	AMP	R\$ 7,03	1.406,00
162	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML CX C/50	HYPOFARMA	200	AMP	R\$ 52,92	10.584,00
172	SEVOFLURANO ANESTÉSICO, FRASCO COM 250 ML	CRISTALIA	50	FR	R\$ 759,64	37.982,00
173	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%, INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML CX C/50	JP FARMA	100	FR	R\$ 23,98	2.398,00
179	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	1.000	FR	R\$ 20,74	20.740,00
184	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 10MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	500	CPR	R\$ 4,87	2.435,00
187	SUXAMETÔNIO 100MG, FRASCO-AMPOLA CX C/50	BLAU	300	AMP	R\$ 34,79	10.437,00
194	ALPRAZOLAN 1 MG COMPRIMIDO	GERMED	1.000	CPR	R\$ 0,21	210,00
195	BIPERIDENO , LACTATO DE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML CX C/50	CRISTALIA	200	AMP	R\$ 4,27	854,00
207	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML CX C/50	HIPOLABOR	4.000	FR	R\$ 12,93	51.720,00
211	CLORPROMAZINA 40MG/ML, CLORIDRATO DE, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML CX C/50	CRISTALIA	560	FR	R\$ 13,70	7.672,00
225	HALOPERIDOL DE 5MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	FRESENIUS	500	AMP	R\$ 13,04	6.520,00
239	QUETIAPINA 100MG, COMPRIMIDO CX C/100	CRISTALIA	2.000	CPR	R\$ 3,60	7.200,00
241	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO CX C/100	PRATI DONADUZZI	5.000	CPR	R\$ 0,24	1.200,00

245	TOPIROMATO 25MG, COMPRIMIDO CX C/100	E M S	1.000	CPR	R\$ 3,06	3.060,00
Valor total registrado					R\$ 1.373.580,00	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SÃO JOÃO DO SÓTER/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Keyla Lacerda Braga
CPF sob nº 838.751.903-00
Órgão Gerenciador

Isaías Félix do Nascimento
CPF/MF nº 274.441.803-00
Sócio Administrador
Fornecedor

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 3c55aaf46b8c0bcc238423211de38207

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SRP**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA;

Processo Administrativo nº 431/2022;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde;

Amparo Legal: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Razão Social: Dicorel Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 19.086.670/0001-09
Endereço: R Dom Bosco, Nº 3201, Bairro SAMAPI, Cidade de Teresina - PI
Representante legal: Raphael Benvindo Tavares, CPF nº 017.862.263-76
Valor global: R\$ 1.201.543,58 (um milhão, duzentos e um mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Razão Social: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 08.516.958/0001-41

Endereço: AV ODILON ARAUJO, Nº 645, BAIRRO PICARRA, CIDADE DE TERESINA - PI
Representante legal: Luiz Carvalho dos Santos, CPF nº 805.592.123-72
Valor global: R\$ 1.657.956,26 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Razão Social: HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77
Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, CIDADE DE TERESINA - PI
Representante legal: Luiz Carvalho Galvão Vieira, CPF nº 003.779.673-94
Valor global: R\$ 1.484.250,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Razão Social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.337.573/0001-07
Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, Nº 1643, LOJA 02/03, BAIRRO FÁTIMA, CIDADE DE TERESINA - PI
Representante legal: Isaías Félix do Nascimento, CPF nº 274.441.803-00
Valor global: R\$ 1.373.580,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta reais)

São João do Sóter - MA, em 03 de fevereiro de 2023.

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 8fbedd987bf48a0425fd02e97da41d75

DECRETO Nº 18/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 18/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que nos dias 20, 21 e **22 (até meio dia)** do mês de fevereiro do ano de 2023 será o período de carnaval;

CONSIDERANDO ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta indireta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado (**ponto facultativo**) nos dias 20, 21 e **22 (até meio dia)** do mês de fevereiro de 2023, em virtude da comemoração de Carnaval do ano de 2023, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Sóter-MA.

Art. 2º. Exceção-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 2deb3ce4d8af56f238ee2432842ba3db*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr^o. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado:** MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.212.530/0001-42. **Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2023. **Valor do contrato:** R\$ 87.999,36 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para farmácia básica e psicotrópico, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos, injetáveis, materiais instrumentais e materiais e equipamentos para o SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** 02 - PODER EXECUTIVO/16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02 - PODER EXECUTIVO/16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/10.301.0014.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. **Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos**

Patos - MA, 14 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b7071449564821ebd8b0468853834ec1*

DECRETO Nº 007/2023 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2023 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nos dias 20, 21 de fevereiro de 2023 (carnaval) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: bc1c4c2ec37f945bed245321334532a9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 006/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53, itens: (001, 005, 006, 016, 017, 018, 023, 024, 025, 028, 034, 035, 036, 037, 040, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 067, 068, 069, 084, 085, 089, 095, 096, 097, 098, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 162, 164, 167, 171, 172, 174, e 187) pelo Valor Total de: **R\$ 152.835,64 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Vencedor: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03, itens: (004, 015, 019, 021, 022, 029, 030, 032, 056, 057, 066, 071, 072, 074, 075, 079, 080, 082, 083, 086, 091, 092, 093, 094, 107, 109, 123, 124, 125, 127, 135, 142, 146, 156, 157, 159, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 173, 175, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 188) pelo Valor Total de: **R\$ 91.854,98 (noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Vencedor: LARYSSA DA SILVA ROCHA - ME, CNPJ: 43.082.727/0001-78, itens: (009, 010, 011, 020, 026, 027, 046, 070, 088, 090, 111, 119, 133, 140 e 189) pelo Valor Total de: **R\$ 39.266,20 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**. Vencedor: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 27.800.493/0001-09, itens: (002, 003, 007, 008, 012, 013, 014, 031, 033, 038, 039, 041, 073, 076, 077, 078, 081, 087, 099, 100, 101, 108, 122, 126, 128, 143, 144, 147, 154, 155, 158, 176, 177, 178 e 179) pelo Valor Total de: **R\$ 97.392,26 (noventa e sete mil e trezentos e**

noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 5536d26f621e1ee2d9ff4ccecf3d00ba*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**ADESÃO Nº 05/2023 - SRM- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2022**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
05/2022 - CISPARG- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARNAÍBA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 - SRM
ADESÃO Nº 05/2023 - SRM**

O Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizado no PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO - Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito - ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, portador da CI/RG nº 533724961 - SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 57321175391, torna público que aderiu como "carona", à Ata de Registro de Preços Nº 05/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2022 - SRP, gerenciada pelo CISPARG- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARNAÍBA, em que foram registrados os preços da Empresa **DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA, CNPJ 37.146.454/0001-85**, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de circuitos mistos inclusivos, conforme detalhamento constante do edital e dos documentos que o integram, a fim de suprir as necessidades dos municípios da região de abrangência do CISPARG e outras entidades públicas na condição de não-participantes ("carona").

A referida adesão se justifica pela necessidade de brinquedos para instalação de parques infantis em praças públicas, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 16 de fevereiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: df5c7a48657222c04e0427234785a522*

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022- SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

MARANHÃO - FAMEM, NA EDIÇÃO DO DIA 05 OUTUBRO DE 2022, N.º
2952, NAS PÁGINAS 106.

ONDE LÊ-SE: VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE
2022.

LEIA-SE: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MÊSES.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: e0725d7edc953d0b1ff7188c5d0f1429*

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022 -PREGÃO PRESENCIAL NO 004/2021 - SRP

**PREGÃO PRESENCIAL NO 004/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 270/2021**

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, firmado em 07 de janeiro de 2022, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa M F G COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.884.135/0001-71, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, BEM COMO FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS, conforme quantidades, condições e especificações constantes.**

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SÉTIMA - - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.

"CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO"

A vigência da CLÁUSULA SÉTIMA, fica acrescida de **60 (sessenta) dias**, passando a ter a seguinte redação:

"A vigência do Contrato será **até 01 de março de 2023**, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93."

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO), PEDRINA RODRIGUES MELO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E PEDRO PAULO DA CUNHA FILHO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M F G COSTA & CIA LTDA CNPJ NO 14.884.135/0001-71.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8d50a9c85cd667242761c663c3e81744*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2022- ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO MARANHÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022- CPL/SRM
ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 315/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº nº 22.086.632/0001-52.

OBJETO: Contratação de Empresa para Organização e Realização das festividades, no município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica e pelas condições estabelecidas no Edital DO Pregão Eletrônico nº 012/2022 e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **1.166.456,80** (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Ação: 13.392.0035.2-071 - Promoção de Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE) E EDSON DE JESUS DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 45fb2953fae3d2553ae25e601d309058

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023- ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022- CPL/SRM
ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 35/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº nº 22.086.632/0001-52.

OBJETO: Contratação de Empresa para Organização e Realização das festividades do carnaval no município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica e pelas condições estabelecidas no Edital DO Pregão Eletrônico nº 012/2022 e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.662,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Ação: 13.392.0035.2-071 - Promoção de Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos;

500- Recursos não vinculados de Impostos;

715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual;

716- Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura;

719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202;

701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE) E EDSON DE JESUS DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 234d5350d15a2aad53ec33d56fe31f5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESULTADO PRELIMINAR - PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR - PÓS RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2023, para contratação temporária de professores de

diversas áreas de conhecimento.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DACINALVA DE JESUS DINIZ	0199	4,0	CLASSIFICADA
02	CLEUDIMAR MADEIRA ABREU	0179	4,0	CLASSIFICADA
03	MARIA BARBARA COSTA	0052	4,0	CLASSIFICADA
04	MARIA BARBARA MADEIRA MENDONÇA SALES	0113	4,0	CLASSIFICADA
05	WELLIDA SERRA CARDOSO DOS SANTOS	0180	4,0	CLASSIFICADA
06	ANA CRISTINA MOTA MENDES	0163	3,0	CLASSIFICADA
07	JOANA DA CRUZ SERRA DINIZ	0033	2,5	CLASSIFICADA
08	SÉRVULA VITÓRIA MATOS COSTA LEITE	0047	2,5	CLASSIFICADA
09	CONCEIÇÃO DE MARIA FONSECA FERREIRA	0218	2,5	CLASSIFICADA
10	JOANA ALEXANDRA PEREIRA BARROS	0080	2,5	CLASSIFICADA
11	LECIANE DE JESUS SOUZA SERRA	0123	2,5	CLASSIFICADA
12	JESSYCA MATOS AROUCHE	0050	2,5	CLASSIFICADA
13	DJAINA MADEIRA MARANHÃO	0014	2,0	CLASSIFICADA
14	SAMARA MOURA BRAGA	0136	2,0	CLASSIFICADA
15	BRUNA MARANHÃO COELHO	0011	2,0	CLASSIFICADA
16	TORQUATA LINDALVA MOTA COSTA	0108	1,5	CLASSIFICADA
17	IZIDORIA SOUZA ALVES	0228	1,5	CLASSIFICADA
18	ROSIVANE DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	0244	1,5	CLASSIFICADA
19	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO	0159	1,5	CLASSIFICADA
20	ALMELIR FLAVIANA COSTA	0135	1,5	CLASSIFICADA
21	ANDREIA DO ROSÁRIO DINIZ MADEIRA	0237	1,5	CLASSIFICADA
22	MEIRELÚCIA SILVA COSTA	0087	1,5	CLASSIFICADA
23	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS ANJOS SANTOS	0040	1,5	CLASSIFICADA
24	ANA CÉLIA MADEIRA FONSECA	0111	1,5	CLASSIFICADA
25	LÍGIA MATOS CUTRIM	0003	1,5	CLASSIFICADA
26	MARIA DAS NEVES NUNES COSTA	0238	1,5	CLASSIFICADA
27	ELOIZA DE JESUS NUNES	0185	1,5	CLASSIFICADA
28	RAIMUNDA NONATA MAIA CORRÊA	0035	1,5	CLASSIFICADA
29	ANA CLARA MELÔNIO PINHEIRO	0081	1,5	CLASSIFICADA
30	RENATA MARANHÃO COSTA	0029	1,5	CLASSIFICADA
31	JANAINA SANTOS FONSECA	0187	1,5	CLASSIFICADA
32	VANESSA DOURADO COSTA CIRQUEIRA	0137	1,5	CLASSIFICADA
33	EDINALVA MARIANA GALVÃO MOREIRA	0188	1,5	CLASSIFICADA
34	RAYSSA MENDONÇA COSTA	0219	1,5	CLASSIFICADA
35	LINDAIRIS SOEIRO PINHEIRO	0138	1,5	CLASSIFICADA
36	MARCIA CERQUEIRA	0073	1,5	CLASSIFICADA
37	JACIARA DE JESUS MATOS CORREA	0008	1,5	CLASSIFICADA
38	JACIARA DOS SANTOS PINHEIRO ALVES	0054	1,5	CLASSIFICADA
39	ADRIANA NUNES MOREIRA	0160	1,5	CLASSIFICADA
40	TAINÉ CAMPOS MOREIRA	0072	1,5	CLASSIFICADA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO)

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIO BENEDITO MENDES FONSECA	0222	4,0	CLASSIFICADO
02	MARILENE CAMPOS GALVÃO	0083	4,0	CLASSIFICADA
03	MARIA DO CARMO PINHEIRO	0116	4,0	CLASSIFICADA
04	DACIVAN DE JESUS DINIZ SOUZA	0195	4,0	CLASSIFICADA
05	WALMIRA SILVA PINHEIRO	0059	4,0	CLASSIFICADA
06	VILMA SERRA PINHEIRO	0053	4,0	CLASSIFICADA

07	PABLO MACIEL RIBEIRO FRANÇA	0066	4,0	CLASSIFICADO
08	ADRIELLE PEREIRA GOMES	0102	3,5	CLASSIFICADA
09	LEANE CANTANHEDE MENDES	0169	3,5	CLASSIFICADA
10	VICENTINA FREIRE MARANHÃO	0079	3,0	CLASSIFICADA
11	ROSÂNGELA AMARAL BORGES	0091	3,0	CLASSIFICADA
12	LUCIDALVA SERRA	0192	3,0	CLASSIFICADA
13	JUCILENE RODRIGUES SILVA	0201	3,0	CLASSIFICADA
14	FÁBIO JOSÉ CARLOS CORRÊA	0021	3,0	CLASSIFICADO
15	LUCIRENE DOS ANJOS FROES	0025	3,0	CLASSIFICADA
16	GARDÊNIA RODRIGUES SOARES ALMEIDA	0115	3,0	CLASSIFICADA
17	ELIADA CARLINDA SERRA PEREIRA	0068	3,0	CLASSIFICADA
18	RAFHAELA RODRIGUES SAMPAIO	0114	3,0	CLASSIFICADA
19	DAYANE MADEIRA COSTA	0038	3,0	CLASSIFICADA
20	SABRINA SERRA ARAÚJO	0233	3,0	CLASSIFICADA
21	DINALEIA MADEIRA COSTA	0036	3,0	CLASSIFICADA
22	MARIA RAIMUNDA AROUCHE	0057	2,5	CLASSIFICADA
23	JOSÉ MEIRE BARROS SERRA	0017	2,5	CLASSIFICADO
24	RENILDE PEREIRA MARQUES	0127	2,5	CLASSIFICADA
25	BIRINO SOARES REIS	0176	2,5	CLASSIFICADA
26	JOSÉ FRANCISCO MENDES	0062	2,5	CLASSIFICADO
27	IVANARA MELÔNIO SANTOS	0105	2,5	CLASSIFICADA
28	EDNEIA ASSENÇÃO PEREIRA	0039	2,5	CLASSIFICADA
29	LUCILENE PEREIRA PINHEIRO ROCHA	0118	2,5	CLASSIFICADA
30	VÂNIA DINIZ FREIRE	0001	2,5	CLASSIFICADA
31	ANA BENEDITA MELO PEREIRA	0230	2,5	CLASSIFICADA
32	ANA LÚCIA CASTRO	0069	2,5	CLASSIFICADA
33	ALCENIR ANDRADE FRANÇA	0055	2,5	CLASSIFICADA
34	ONETE SUELMA FRANÇA SOUZA	0198	2,5	CLASSIFICADA
35	ADRIELLY DE RIBAMAR FRANÇA	0034	2,5	CLASSIFICADA
36	CLEIDIANE FRANÇA BARROS	0132	2,5	CLASSIFICADA
37	ERICK POLIANA FONSECA SOUSA	0049	2,5	CLASSIFICADA
38	EZEQUIEL FERREIRA MARTINS	0078	2,5	CLASSIFICADO
39	BENAIA BARROS PINHEIRO	0028	2,5	CLASSIFICADA
40	DAIMARA MENDES MOTA	0015	2,5	CLASSIFICADA
41	ELIEL CLÁUDIO MORAIS PINHEIRO	0203	2,5	CLASSIFICADO
42	ANA CARINA MADEIRA ABREU	0223	2,0	CLASSIFICADA
43	MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA	0171	2,0	CLASSIFICADA
44	ROSIANA GALVÃO DOURADO	0178	2,0	CLASSIFICADA
45	KARINE ARAÚJO PACHECO	0213	2,0	CLASSIFICADA
46	ALÁIDES ANTÔNIA FONSECA RIBEIRO	0056	1,5	CLASSIFICADA
47	LOIDE NUNES	0093	1,5	CLASSIFICADA
48	MARIALDA AZEVEDO GOMES	0030	1,5	CLASSIFICADA
49	JAMES CARLOS MADEIRA	0076	1,5	CLASSIFICADA
50	JOANA EVANGELISTA RIBEIRO PINHEIRO	0226	1,5	CLASSIFICADA
51	LUIS AUGUSTO SANTOS JUNIOR	0095	1,5	CLASSIFICADO
52	ALIRIA FERNANDA ARAÚJO FERREIRA	0042	1,5	CLASSIFICADA
53	CÁSSIA CRISTINA CANTANHEIDE PINHEIRO	0152	1,5	CLASSIFICADA
54	FILOMENA ROSA DOS ANJOS FREITAS	0082	1,5	CLASSIFICADA
55	MARIA PEDRA PEREIRA MOREIRA	0212	1,5	CLASSIFICADA
56	RONNESCREEAS ABREU SERRÃO	0058	1,5	CLASSIFICADA



57	ANDREIA COSTA ABREU	0205	1,5	CLASSIFICADA
58	IVANEIDE NOGUEIRA AMARAL	0148	1,5	CLASSIFICADA
59	ANDREIA DOS ANJOS ALMEIDA MENDONÇA	0155	1,5	CLASSIFICADA
60	SILVANA PAIVA SOARES	0145	1,5	CLASSIFICADA
61	ANA PAULA ARAÚJO TEIXEIRA	0090	1,5	CLASSIFICADA
62	PRICILLA DINIZ CAMPOS	0184	1,5	CLASSIFICADA
63	DORACI GALVÃO NUNES	0085	1,5	CLASSIFICADA
64	LUANA PINHEIRO MORAES COSTA	0002	1,5	CLASSIFICADA
65	ALZINETE DOS REIS FERREIRA	0006	1,5	CLASSIFICADA
66	ELZILENE DOURADO COSTA	0164	1,5	CLASSIFICADA
67	JOVANYRA WILLANE CAMPOS CÂMARA COSTA	0225	1,5	CLASSIFICADA
68	MARCIO MENDES CANTANHEDE	0107	1,5	CLASSIFICADO
69	DANIEL MONTEIRO SOUZA	0088	1,5	CLASSIFICADO
70	KEILA CRISTINA COSTA CIRQUEIRA	0174	1,5	CLASSIFICADA
71	ANA LUIZA COSTA CÂMARA SOUZA	0133	1,5	CLASSIFICADA
72	MAIARA BORGES NOGUEIRA	0130	1,5	CLASSIFICADA
73	THAIS CAMPOS MOREIRA SARAIVA	0122	1,5	CLASSIFICADA
74	LETÍCIA CIRQUEIRA MOREIRA MORAIS	0189	1,5	CLASSIFICADA
75	CLARICE DE JESUS GOMES DOURADO	0211	1,5	CLASSIFICADA
76	MARIA DILVA BORGES	0089	1,5	CLASSIFICADA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
01	HUGO BENY DELLEON SOARES DE OLIVEIRA	0037	4,0	CLASSIFICADO	EDUCAÇÃO FÍSICA
02	JOSÉ WILSON MENDES MENDONÇA	0046	2,5	CLASSIFICADO	EDUCAÇÃO FÍSICA
03	FLAYANDERSON COSTA FIGUEIREDO	0216	1,5	CLASSIFICADO	EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
01	JOELMA CONCEIÇÃO CROVEA PINHEIRO	0106	4,0	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
02	JUCERLAN DOS ANJOS NUNES	0194	4,0	CLASSIFICADO	LÍNGUA PORTUGUESA
03	SUELMA GARCIA SANTOS JACINTO	0240	3,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
04	ADRIANA REGINA CARDOSO SERRA	0077	3,0	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
05	GERLÂNDIA NOGUEIRA	0151	3,0	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
06	ELINEIDE PINHEIRO PEREIRA	0009	2,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
07	ALDINEIA BRAZ DA SILVA	0086	2,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
08	MARCONDES SERRA RIBEIRO	0242	1,5	CLASSIFICADO	LÍNGUA PORTUGUESA
09	TEREZINHA DE JESUS FONSECA FREITAS	0193	1,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
10	RAIMUNDO NONATO SANTOS PINHEIRO	0232	1,5	CLASSIFICADO	LÍNGUA PORTUGUESA
11	MARIA SANTANA CROVEA AROUCHE	0048	1,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA
12	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	0019	1,5	CLASSIFICADA	LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS - (6º AO 9º ANO)

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
01	PATRÍCIA NONATA FRANÇA	0121	4,0	CLASSIFICADA	CIÊNCIAS
02	WELLINGTON CORREA MATOS	0200	4,0	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
03	JOSIVALDO PEREIRA MENDONÇA	0162	4,0	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS



04	BRENDA DINIZ FERREIRA	0183	3,0	CLASSIFICADA	CIÊNCIAS
05	FERNANDA MADEIRA AZEVEDO	0131	2,5	CLASSIFICADA	CIÊNCIAS
06	EDIVALDO CIRQUEIRA PINHEIRO	0206	2,0	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
07	ATAÍDES SERRA PEREIRA	0005	1,5	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
08	JOSÉ REINALDO SILVA PINHEIRO	0007	1,5	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
09	RAILSON MADEIRA SILVA	0196	1,5	CLASSIFICADO	CIÊNCIAS
10	SIDINAURA SERRA FERREIRA	0247	1,0	CLASSIFICADA	CIÊNCIAS

COMPONENTE CURRICULAR - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR
01	MERCÊS CUTRIM PACHECO	0119	4,0	CLASSIFICADA	MATEMÁTICA
02	BRASILENE MENDES	0026	2,5	CLASSIFICADA	MATEMÁTICA
03	VALBENILSON SOUZA DA LUZ	0210	4,0	CLASSIFICADO	MATEMÁTICA

São Vicente Férrer/MA, 20 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: d11e1ea6568fb15805b199122d492202

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA DO SELETIVO

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA DO SELETIVO

CARGO	DATA	HORÁRIO
* Educação Infantil	27/02/2023	Classificação: 01 a 20 - 8h às 12h Classificação: 21 a 40 - 14h às 17h
* Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	28/02/2023	Classificação: 01 a 38 - 8h às 12h Classificação: 39 a 76 - 14h às 17h
* Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano (L. Português-Inglês e Matemática)	01/03/2023	Das 8h às 12h
* Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano (Ciências e Ed. Física)	01/03/2023	Das 14h às 17h

Local: CRAS - localizado ao lado da Praça de Eventos, atrás da Prefeitura.

São Vicente Férrer/MA, 20 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: b31928f861207668a10e8ec2a822a268

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-SRP/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para o Município de Senador Alexandre Costa-MA, EM RAZÃO DE ERRO NA PUBLICAÇÃO DO OBJETO. Senador Alexandre Costa -MA, 17 de fevereiro de 2023. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA** - Pregoeiro

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 0a875813d3b6e21bbe5aa37c70000116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEPREÇOS Nº 024.01/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEPREÇOS Nº 024.01/2023, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE

SENADOR LA ROCQUE/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, e empresa JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168 - CNPJ: 40.950.781/0001-08, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Marcos Jose Ribeiro Lucio - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, pelo Contratante e a Srª. JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA - CPF: 794.527.601-68, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168
CNPJ: 40.950.781/0001-08
ENDEREÇO: RUA BOM JARDIM, Nº 440 - CENTRO - SENADOR LA ROCQUE/MA
REPRESENTANTE: JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA - CPF: 794.527.601-68
TELEFONE: (99) 98823-9959
EMAIL: joselavadouglas@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de lavagem de veículo (Geral) LEVE E POPULAR	SERV.	PRÓPRIO	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	Serviço de lavagem de veículo (Geral) Tipo MINI VAN	SERV.	PRÓPRIO	160	R\$ 55,00	R\$ 8.800,00
3	Serviço de lavagem de veículo(Geral) Tipo ÔNIBUS	SERV.	PRÓPRIO	120	R\$ 105,00	R\$ 12.600,00
4	Serviço de lavagem (Simples) Tipo AMBULÂNCIAS	SERV.	PRÓPRIO	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
5	Serviço de lavagem (Geral) Tipo AMBULÂNCIAS	SERV.	PRÓPRIO	350	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
6	Serviço de lavagem de veículo(Geral) Tipo CAMINHÕES	SERV.	PRÓPRIO	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
7	Serviço de lavagem de veículo (Geral) Tipo CAMINHONETES	SERV.	PRÓPRIO	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
8	Serviço de lavagem de veículo Tipo MAQUINAS PESADAS	SERV.	PRÓPRIO	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
TOTAL						R\$ 104.850,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 46d7a8d53f36f22fbdf265e6ed20d0c5

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - SRP

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - SRP. O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 003/2023, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168, inscrita no nº CNPJ: 40.950.781/0001-08, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item, 16 de fevereiro de 2023, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b7eb8c36cdd20f47fd588338f87393d

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2023; - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 002.01/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La

Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI- EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.226.324/0001-42; OBJETO Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para Aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Publica do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25.752.0506.2.046 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica; VALOR TOTAL: R\$ 128.786,49; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: aadb210a8fd910f1c66a23df9238b57a

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023, que teve como REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, saiu como vencedor da licitação supracitada, a empresa: JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168, inscrita no nº CNPJ: 40.950.781/0001-08, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais),. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário

de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br>. Senador La Rocque - MA, 16 de fevereiro de 2023, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**,

Pregoeiro, Decreto nº 087/2023.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c124dcd788d4a6d8f01e9d57d5c2d585

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DECRETO Nº. 092, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº. 092, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Regulamenta a Lei Nº. 332, de 03 de janeiro de 2022 - Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão que cria e extingue Cargos em Comissão e Funções Gratificada”.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo autorizado a complementar, mediante Decreto, a estrutura organizacional prevista nesta Lei, podendo alterar a nomenclatura e classificação dos cargos existentes, podendo remanejar, transferir, adaptar, transformar ou extinguir órgãos e unidades, modificando a competência, atribuição e denominação e lotar servidores a fim de compatibilizá-los com as necessidades da Administração Municipal, conforme art. 12 e seguintes da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão - Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam **criados** e incluídos ao quantitativo de vagas os Cargos em Comissão de órgão de assessoramentos ao anexo I da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão - Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022, conforme segue:

- I - 01 (um) Assessor Executivo, DANS III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão, que exercera as competências estabelecidas do inciso II do art. 5º da Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022;
- II - 15 (quinze) Assessores Técnicos, DAS IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- III - 10 (dez) Assessores Especial III, DAS IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- IV - 03 (três) Assessores Técnico de Contrato e Convênio, DAS IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- V - 02 (dois) Assessores de Contratos e Convênios, DAS IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- VI - 02 (dois) Assessores de Engenharia e 01 (um) Assessor de Arquitetura e Urbanismo, ambos DANS II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão, competências estabelecidas do inciso X do art. 5º da Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022;
- VII - 05 (cinco) Assessores de Modalidades Desportivas, DAI I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- VIII - 02 (dois) Assessores de Almoxarifado, DAI IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- IX - 05 (cinco) Assessores de Informática, DAS IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- X - 10 (dez) Assessores Técnicos em Rede e Infraestrutura, DAI IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- XI - 06 (seis) Assessores do Busca Ativa Escolar, DAI IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão.
- XII - 50 (cinquenta) Assessores de Apoio Administrativo, DAI IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão.

Art. 2º **Extingue-se** as seguintes funções em Comissão de órgão de assessoramento do anexo I da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão - Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022:

- I - Procurador;
- II - Coordenador Contábil;
- III - Pregoeiro;
- IV - Presidente da Comissão - CPL;
- V - Controlador;
- VI - Coordenador de Contratos e Convênios;
- VII - Coordenador de Patrimônio;
- VIII - Coordenador de Compras;
- IX - Coordenador de Imagem e Redação;
- X - Assessor de Imagem e Redação;
- XI - Coordenador de Manutenção em Equipamento e Multimídia;
- XII - Coordenador de Logística.

Art. 3º Ficam **criados** e incluídos ao quantitativo de Cargos dos órgãos de atividades fins e departamentos ao anexo I da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão - Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022, conforme segue:

- I - 05 (cinco) Coordenadores Pedagógicos de Etapa, DANS II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão, que exercera as competências estabelecidas do inciso II do art. 5º da Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022;
- II - 28 (vinte e oito) Coordenadores Pedagógicos da Unidade de Ensino, DANS III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- III - 03 (três) Coordenadores Busca Ativa Escolar, DAS I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;
- IV - 02 (dois) Coordenadores do Programa Busca Ativa Escolar, DAS IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Serrano do Maranhão;

V - 03 (três) Coordenadores do Sistema de Avaliação da Educação Básica, DANS III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;

VI - 03 (três) Coordenadores de Capacitação e Avaliação, DANS III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;

VII - 03 (três) Coordenadores de Avaliação e Desempenho Funcional, DANS II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão;

VIII - 03 (três) Coordenadores de Frequência Escolar, DAS II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão.

Art. 4º Extingue-se função em Comissão de Coordenador de Estatística, órgãos de atividades fins e departamentos os Cargos em Comissão de órgão de assessoramentos ao anexo I da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão - Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022, conforme segue:

Art. 5º Fica extinto o setor de processamento de dados da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão e por conseguinte todos as funções comissionadas advindas deste.

Art. 6º O anexo I deste decreto substituirá o anexo I da Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022, restando suprimidos todos os cargos em comissão não discriminados.

Parágrafo Único. O anexo II da Lei nº. 332, de 03 de janeiro de 2022 permanece inalterado.

Art. 7º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO DO MARANHÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº. 092/2023

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO			
DENOMINAÇÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD
ASSESSORIAS	Assessor Executivo	DANS III	01
	Assessor de Gabinete	DAS IV	05
	Assessor Técnico	DAS IV	15
	Assessor Especial	DANS III	10
	Assessor Jurídico	DANS I	02
	Assessor Contábil	DANS II	02
	Assessor Especial em Licitação	DANS III	04
	Assessor Especial I	DAS I	10
	Assessor Especial II	DAS II	10
	Assessor Especial III	DAS IV	10
	Assessor Técnico de Contratos e Convênios	DAS II	03
	Assessor de Contratos e Convênios	DAS IV	02
	Assessor de Engenharia	DANS II	02
	Assessor de Arquitetura e Urbanismo	DANS II	01
	Assessor de Comunicação Social	DAS II	03
	Assessor de Modalidades Desportivas	DAI I	05
	Assessor de Almoxarifado	DAI IV	02
	Assessor de Informática	DAS IV	05
	Assessor Técnico em Rede e Infraestrutura	DAI IV	10
	Assessor de Apoio Administrativo	DAI IV	50
	Assessor do Busca Ativa Escolar	DAI IV	06

ÓRGÃO DE ATIVIDADE FINS			
DENOMINAÇÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Secretário Municipal	DANS I	01	
	Secretário Adjunto	DANS III	01	
	Chefe de Gabinete	DAS I	02	
	Secretário Executivo	DANS II	01	
	Coordenador Pedagógico Geral	DANS I	01	
	Coordenador Pedagógico de Etapa	DANS II	05	
	Coordenador Pedagógico da Unidade de Ensino	DANS III	28	
	Coordenador de Educação Inclusiva	DANS II	03	
	Coordenador Pedagógico Geral da Educação de Jovens e Adultos	DANS II	01	
	Coordenador Pedagógico de Etapa da Ed. de Jovens e Adultos	DANS III	03	
	Coordenador Pedagógico Geral de Educação Especial	DANS II	01	
	Coordenador Pedagógico de Ed. Étnico Racial Cultura e Arte	DANS III	03	
	Diretor da Escola de Arte e Cultura	DAS II	01	
	Coordenador de Esporte e Recreação Escolar	DANS III	01	
	Coordenador do Núcleo de Apoio Psicossocial ao Educando - NAPE	DANS III	02	
	Coordenador de Avaliação Educacional Interna e Externa	DANS II	03	
	Coordenador de Capacitação e Avaliação	DANS III	03	
	Coordenador de Avaliação e Desempenho Funcional	DANS II	03	
	Coordenadores do Sistema de Avaliação da Educação Básica	DANS III	03	
	Coordenador de Recursos Humanos	DAS II	02	
	Coordenador de Ciência e Tecnologia	DANS III	02	
	Coordenador de Comunicação Social	DAS II	02	
	Coordenador de Programas da Educação	DAS IV	03	
	Coordenador de Projetos da Educação	DAS IV	02	
	Coordenador de Monitoramento dos Planos e Conselhos	DANS II	02	
	Coordenador do Busca Ativa Escolar- BAE	DAS I	03	
	Coordenador do Programa Busca Ativa Escolar - BAE	DAS IV	02	
	Coordenador de Inspeção Escolar	DAS I	02	
	Coordenador da Frequência Escolar	DAS II	03	
	Gestor da U.E.B - I	DANS II	15	
	Gestor da U.E.B - II	DAS I	10	
	Gestor da U.E.B - III	DAS II	08	
	Gestor Adjunto da U.E.B	DAS I	10	
	Coordenador da Central de Alimentação Escolar	DANS III	02	
	Coordenador da Central de Abastecimento Escolar	DAS IV	02	
	Coordenador de Arquitetura e Urbanismo	DANS II	02	
	Coordenador de Engenharia	DANS II	02	
	Coordenador de Transporte Escolar	DAS I	03	
	Coordenador de Cerimonial	DAS IV	02	
Coordenador de Patrimônio	DAI II	02		
Coordenador de Almoxarifado	DAI IV	02		
Coordenador de Eventos	DAI I	03		
Coordenador de Designer	DAI IV	02		
Coordenador de Logística	DAI IV	03		

VALDINE DE CASTRO CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 968ffb6ff7e7f70ed0a4b754a234695

DECRETO Nº. 093, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 093, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Regulamenta a Lei Nº. 299, de 08 de janeiro de 2021 - Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo de Serrano do Maranhão”.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal,

Considerando que o Poder Executivo autorizado a complementar, mediante Decreto, a estrutura organizacional prevista nesta Lei, podendo alterar a nomenclatura e classificação dos cargos existentes, podendo remanejar, transferir, adaptar, **transformar ou extinguir órgãos e unidades**, modificando a competência, atribuição e denominação e lotar servidores a fim de compatibiliza-los com as necessidades da

Administração Municipal, conforme art. 12 e seguintes da **Lei Nº. 299, de 08 de janeiro de 2021 - Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo de Serrano do Maranhão.**

DECRETA

Art. 1º A Administração Pública Municipal fica com sua estrutura organizacional interna reorganizada por meio da fusão dos seguintes órgãos:
I - a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão incorpora a Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e passa a denominar-se Secretaria Municipal de Administração;
II - a Secretaria Municipal de Turismo incorpora a Secretaria Municipal de Pesca e passa a denominar-se Secretaria Municipal de Turismo e Pesca.
Parágrafo Único. Em decorrência do disposto nos incisos I e II deste artigo, ficam incorporadas as novas secretarias, as atribuições, unidades administrativas, colegiados, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervos, pessoal, recursos orçamentários e cargos das unidades agrupadas.
Art. 2º As Secretarias reorganizadas nos termos deste decreto deverão adotar as medidas necessárias para a adequação e racionalização de suas respectivas estruturas administrativas em 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste decreto.
Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO DO MARANHÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 17b2d4abc590a66d052484408256eec0

PORTARIA Nº 028, DE 17 FEVEREIRO DE 2023 - GAB/SEMECT

PORTARIA Nº 028, DE 17 FEVEREIRO DE 2023 - GAB/SEMECT
"NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DA ESCOLHA DE GESTORES"

O Secretário Municipal de Educação Ciências e Tecnologia de Serrano do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º. Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 300, de 23 março de 2021, e considerando o princípio da gestão educacional democrática determinado pela Lei Federal 9.394/1996, ficam nomeados, conforme orientações dos segmentos representados, os seguintes membros, para compor **A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DA ESCOLHA DE GESTORES NO PROCESSO ELEITORAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA.**

Considerando a necessidade de composição da Comissão Eleitoral Central dos Candidatos para o ano de 2023 a 2024.

Art. 2º. Considerando a reunião de posse dos Membros da Comissão supracitados no artigo 1º desta portaria ficam nomeados para a diretoria executiva desta Comissão:

Josilene Conde Reis - Presidente;

Membros da Comissão Eleitoral Central:

Benedita Nelcionita Reis Santos - Setor Jurídico
Consuelo Vieira Soares - Coordenação de Ensino
Karla Rafaela Souza Costa - Coordenação de Ensino
Claudionor Marques - Pais ou responsáveis de alunos
Josilene Conde Reis - Supervisão Escolar
Paulo Sergio Sales - Conselho Municipal de Educação
Cleilce dos Santos Vieira - Técnico da SEMECT

Art. 3º. As atribuições da Comissão ora nomeados são consideradas atividades de relevante interesse social do município de Serrano do Maranhão e tais atividades não serão remuneradas.

Art. 4º. O mandato desta Comissão terá duração até 10/03/2023.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SERRANO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ronildo Cardoso Silva
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Portaria 015/2022 GP

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 226a027c89057d5df80592b20e080898

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2041/2023 REF.: PROCESSO Nº

0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **IVAN COSTA SODRÉ**, inscrito no CPF nº 830.238.413-00, - **OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.623,00 (vinte nove mil seiscentos e vinte tres reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Ivan Costa Sodr , pela CONTRATADA. Serrano do Maranh o/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
C digo identificador: 98ac837428577ce537d2c704cd168b44

EXTRATO DO CONTRATO N  2042/2023

EXTRATO DO CONTRATO N  2042/2023 REF.: PROCESSO N  0425/2022 CHAMADA P BLICA N  001/2023 - **PARTES:** MUNIC PIO DE SERRANO DO MARANH O, atrav s da Secretaria Municipal de Educa o, Ciencias e Tecnologia CNPJ n  30.857.415/0001-47 e **VALTERLINO ABREU**, inscrito no CPF n  750.839.903-00, - **OBJETO:** Aquisi o de g neros aliment cios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Aliment o Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.777,80 (trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) - **DOTA O OR AMENT RIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIG NCIA:** at  31 de dezembro de 2023 ou at  o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal n  8.666/1993 e disposi es da Lei n.  11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNAT RIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educa o Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Valterlino Abreu, pela CONTRATADA. Serrano do Maranh o/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
C digo identificador: 1133c87a96cd7f3ecb99fe4dcf727b41

EXTRATO DO CONTRATO N  2043/2023

EXTRATO DO CONTRATO N  2043/2023 REF.: PROCESSO N  0425/2022 CHAMADA P BLICA N  001/2023 - **PARTES:** MUNIC PIO DE SERRANO DO MARANH O, atrav s da Secretaria Municipal de Educa o, Ciencias e Tecnologia CNPJ n  30.857.415/0001-47 e **CLENUBIA TARGINO MARCOS**, inscrito no CPF n  029.154.993-49, - **OBJETO:** Aquisi o de g neros aliment cios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Aliment o Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.863,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e tres reais) - **DOTA O OR AMENT RIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIG NCIA:** at  31 de dezembro de 2023 ou at  o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal n  8.666/1993 e disposi es da Lei n.  11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNAT RIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educa o Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Clenubia Targino Marcos, pela CONTRATADA. Serrano do Maranh o/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
C digo identificador: 2f9679035743dacec227e583fded093e

EXTRATO DO CONTRATO N  2044/2023

EXTRATO DO CONTRATO N  2044/2023 REF.: PROCESSO N  0425/2022 CHAMADA P BLICA N  001/2023 - **PARTES:** MUNIC PIO DE SERRANO DO MARANH O, atrav s da Secretaria Municipal de Educa o, Ciencias e Tecnologia CNPJ n  30.857.415/0001-47 e **ALDENIR CHARLES OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF n  011.668.613-84, - **OBJETO:** Aquisi o de g neros aliment cios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Aliment o Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.209,00 (deznove mil duzentos e nove reais) - **DOTA O OR AMENT RIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIG NCIA:** at  31 de dezembro de 2023 ou at  o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal n  8.666/1993 e disposi es da Lei n.  11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNAT RIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educa o Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Aldenir Charles Oliveira Lima, pela CONTRATADA. Serrano do Maranh o/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
C digo identificador: c76785e2e5fc9190e2b2f27c1b8af8fc

EXTRATO DO CONTRATO N  2045/2023

EXTRATO DO CONTRATO N  2045/2023 REF.: PROCESSO N  0425/2022 CHAMADA P BLICA N  001/2023 - **PARTES:** MUNIC PIO DE SERRANO DO MARANH O, atrav s da Secretaria Municipal de Educa o, Ciencias e Tecnologia CNPJ n  30.857.415/0001-47 e **DEUSANILDE RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF n  008.962.673-77, - **OBJETO:** Aquisi o de g neros aliment cios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Aliment o Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.965,90 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) - **DOTA O OR AMENT RIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIG NCIA:** at  31 de dezembro de 2023 ou at  o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal n  8.666/1993 e disposi es da Lei n.  11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNAT RIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educa o Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Deusanilde Rodrigues Pereira, pela CONTRATADA. Serrano do Maranh o/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
C digo identificador: 5b23fb42398775c8aebad1f55c373359

EXTRATO DO CONTRATO N  2046/2023

EXTRATO DO CONTRATO N  2046/2023 REF.: PROCESSO N  0425/2022 CHAMADA P BLICA N  001/2023 - **PARTES:** MUNIC PIO DE SERRANO DO MARANH O, atrav s da Secretaria Municipal de Educa o, Ciencias e Tecnologia CNPJ n  30.857.415/0001-47 e **ELIZABETH SILVA**, inscrito (a) no CPF n  710.459.612-72, - **OBJETO:** Aquisi o de g neros aliment cios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Aliment o Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.583,60 (vinte tres mil quinhentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos) - **DOTA O OR AMENT RIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIG NCIA:** at  31 de dezembro de 2023 ou at  o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal n  8.666/1993 e disposi es da Lei n.  11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNAT RIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educa o Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Elizabeth Silva, pela CONTRATADA. Serrano do Maranh o/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 237434a98b1cf42f80bbda4c36abcd8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2047/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2047/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **ANTONIO PIRES SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 029.154.993-49, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.777,80 (trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Antonio Pires Sobrinho, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 3e7eab51a116dcadd49818bef3fb0259

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2048/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2048/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **MARIA DO SOCORRO PINTO NUNES**, inscrito no CPF nº 889.600.563-91, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.462,30 (vinte um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Maria Do Socorro Pinto Nunes, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: c812c9597f4c93e8754ca87462107563

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2049/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2049/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **LUCILENE REIS GOMES**, inscrito (a) no CPF nº 828.323.903-15, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.070,30 (trinta e sete mil setenta reais e trinta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947,

de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Lucilene Reis Gomes, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 513190ae0624a83f66f2eca16110f7b8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2050/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2050/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **UNIÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE POLPA DE FRUTAS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA**, inscrita no CNPJ nº 09.020.137/0001-82, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 410.690,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Francinária Dias da Silva, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: f78786613cfa3da34a3023caa9185f8e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1016/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1016/2023 REF.: Processo nº 0352/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023 Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.550/0001-54 - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas sem motorista e sem combustível para suprir as necessidades do município de serrano do maranhão/ma - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.253.889,24 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401 12 122 0384 2.077 3.3.90.39.00; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 - **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** JONATAS DE CASTRO COSTA - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e CESAR ROBERTO PEREIRA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 9b4052a42ac4a96f2e45157b022f4989

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2027/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2027/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **MARCOS ALAN GOUVEIA GUEDES**, inscrito no CPF nº 066.909.793-42, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios

provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.579,50 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Marcos Alan Gouveia Guedes, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: d810df8e9c27350de0dcfc5e6bae89c7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2028/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2028/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **DENILSON PINTO MAFRA**, inscrito no CPF nº 020.662.863-38, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.564,30 (vinte sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Denilson Pinto Mafra, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: e5c47160275f93cb4041d09938690609

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2029/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **TOMAZ DE AQUINO FONSECA ARAUJO**, inscrito (a) no CPF nº 013.758.543-80, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.314,50 (vinte e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e **Tomaz de Aquino Fonseca Araujo**, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 30667eb679f5644e97064e2ee7b78527

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2030/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2030/2023 REF.: PROCESSO Nº

0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **JODIVAN PIMENTEL SILVA**, inscrito no CPF nº 028.187.453-06, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.656,50 (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Jodivan Pimentel Silva, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 802cdf12b70338a091e49613848bb9ee

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2031/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **ANA ROSA CONDE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 319.297.882-15, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.896,80 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Ana Rosa Conde Andrade, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 3ff49ea72f7e9c8794e3a62a512db8d8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2032/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2032/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **NAURINEUSA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 025.227.003-75, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.120,00 (dezesete mil cento e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Naurineusa Silva Pereira, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 4a8b11db632814cb714e86f5d11ba614

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2033/2023

Código identificador: c321f9713618cdb3634382d3ebab4a14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2033/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CADETE**, inscrita no CPF nº 942.568.702-10, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.678,20 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Maria Da Conceição De Araujo Cadete, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 46513534228488b6bf7bb7396beffdc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2034/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2034/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **JODENILSON PIRES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 616.638.153-05, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Jodenilson Pires Rodrigues, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: fb5c15f231c262edf73856255b307cf3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2035/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **ANILDE FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 013.268.273-75, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.344,10 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Anilde Ferreira Silva, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2036/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **PAULO SERGIO MOURA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 460.409.783-68, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.416,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Paulo Sergio Moura Oliveira, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 5af340c08a115847a4811cadb71910ac

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2037/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **LUIS PAULO CAPIM RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 009.981.753-58, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.529,20 (trinta e nove mil quinhentos e vinte nove reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Luis Paulo Capim Rodrigues, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: c8f32183f02ad99666415256ca99b416

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2038/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2038/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **LUZENIL PINTO**, inscrito no CPF nº 008.635.123-05, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.298,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Luzenil Pinto, pela CONTRATADA. Serrano do

Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 3735cb35e4a22a40c481674d9b205b91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2039/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2039/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **DANIELE COIMBRA GOULART**, inscrita no CPF nº 555.410.462-20, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.724,00 (dezoito mil setecentos e vinte quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Daniele Coimbra Goulart, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: f775f22d406416dbe5fe614bb4a1381f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2040/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2040/2023 REF.: PROCESSO Nº 0425/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e **JOÃO JOSÉ PINHEIRO CARVALHO**, inscrito no CPF nº 124.011.532-68, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.777,80 (trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e João José Pinheiro Carvalho, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 481dab81facae96a94086381c069c391

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2060/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2060/2023 REF.: Processo nº 0438/2022, Concorrência nº 001/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.857.415/0001-47 e a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.550/0001-54 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 10 SALAS E AUDITÓRIO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.480.506,88 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 12 361 0023 1.049 4.4.90.51.00; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 300 (trezentos) dias contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA**

ASSINATURA: 17/02/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** RONILDO CARDOSO SILVA - Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e CESAR ROBERTO PEREIRA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva Sec. Mun. de Educ Ciência e Tecnol/Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: b0d995f54d14d7d25bc200a1f20d9b79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DECRETO Nº 001/2023

DECRETO Nº 001/2023 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Atualiza o valor das obrigações consideradas de pequeno valor (RPV) para o ano de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 050/2016; **CONSIDERANDO** Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reajustado o limite de pagamento das **obrigações consideradas de pequeno valor (RPV)**, de que trata o §3º, do art. 100 da Constituição Federal, com a redação emprestada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, para o valor de **R\$ 7.507,49 (sete mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 0d02a5a7b3c42359b6488a1a92b9937d

DECRETO Nº 002/2023

DECRETO Nº 002/2023 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023. “Decreta o ponto facultativo para os dias 20.02.2023, 21.02.2023 e 22.02.2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO Decreto nº 38.007, de 22 de novembro de 2022, que definiu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Governo do Estado do Maranhão; **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os próximos dias: **20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. **Art. 2º** - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretária, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas

durante o dia descrito no art. 1º, *caput*. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 17 de fevereiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTER LINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 046d7cea9c08c73bce7a98186d3b2209

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - SRP/CPL/PMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - SRP/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do Secretária Municipal de Infraestrutura, torna público o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **AUTO POSTO FRAGOSO, CNPJ Nº 17.181.598/0001-65**, com endereço na Estrada MA006, 03, KM 141, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA. Valor total dos itens R\$ 2.374.490,00 (dois milhões trezentos setenta e quatro mil quatrocentos noventa reais) e **POSTO SAO FRANCISCO & CIA LTDA, CNPJ Nº 22.091.518/0001-10**, com endereço na Rodovia MA006, 10, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA. Valor total dos itens R\$ 781.550,00 (setecentos oitenta e um mil quinhentos cinquenta reais). O Secretário informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 17 de fevereiro de 2023. **OTÍLIO DIAS MARTINS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3d4bfb2cff93b39d50c105b3bc5503e5

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - CMTF.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - CMTF. DATA DA ABERTURA: 10.03.2023 às 08h30min. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de duas caminhonetes de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **LEI REGENTE:** 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Newton Bello, nº 255 - Centro Tasso Fragoso/MA, no horário de 08h:00s as 12h:00s. (99) 3543 - 1070 ou gratuitamente no sítio <https://cmtassofragoso.ma.gov.br>; cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 13 de fevereiro de 2023. Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 242bfb3ad7b9123a30378c67ed2d7f8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 14/2022. PARTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: J I MARQUES - EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.630.431/0001-08. OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de evento do carnaval atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 27/01/2023. Vigência do contrato até 31/12/2023. VALOR: R\$ 80.699,89 (oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 07 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA; 13.392.1001.2030.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Lenir Oliveira Mesquita. Secretária Municipal de Cultura. Tufilândia - MA, 27/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: bb231d7bf1d5490db5c1d43878409153

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 02/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.133.213/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota da Secretaria de Saúde ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023. Vigência do contrato até 31/12/2023. VALOR: R\$ 60.275,00 (sessenta mil duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1521.2049.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 08/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 5ba8ad1e06cc36906854341fb6e17342

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de uso de Software Folha de Pagamento para Prefeitura Municipal. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 27/01/2023. Vigência do contrato 11 (onze) meses VALOR: R\$ 17.579,98 (dezessete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 03. - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 27/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 764fcb4266947f700d92dd9b004242d

HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 Processo Adm Nº 05/2023, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de uso de Software Folha de Pagamento para Prefeitura Municipal. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. VALOR:

R\$ 17.579,98 (dezesete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 03. - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 26/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 881857e27d16cc2ee9be680e7f1f4017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 183, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADE DO NOSSO CARNAVAL - VIANA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Constituição da República c.c. o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. DECRETAR ponto facultativo no âmbito do serviço público municipal, os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em comemoração às festividades do **NOSSO CARNAVAL - VIANA 2023**, sendo que este último o aludido ponto facultativo se estenderá até as 14:00 hs (quatorze horas).

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços considerados de natureza essencial, a exemplo da coleta de resíduos, o atendimento no Hospital Municipal Dom Hélio Campos, bem como o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, dentre outros.

Art. 3º. Os tributos municipais e as obrigações acessórias que eventualmente vierem a se vencer nas datas *suso* mencionadas, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente sem a incidência de multa, juros ou correção monetária.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 512d57629458588e5bf39d2708be6419

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA ERRATA A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022.

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.439.988/0001-76, informa a presente **ERRATA A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**. Publicada no Diário Oficial Do Município de Viana/Ma, na edição do dia 07 de novembro de 2022, Página 07.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL R\$ 1.181.009,00
LEIA-SE: VALOR TOTAL R\$ 1.222.009,00

Viana, 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5139c8211472f73d0618679f6f6592bc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PROCESSO N.º 639.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI CNPJ: 28.754.774/0001-38. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 36.855,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut.e Func do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE, COMERCIAL GLOBAL EIRELI CNPJ: 28.754.774/0001-38 representada por DENILSON WYDS COSTA MENDES- CONTRATADO. Viana/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 3fa68a3114bea5825ef010c7e7fa1d0f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO N.º 639.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: Nº 40.508.357/0001-08. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 129.184,00 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut.e Func do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -

CONTRATANTE, L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 40.508.357/0001-08 representada por LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO - CONTRATADO. Viana/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 11363cc7c49a882b886e27acd095ee36

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PROCESSO N.º 639.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa T. V. L. CAVALCANTE EIRELI CNPJ: Nº 40.981.143/0001-46. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.007.135,00 (Um milhão, sete mil, cento e trinta e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut.e Func do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE, T. V. L. CAVALCANTE EIRELI CNPJ: 40.981.143/0001-46 representada por THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE - CONTRATADO. Viana/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 717e02a58b30cd8c2b64f16fa923ef38

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO N.º 639.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa FUX COMERCIO EIRELI CNPJ: Nº 01.930.446/0001-88. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 422.080,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut.e Func do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** CLEICY

MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE, FUX COMERCIO EIRELI CNPJ: Nº 01.930.446/0001-88. representada por FABIO DAS NEVES - CONTRATADO. Viana/MA, 13 de fevereiro de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 7215b179c41ec076c90b801d6cd7a5b7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PROCESSO N.º 639.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: Nº 38.594.553/0001-92. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.422.632,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut.e Func do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE, M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: Nº 38.594.553/0001-92 representada por MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES - CONTRATADO. Viana/MA, 13 de fevereiro de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: ddd229af14477e3163adf5aa64a2bbef

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PROCESSO N.º 639.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa R J J ALIMENTOS LTDA CNPJ: Nº 26.499.565/0001-59. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 1.120.640,10 (Um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 8744 Alimentação Escolar da Educação Básica 12 361 8744 2050 0000 Manut.e Func do PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.552 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De

Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE, R J J ALIMENTOS LTDA CNPJ: Nº 26.499.565/0001-59. representada por RAIMUNDO JOSIAS DE MATOS FILHO - CONTRATADO.

Viana/MA, 13 de fevereiro de 2023

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 54553c97a24f8ea03c02f54f3e30d06c



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br